SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 11 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1116

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO 033/2013- CIS/PONTAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL
RESULTADO DE PROCESSO 033/2013: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Empresa vencedora: INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL LTDA, CNPJ 11.427.233/0001-91, situada na Av. Três, n.º 196- Sala 4, centro, no município de Ituiutaba-MG, vencedora para a realização de Cineangeocoronariografia (cateterismo cardíaco), no valor de R$949,00 (novecentos e quarenta e nove reais) cada cateterismo. Fundamento: Processo 033/2013, Pregão Presencial, Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia, 29 de outubro de 2.013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:D4CADD55

SETOR DE LICITAÇÕES
RESULTADO PROCESSO 020/2013- CIS/AMVAP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP
RESULTADO DE PROCESSO 020/2013: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaiba- CIS/AMVAP, CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Empresas Vencedoras: Cirúrgica Pinheiro Ltda, CNPJ nº 65.237.851/0001-06, situada na Av. Belo Horizonte, 553, Bairro Martins, em Uberlândia-MG, vencedora para o item 04, no valor de R$0,69 (sessenta e nove reais) a unidade, item 10, no valor de R$125,00 (cento e vinte e cinco reais) a unidade, item 20 - no valor de R$23,50 (vinte e três reais) cada, item 24 - no valor de R$1,69 (um real e sessenta e nove centavos), item 27, no valor de R$9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) a unidade, totalizando a compra em R$1.278,82 (mil, duzentos e setenta e oito reais); a Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 08.088.996/0001-40, situada na Av. Aloizio de Oliveira, 57, Bairro Oneida Mendes, em Uberaba-MG, vencedora para os seguintes itens: 01- R$0,41 (quarenta e um centavos) cada, item 05- R$0,029 (vinte e nove décimos de centavos) cada, item 06- R$1,00 (um real) a unidade, item 07- R$1,21 (um real e vinte e um centavos) cada, item 08- R$1,15 (um real e quinze centavos) cada, item 09 –R$1,20 (um real e vinte centavos) a unidade, item 11 –R$40,00 (quarenta reais) cada, item 12- R$3,20 (três reais e vinte centavos) cada, item 14 –R$7,80 (sete reais e oitenta centavos) a unidade, item 15- R$15,00 (quinze reais) cada, item 16 –R$5,70(cinco reais e setenta centavos) cada, item 17-R$1,05 (um real e cinco centavos) a unidade, item 18- R$0,55(cinquenta e cinco centavos) cada, item 19- R$1,54(um real e cinquenta e quatro centavos), a unidade, item 22-R$0,50 (cinquenta centavos) cada, item 30-R$23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) cada, item 31- R$4,18 (quatro reais e dezoito centavos) a unidade, item 32-R$20,30 (vinte reais e trinta centavos) cada, item 34- R$8,00 (oito reais) a unidade, item 35- R$0,55 (cinquenta e cinco centavos) cada item 36- R$1,09 (um real e nove centavos) cada, item 37-R$1,00 (um real) a unidade, totalizando a compra em R$5.019,00 (cinco mil reais e dezenove centavos). Fundamento: Processo 020/2013, Pregão presencial, Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia 09 de agosto de 2.013.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:C96E025B

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO 028/2013- CIS/AMVAP

RETIFICAÇÃO 3 – PROCESSO 028/2013- CIS/AMVAP

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 028/2013, NO ANEXO 1- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL- QUE PASSA A TER NOVA REDAÇÃO, PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL, AS ALTERAÇÕES PODEM SER VERIFICADAS NO SITE **www.amvapmg.org.br**,. A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO PERMANECE A MESMA, 20/11/2013, ÀS 9 HORAS, NA SEDE DO CIS/AMVAP:

UBERLÂNDIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2.013.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente do Cis/amvap.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:3BE0665F

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PROCESSO 028/2013

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 028/2013, NO ANEXO 1- TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL- QUE PASSA A TER NOVA REDAÇÃO, PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL, AS ALTERAÇÕES PODEM SER VERIFICADAS NO SITE **www.amvapmg.org.br**,. A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO PERMANECE A MESMA, 20/11/2013, ÀS 9 HORAS, NA SEDE DO CIS/AMVAP:

UBERLÂNDIA, 08 DE NOVEMBRO DE 2.013.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente do Cis/amvap.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:D6FB5715

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0087/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 22 de Novembro de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **08 de Novembro de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:1752BC90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **22 de novembro de 2013 às 09:30 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 039/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:2B55888C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO
N.º Processo: 049/2013 – PREGÃO / REGISTRO DE PREÇOS: 019/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AUTO PEÇAS E MECANICA GONTIJO LTDA – CNPJ: 20.306.346/0001-20 - Objeto: Aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos leve/pesados e utilitários. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 25 de outubro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:3B4C5DB6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2013
PREGÃO Nº 018/2013
OBJETO: aquisição de dois veículos zero km, 1.0, 02 Portas, FLEX, modelo/ano 2013/2014 BASICO BRANCO, um veículo zero km, 1.4, Flex, 2013/2014, 04 Portas, cor branca, 7 lugares, um veículo pick up 1.4 Flex 2 portas zero quilômetro 2013/2014, cor branca e uma motocicleta zero km 2013/2014.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 25 de outubro de 2013.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:D95F062B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Silvio Pedro do Carmo Junior, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 022, de 30 de abril de 2.013 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Argirita nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante **COMUNICAÇÃO VISUAL IMPRESS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Pompílio Guimarães, nº 90 parte, Bairro Fábrica, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.129.401/0001-50, como vencedora de todos os lotes, no valor total de R$ 43.844,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 03 de julho de 2013, sendo a aquisição de materiais gráficos para manutenção de diversos setores da Prefeitura Municipal de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Argirita, 08 de julho de 2.013.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2220BE9F

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedor o licitante **COMUNICAÇÃO VISUAL IMPRESS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Pompílio Guimarães, nº 90, Parte, Bairro Fábrica, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.129.401/0001-50, como vencedor do lote, no valor de R$ 43.844,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 03 de julho de 2013, sendo a aquisição de materiais gráficos para manutenção de diversos setores da Prefeitura Municipal de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Argirita, 08 de julho de 2.013.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:17AC90A4

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013
DATA: 08 de julho de 2013.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para manutenção de diversos setores da Prefeitura Municipal de Argirita.
CONTRATADA: COMUNICAÇÃO VISUAL IMPRESS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.129.401/0001-50, com sede na Rua Pompílio Guimarães, nº 90, Parte, Bairro Fábrica, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 43.844,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
284.2002.133920212023
332.2003.1030100122048
344.2003.1030100122065
378.2004.824400071055
389.2004.824400072058
35.2001.412200032008
42.2001.412200032009
191.2002.123610152017
234.2002.123650172021
297.2002.133920212029
339030000000 – material de consumo.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0F42FF62

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresas para serviços especializados de transporte, com disponibilidade do motorista, de ambulância tipo D, UTI móvel adulto e pediátrico, inclusive Neo Natal, para atender aos pacientes do SUS, 24 horas. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 07 de novembro de 2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:482051B3

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de artigos de papelaria, informática e assento veicular para bebê para o PSF. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 07 de novembro de 2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0F984BB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 055/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 055/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013** cujo objeto é formação de registro de preço para **aquisição de peças para o trator John Deere 5600**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33**, no valor total de R$ **12.940,73** (doze mil e novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos), a empresa **TRATORENZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ: **23.117.658/0001-83**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços Rurais** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 4 de novembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3AD0C7B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Processo Licitatório nº 0060/2013– Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 0057/2013 –** *Objeto*:AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. Abertura e Entrega de Envelopes: 26/11/2013 às 14:00. **Valor Estimado:**R$ 58.201,67 – Convênio nº 574247 – Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais. .Dotação: 285/293 (Reduzido) – exercício 2013 e as correspondentes para o exercício de 2014. Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 08 de Novembro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA S BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:86667AAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 081/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Catas Altas. **Contratada**: Enarpe Serviços e Soluções Ambientais Ltda. **Modalidade**: Concorrência nº 002/2013. **Processo**: nº 246/2013. **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de campo de futebol e arquibancada. **Valor**: R$735.182,02 (setecentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e dois centavos). **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1714/2012. **Vigência**: 10 meses.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:9CAABC62

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 082/2013

"Substitui membro da Equipe de apoio do Pregão Municipal, designados pela Portaria 05/2013"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e observando as disposições contidas na Lei 8.666/93, no § 8º de seu artigo 15 e artigo 51, do mesmo diploma legal, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora **ROSILENE COUTO BITENCOURT,** em substituição a **LAYDIANE BORGES NASCIMENTO VIEIRA**, na condição de membro titular da equipe de apoio, durante o período de afastamento da titular.

Art. 2º – Mantidas as demais disposições e membros, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 01 de novembro de 2013.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de novembro de 2013.
SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal de Catas Altas

Qualificação da Servidora Nomeada pela Portaria

1) ROSILENE COUTO BITENCOURT
CPF: 003.955.056-74
RG: MG 6.485.091
Endereço: Rua do Canga, 53, localidade Morro D' Água Quente, no Município de Catas Altas – MG.

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:DAA2DFCB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2162/2013

Prorroga o prazo constante no Art. 2º do Decreto nº 1265/2011 referente ao mês de Outubro de 2013."

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, em cumprimento aos arts. 189 e seguintes da Lei Complementar 186/2005, Decreta:

Art. 1º – Fica o prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 1265/2011, referente ao mês de Outubro de 2013, prorrogado para a data de 20/11/2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 08 de Novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D817985D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **Carta Convite Nº 005/2013**. Objeto: Contratação de mão de obra para construção de Ponte. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0349/2013 CONSTRUTORA EMETERIO LTDA - CNPJ: 11.505.499/0001-05, valor global R$ 16.000,00. Assinatura em 06 de Novembro de 2013. Vigência: 06 (Meses).

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:738E857F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **pregão presencial Nº 039/2013**. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para melhoria na estrutura do Centro de Saúde Cristo Rei, no atendimento da população conforme recurso do Ministério da Saúde. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0341/2013 LUCIANA CASSIA MELO/ME - CNPJ 07.283.894/0001-13, valor global R$

15.162,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0342/2013 VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 08.380.296/0001-25, valor global R$ 29.900,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0343/2013 CIRÚRGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO E HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 13.738.015/0001-01, valor global R$ 13.580,00. Assinatura em 06 de Novembro de 2013. VIGENCIA 05 (CINCO) MESES.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:58959F58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **pregão presencial Nº 040/2013**. Objeto: Aquisição de equipamentos medico hospitalares, para garantir o atendimento digno e acesso aos exames de apoio diagnostico dos usuários do SUS do Município, conforme Protocolo nº 1949/2012, Convenio nº 39659/2012 - SES/MG.CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0347/2013 TECMAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 07.586.763/0001-05, valor global R$ 22.200,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0344/2013 SPEEDLABOR DIAGNÓSTICOS LTDA ME - CNPJ: 06.073.953/0001-66, valor global R$ 34.800,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0346/2013 LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 22.536.130/0001-86, valor global R$ 25.720,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0345/2013 CIRÚRGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATÓRIO E HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 13.738.015/0001-01, valor global R$ 81.808,00; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0348/2013 VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 08.380.296/0001-25, valor global R$ 34.980,00. Assinatura em 06 de Novembro de 2013. VIGENCIA 05 (CINCO) MESES.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:B6A35381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **dispensa de licitação Nº 020/2013**. Objeto: Retifica de motor Caminhão Pipa MB Placa GKO 0815. Fundamentação Lei Federal 8.666/93 Art. 24. Inc. IV. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0338/2013 RETIFICA ARANAS LTDA ME, inscrito no CNPJ 64.489.107/0001-28, valor global **R$ 21.106,15**. Assinatura em 21 de Outubro de 2013. Vigência: Ate 31 de Dezembro de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:2CC297AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE** – MG TORNA PÚBLICO, o extrato de Contratos. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0194/2013** – CRISTINA ROMANA BARROSO MACHADO. CPF 041.839196-30, valor do aditivado R$ 13.325,00. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0193/2013 –** CLEOMAR MARQUES DE ABREU. CPF 060.821.346-21, valor do aditivado R$ 7.507,50. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0195/2013 –** JOSE CARLOS GOMES DOS ANJOS. CPF 028.323.156-40, valor do aditivado R$ 12.000,00. Objeto: Prestação de Serviços para a Realização do Transporte de Estudantes. Assinatura em 01/09/2013. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0215/2013** – PAULO DA SILVA VIEIRA. CPF 145.502.018-43, valor do aditivado R$ 8.960,00. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0217/2013** – ALISSON EMETERIO SOARES. CPF 106.379.636-95, valor do aditivado R$ 8.789,00. Objeto: Prestação de Serviços para Realização do Transporte de Estudantes. Assinatura em 02/092013. **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°** JOSE GARCIA PINHEIRO GOMES. CPF 035.718.476-95, valor aditivado R$ 11.400,00. . **1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°** JOSE JOÃO ALVES SOARES. CPF 149.479.038-64, valor aditivado R$ 11.800,00. Objeto: Prestação de Serviços para Realização do Transporte de Estudantes. Assinatura em 02/09/2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:FC29F6A3

SETOR DE CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 59/2013

"Nomeia Servidor para Gerir o Fundo Municipal de Saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG, usando de suas atribuições legais e constitucionais, nomeia o Servidor responsável por gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Secretário Municipal de Saúde o Servidor Ivanilton Ferreira de Figueiredo, portador do CPF: 067.925.046-88, responsável para gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º - Fica a ele permitido emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar/sustar/contra-ordenhar/cancelar/baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos.
Art. 3º - revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada do Norte – MG, 08 de Novembro de 2013.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito municipal

Publicado por:
Elzito Carvalho Soares
Código Identificador:C1880DAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 0361/2013 PREG 051/2013

- **OBJETO: "Registro de preço para futuras aquisições material elétrico para manutenção dos Departamentos da Prefeitura Municipal",** pelo período de 12 meses**.**

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 19/11/2013

CREDENCIAMENTO: a partir das 9h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:1667428C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL PREGÃO Nº 006/2013 - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL – MG, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL, CARLOS ROBERTO DE LIMA, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 – PARA SERVIÇO DE ESTRUTURA METÁLICA, PADRÃO MEIA ÁGUA, MEDINDO 8X6mts. O CREDENCIAMENTO E AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 13H DO DIA 18/11/2013. A ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA, A PARTIR DAS 13H30, NO MESMO DIA E LOCAL NO SETOR DE LICITAÇÕES DO SAAE – PÇA SETE DE SETEMBRO, 171 – CENTRO – ONDE PODERÁ SER OBTIDO O EDITAL COMPLETO.

COQUEIRAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

ROBERTO RODRIGUES REIS
Administrador Geral do Saae.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:90FDA129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO PROCESSO 034/2013

Proc. 034/2013-Pregão Presencial 008/2013-aquisição de carnes, frangos e derivados-**Apostilamento** para inserir no CTR 050/203, dotação- 05.03.20.601.0035.2043.33390-30-Data: 03/10/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5275CFAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PROCESSO 142/2013

Prefeitura Municipal de Cristalia/MG-Proc.142/2013-Pregão 076/2013-Objeto: Aquisição de carnes, frangos e derivados, para atender às necessidades de diversas secretarias municipais até 31/12/2013-PRORROGAÇÃO-Credenciamento: 28/11/2013- ás 13:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:908672F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 049/2013

Proc. 033/2013-Pregão 007/2013-Aquisição de materiais de limpeza-2° Aditivo ao CTR 049/2013- aditamento de 25% do item 41-Valor R$135,00–data 04/11/2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:CD34A651

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 148/2013-PROCESSO 090/2013

Proc. 090/2013-Pregão 044/2013-Aquisição de Material medico hospitalar-1° Aditivo ao CTR 148/2013- aditamento de 25% dos itens 16 e 102-Valor R$87,93–data 08/11/2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:A71D63B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROCESSO 146/2013

Cristália-Proc. 146/2013-Pregão Presencial 078/2013-Objeto: Locação de estruturas/equipamentos e contratação de shows musicais-Credenciamento: 26/11/2013-09:00

MARIA CONCEIÇÃO P. CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:489B5F98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PROCESSO 143/2013

Cristália-Proc. 143/2013-Pregão Presencial 077/2013-Aquisição de óleos Lubrificantes para atender diversas secretarias municipais-PRORROGAÇÃO-Credenciamento: 28/11/2013-09:00

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3A048DD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 084/2013

Objeto: Contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses, para veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PORTO SEGURO COMPANIA DE SEGUROS GERAIS, itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 7.400,00. Em 8/11/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D8F60AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 089/2013

Objeto: Aquisição de material de informática, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: LINAMAR ALBAM ME, itens 01 e 05, no valor total de R$ 870,24; SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME, itens 02, 03 e 04, no valor total de R$ 5.555,00. Em 8/11/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:83D83D65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 059/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e gerenciamento do Cartão de Auxílio Alimentação, para os funcionários efetivos do Município de Curvelo. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA. – ME, item 01, com o percentual de repasse de 4,67%. Em 8/11/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:85C1CF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 122/2013

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão dia 26/11/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 8/11/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:09D7F08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 123/2013

Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão dia 27/11/2013 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 8/11/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CBC97724

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 124/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão dia 26/11/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 8/11/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:836CB3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 126/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão dia 27/11/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 8/11/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:861C7DF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 569/2013

DECRETO Nº 0569, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 1.270/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Jaqueline Orcilena da Silva,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 50% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este decreto terá vigência a partir do dia 01/10/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2013.

DIAMANTINA (MG), 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7F98C581

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 570/2013

DECRETO N.º 0570, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

"PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **CLARISTELA DA LUZ SANTOS** prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir de 01/11/2013, nos termos do disposto no artigo 115 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto do Servidor Público do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2013.

DIAMANTINA (MG), 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C312EDB6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 571/2013

DECRETO Nº 0571, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

"EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE GARI/COLETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, AILTON FERNANDES LIMA**,** do cargo de **Gari/Coletor,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** a partir de **05/11/2013.**
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D2029D42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 562/2013

O PREFEITO MUNICIPAL de DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3754 / 2012

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.1502 DIAMANTINA CIDADE CIDADÃ
04.122.1502.2160 MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO
3.3.90.30.00 128 Material de Consumo 500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 500.00
06 Seguranca Publica
06.122 Administracao Geral
06.122.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
06.122.1510.2194 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI
3.3.90.30.00 135 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.30 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.30.01 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.1046 AQUISIÇÃO MOVEIS E EQUIP. SEC. ADMINISTR
4.4.90.52.00 150 Equipamento e Material Permanente 15.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00
04.122.1501.2034 MANUTENCAO DA SERCRETARIA DE ADMINISTRAC
3.3.90.39.00 160 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.694.00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.694.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.30.00 347 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.93.00 354 Indenizações e Restituições 102.811.00
1.00.00 Recursos Ordinários 102.811.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2250 GERÊNCIA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-PAB FX

4.4.90.52.00 493 Equipamento e Material Permanente 119.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 119.000.00
10.304 Vigilancia Sanitaria
10.304.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.304.0025.2273 AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.31.00 587 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 5.075.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 5.075.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 270.080.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
02.11.01 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
26 Transporte

26.781 Transporte Aereo
26.781.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
26.781.1510.2193 MANUTENCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 064 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.1505 PROGRAMA LAPIDAR DIAMANTINA
26.782.1505.1029 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00 079 Obras e Instalações 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
02.20 GABINETE DO PREFEITO
02.20.01 GABINETE DO PREFEITO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2007 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 093 Material de Consumo 8.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00
04.131 Comunicacao Social
04.131.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.131.1501.2281 MANUT. ATIV. COMUNICACAO E PUBLICIDADE
3.3.90.30.00 115 Material de Consumo 3.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500.00
3.3.90.39.00 117 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.1502 DIAMANTINA CIDADE CIDADÃ
04.122.1502.2039 MANUTENCAO CONV C JUSTICA ELEITORAL
3.3.90.36.00 121 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
06 Seguranca Publica
06.181 Policiamento
06.181.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
06.181.1510.2041 MANUTENCAO CONVENIO COM SECRETARIA SEGUR
3.3.30.41.00 139 Contribuições 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
06.181.1510.2042 MANUTENCAO CONVENIO COM A POLICIA MILITA
3.3.90.30.00 140 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 141 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 142 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
06.181.1510.2043 MANUTENCAO DE CONVENIO COM CORPO DE BOMB
3.3.90.30.00 143 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 144 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.30 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.30.01 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2034 MANUTENCAO DA SERCRETARIA DE ADMINISTRAC
3.3.90.14.00 155 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.33.00 157 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
04.122.1501.2048 MANUT. ATIV. DA DIVISÃO DE RH
3.3.90.30.00 165 Material de Consumo 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
3.3.90.36.00 166 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 167 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
04.122.1501.2049 MANUTENCAO ATIVIDADES DA DIVISAO SERVICO
3.3.90.30.00 170 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 171 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
04.128 Formacao de Recursos Humanos
04.128.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.128.1501.2026 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.30.00 182 Material de Consumo 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.33.00 183 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
11 Trabalho

11.331 Protecao e Beneficios ao Trabalhador
11.331.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
11.331.1501.2027 PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO SERVIDOR
3.3.90.39.00 188 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.100.00
4.4.90.52.00 189 Equipamento e Material Permanente 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
26.782.1510.2030 MANUT. ATIV. CONTROLE DE FROTAS
3.3.90.14.00 192 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.30.00 193 Material de Consumo 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.33.00 194 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 195 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.39.00 196 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 211.00
1.00.00 Recursos Ordinários 211.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.04 FUNDO MUN. DE PATRIMONIO CULTURAL
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
13.391.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
13.391.1510.2055 MANUT.ATIVIDADES DA COORD.PATR. HIST. E
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDA
3.3.90.30.00 355 Material de Consumo 1.694.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.694.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
20 Agricultura
20.605 Abastecimento
20.605.1503 PAC JK
20.605.1503.2028 MANUTENCAO DOS MERCADOS E FEIRAS
3.3.90.30.00 395 Material de Consumo 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00

20.605.1503.2280 MANUT. ATIV. CENTRO DISTRIB. COMERCIALIZ
3.3.90.30.00 398 Material de Consumo 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.32.00 399 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.39.00 401 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
24 Comunicacoes
24.722 Telecomunicacoes
24.722.1506 DIAMANTINA VALE PARA TODOS
24.722.1506.1017 IMPLANTACAO DA TELEFONIA MA ZONA RURAL
4.4.90.52.00 403 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
24.722.1506.1018 IMPLANTACAO SERV. DE RETRANSMISSAO TV ZO
4.4.90.51.00 404 Obras e Instalações 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.70.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestao Ambiental
18.122 Administracao Geral
18.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
18.122.1501.2108 MANUT. ATIV. IMOVEIS SEC. MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 408 Material de Consumo 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2037 MANUT. PROG. MELHOR. ACESSO QUALID.PMAQ
3.3.90.30.00 477 Material de Consumo 119.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 119.000.00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.305.0025.2276 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.1.90.11.00 597 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.075.00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 5.075.00
TOTAL: R$ 270.080.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 30 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1AEC03F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 563/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3754 / 2012
CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06 Segurança Publica
06.122 Administração Geral
06.122.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
06.122.1510.2194 MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONI
3.1.90.11.00 132 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 76.438.00
1.00.00 Recursos Ordinários 76.438.00
02.30 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.30.01 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2034 MANUTENCAO DA SERCRETARIA DE ADMINISTRAC
3.1.90.11.00 152 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 66.091.00
1.00.00 Recursos Ordinários 66.091.00
3.1.90.13.00 153 Obrigações Patronais 11.751.00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.751.00
3.1.91.13.00 154 Obrigações Patronais RPPS 82.615.00
1.00.00 Recursos Ordinários 82.615.00
04.122.1501.2048 MANUT. ATIV. DA DIVISÃO DE RH
3.1.90.11.00 163 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 12.903.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.903.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.1.90.11.00 199 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 35.852.00
1.00.00 Recursos Ordinários 35.852.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.122.1508.2065 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00 260 Obrigações Patronais 37.830.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 37.830.00
02.50.02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
12 Educação

12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2191 FUNDEB 60% - REM. PROFISSION. MAGISTERIO
3.1.91.13.00 330 Obrigações Patronais RPPS 61.074.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 61.074.00
12.361.1508.2192 FUNDEB 40% - DEMAIS DESPESAS EF
3.1.90.11.00 332 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 142.035.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 142.035.00
3.1.90.13.00 333 Obrigações Patronais 5.597.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.597.00
3.1.91.13.00 335 Obrigações Patronais RPPS 18.243.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 18.243.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18.452 Servicos Urbanos
18.452.1512 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
18.452.1512.2114 MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.11.00 429 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 77.397.00
1.00.00 Recursos Ordinários 77.397.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA

10.122.0019.2244 GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA
3.1.90.04.00 444 Contratação por Tempo Determinado 95.805.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 95.805.00
3.1.90.11.00 445 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 253.730.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 253.730.00
3.1.90.13.00 446 Obrigações Patronais 55.108.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 55.108.00
10.301 Atencao Basica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2250 GERÊNCIA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-PAB FX
3.1.90.11.00 483 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 32.569.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 32.569.00
3.1.91.13.00 485 Obrigações Patronais RPPS 4.882.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.882.00
10.301.0016.2252 PAB VARIÁVEL-AGENTE COMUNITAR. SAÚDE/ACS
3.1.90.13.00 499 Obrigações Patronais 25.012.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 25.012.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.302.0020.2046 MANUT. REDE SAUDE MENTAL
3.1.90.04.00 542 Contratação por Tempo Determinado 25.763.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 25.763.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA VALE PARA TODOS
08.122.1506.2188 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
3.1.90.11.00 655 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 52.709.00
1.00.00 Recursos Ordinários 52.709.00
3.1.90.13.00 656 Obrigações Patronais 873.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 873.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.174.277.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
02.11.01 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO URBANO
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1505 PROGRAMA LAPIDAR DIAMANTINA
15.452.1505.2022 MANUT. ATIV. SECRETARIA DE OBRAS
3.1.90.13.00 042 Obrigações Patronais 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.20 GABINETE DO PREFEITO
02.20.01 GABINETE DO PREFEITO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2007 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.04.00 089 Contratação por Tempo Determinado 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.1.91.13.00 091 Obrigações Patronais RPPS 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
04.122.1501.2009 MANUTENCAO DO GABINETE DO VICE PREFEITO
3.1.90.04.00 100 Contratação por Tempo Determinado 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.1.90.11.00 101 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 29.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 29.000.00
04.124 Controle Interno
04.124.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.124.1501.2190 MANUT. ATIV. DO CONTROLE INTERNO
3.1.90.04.00 106 Contratação por Tempo Determinado 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.1.90.11.00 107 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 4.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.500.00
3.1.90.13.00 108 Obrigações Patronais 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.1.91.13.00 109 Obrigações Patronais RPPS 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00

02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1502 DIAMANTINA CIDADE CIDADÃ
04.122.1502.2160 MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO
3.1.90.04.00 123 Contratação por Tempo Determinado 50.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000.00
02.30 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.30.01 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAC
3.1.90.04.00 151 Contratação por Tempo Determinado 20.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00
04.122.1501.2048 MANUT. ATIV. DA DIVISÃO DE RH
3.1.90.04.00 162 Contratação por Tempo Determinado 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.1.91.13.00 164 Obrigações Patronais RPPS 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
04.122.1501.2049 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO SERVIÇO
3.1.90.04.00 168 Contratação por Tempo Determinado 10.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000.00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
26.782.1510.2030 MANUT. ATIV. CONTROLE DE FROTAS
3.3.90.39.00 196 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.789.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.789.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.1.90.04.00 198 Contratação por Tempo Determinado 120.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 120.000.00
3.3.90.35.00 205 Serviços de Consultoria 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.40.02 FUNDO MUN. DE POLITICAS CULTURAIS
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
13.392.1510.2056 COORD. DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.35.00 214 Serviços de Consultoria 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
13.392.1510.2057 MANUT. ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA
3.3.90.30.00 217 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
13.392.1510.2058 MANUT. COORD. CINE TEATRO SANTA IZABEL
3.3.90.33.00 221 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
4.4.90.52.00 224 Equipamento e Material Permanente 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00

13.392.1510.2060 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DIVISAO DE MER
3.3.90.39.00 226 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.40.03 FUNDO MUN. DE TURISMO
23 Comercio e Servicos
23.695 Turismo
23.695.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
23.695.1510.1081 IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURISTICA
4.4.90.51.00 227 Obras e Instalações 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
23.695.1510.2068 MANUT. ATIVIDADES DE SERVIÇOS TURISTICOS
3.3.90.14.00 229 Diárias - Pessoal Civil 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.40.04 FUNDO MUN. DE PATRIMONIO CULTURAL
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
13.391.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
13.391.1510.1057 RECUPERACAO DO PATRIMONIO HISTORICO CULT
4.4.90.52.00 240 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
13.391.1510.2055 MANUT.ATIVIDADES DA COORD.PATR. HIST. E
3.1.90.04.00 241 Contratação por Tempo Determinado 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.1.91.13.00 242 Obrigações Patronais RPPS 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.3.90.14.00 243 Diárias - Pessoal Civil 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
3.3.90.30.00 244 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 246 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2079 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 290 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 117.147.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 117.147.00
02.50.02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA

12.361.1508.2191 FUNDEB 60% - REM. PROFISSION. MAGISTERIO
3.1.90.16.00 329 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.000.00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.000.00
12.361.1508.2192 FUNDEB 40% - DEMAIS DESPESAS EF
3.1.90.04.00 331 Contratação por Tempo Determinado 30.000.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 30.000.00
4.4.90.52.00 340 Equipamento e Material Permanente 1.009.00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 1.009.00
02.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
02.60.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.123.1501.2088 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.1.90.04.00 342 Contratação por Tempo Determinado 30.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000.00
3.1.90.13.00 344 Obrigações Patronais 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
3.1.91.13.00 345 Obrigações Patronais RPPS 12.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000.00
04.123.1501.2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDA
3.3.90.39.00 357 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
04.123.1501.2098 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA
3.3.90.30.00 358 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 360 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
04.123.1501.2099 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COORDENADORIA
3.3.90.39.00 363 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
04.123.1501.2102 MANUT. ATIV. ATUAL. PLANTA E RECADAST. P
3.3.90.30.00 367 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
04.123.1501.2103 MANUT. ATIVIDADES DIVISAO FISCALIZACAO/C
3.3.90.36.00 371 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
15.452.1510.2025 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUES E JARD
3.3.90.30.00 376 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 377 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano

17.512.1504 PROGRAMA DIAMANTINA BRILHANTE
17.512.1504.2196 MANUTENCAO/AMPLIACAO DO SERVICO DE AGUA
3.3.90.30.00 380 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 381 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 382 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
20 Agricultura
20.604 Defesa Sanitária Animal
20.604.1512 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
20.604.1512.2197 MANUTENCAO DO MATADOURO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 386 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 387 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.39.00 388 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
20.605 Abastecimento
20.605.1503 PAC JK
20.605.1503.1040 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE MERCADOS E FEIRA
4.4.90.51.00 390 Obras e Instalações 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
20.605.1503.2015 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA COORD DE AGRICUL
3.3.90.30.00 391 Material de Consumo 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
3.3.90.36.00 392 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
02.70.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestão Ambiental
18.452 Serviços Urbanos
18.452.1512 DIAMANTINA SEMPRE VIVA

18.452.1512.2110 MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 419 Contratação por Tempo Determinado 95.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 95.000.00
3.1.90.11.00 420 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.1.91.13.00 422 Obrigações Patronais RPPS 6.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00
3.3.90.36.00 426 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.429.69
1.00.00 Recursos Ordinários 6.429.69
18.452.1512.2114 MANUT. ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA
3.1.90.04.00 428 Contratação por Tempo Determinado 1.256.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.256.00
3.1.90.13.00 430 Obrigações Patronais 5.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00
3.1.91.13.00 431 Obrigações Patronais RPPS 3.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
02.80 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.80.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINA
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA
10.122.0019.2070 MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.14.00 440 Diárias - Pessoal Civil 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
3.3.90.30.00 441 Material de Consumo 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
3.3.90.36.00 442 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.3.90.39.00 443 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00
10.122.0019.2244 GESTÃO E OPERACION. DO SUS DE DIAMANTINA
3.1.90.16.00 447 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 5.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00
3.1.91.13.00 448 Obrigações Patronais RPPS 50.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50.000.00
3.3.90.14.00 450 Diárias - Pessoal Civil 15.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 15.000.00
3.3.90.30.00 451 Material de Consumo 30.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 30.000.00
3.3.90.36.00 454 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 50.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50.000.00
4.4.90.52.00 461 Equipamento e Material Permanente 12.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.000.00
10.122.0019.2245 FORTALECIMENTO SOCIAL
3.3.90.14.00 462 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.3.90.30.00 463 Material de Consumo 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
3.3.90.33.00 464 Passagens e Despesas com Locomoção 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.3.90.39.00 465 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00
10.301 Atencao Basica
10.301.0016 GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0016.2037 MANUT. PROG. MELHOR. ACESSO QUALID.PMAQ
3.3.90.35.00 478 Serviços de Consultoria 50.000.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 50.000.00
3.3.90.36.00 479 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 12.463.00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 12.463.00
10.301.0016.2253 PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL/SB
3.1.90.11.00 503 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 82.812.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 82.812.00
3.1.91.13.00 505 Obrigações Patronais RPPS 22.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 22.000.00
10.301.0016.2284 MANUTENÇÃO CENTRO PROMOÇÃO SAÚDE SEXUAL
3.3.90.14.00 520 Diárias - Pessoal Civil 446.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 446.00
10.301.0019 MODERN. E DESENVOLVIMENTOD0 SUS DE DTNA
10.301.0019.2010 MANUT. POLO ACADEMIA DE SAUDE
3.1.90.04.00 528 Contratação por Tempo Determinado 14.000.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 14.000.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0020 GERÊNCIA DAS AÇÕES AMB. E HOSPITALAR
10.302.0020.2038 CENTRO REF. SAUDE TRABALHADOR CEREST
3.1.90.11.00 535 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 11.763.00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 11.763.00
10.302.0020.2268 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA 24H/MS
3.1.90.04.00 569 Contratação por Tempo Determinado 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.1.90.11.00 570 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.1.90.13.00 571 Obrigações Patronais 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
3.1.91.13.00 572 Obrigações Patronais RPPS 1.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000.00
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0025 GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BL III
10.305.0025.2276 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
3.1.90.04.00 596 Contratação por Tempo Determinado 19.385.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 19.385.00
3.1.90.11.00 597 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 90.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 90.000.00
3.1.90.13.00 598 Obrigações Patronais 4.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000.00
10.305.0025.2278 PROMOÇÃO À SAÚDE
3.3.90.39.00 614 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.122 Administracao Geral
08.122.1506 DIAMANTINA VALE PARA TODOS
08.122.1506.2188 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA
3.1.90.11.00 655 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 873.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 873.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.50.02 MANUTENÇÃO DO FUNDEB
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2191 FUNDEB 60% - REM. PROFISSION. MAGISTERIO
3.1.90.92.00 771 Despesas de Exercícios Anteriores 68.404.31
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 68.404.31

TOTAL: R$ 1.174.277.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 30 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:29BE8771

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 564/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3754 / 2012
CONSIDERANDO:
ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA VALE PARA TODOS
08.122.1506.2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
3.3.90.30.00 659 Material de Consumo 10.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 10.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 10.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA VALE PARA TODOS
08.122.1506.2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
3.3.90.30.00 659 Material de Consumo 10.000.00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 10.000.00
TOTAL: R$ 10.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 30 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FA42D538

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
PREGÃO 107/2013

Processo Licitatório n.º 174/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 107/2013. Objeto: A presente Licitação tem como objeto **Registro de preços para contratação dos serviços gráficos para divulgação do projeto "Circuito de Oficinas de Percussão" em conformidade com o Convênio 768511/2011 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e o Ministério da Cultura.**Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/11/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 08 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DE MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:16C02D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 090/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2013. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção de Unidade Básica e de Polo de Academia da Saúde no Bairro Cazuza, município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após questionamento formulado por empresa interessada em participar do processo mencionado à epígrafe, foram promovidas novas modificações no edital (itens 1.6 e 8.14, alínea "j") e na planilha e cronograma constantes do Anexo I. Em função das modificações promovidas, remarca-se a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser: 27/11/2013, às 15:00 horas. O edital com as retificações promovidas estará à disposição dos interessados, também, no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 12/11/2013.

Diamantina, 08 de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:99001E75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.745, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera a ementa e o art. 1° da Lei 4.253, de 20 de outubro de 1997, que denomina Avenida Ayrton Senna da Silva as vias que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodyson Kristnamurti, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1° A ementa da Lei 4.253, de 20 de outubro de 1997, que denomina Avenida Ayrton Senna da Silva as vias que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Fica denominada Avenida "Ayrton Senna da Silva", com classificação e função de via coletora principal, nos termos da Lei 2.429, de 29 de novembro de 1988, a Avenida "A" e a Estrada Municipal DVL 040 (antiga DIV 101), no trecho compreendido entre Praça São Vicente de Paula, no Bairro Interlagos até o final dos Bairros São Bento e São Mateus; a Avenida Perimetral (Estrada Municipal DVL 110 - de Cláudio à Carmo do Cajuru) em toda sua extensão da Chácara Belo Horizonte e a Estrada Municipal DVL 260 (Divinópolis à Carmo do Cajuru), em toda extensão da Chácara Novo Horizonte, neste Município"
Art. 2°O Art. 1° da Lei 4.253, de 20 de outubro de 1997, que denomina Avenida Ayrton Senna da Silva as vias que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1° Fica denominada Avenida "Ayrton Senna da Silva", com classificação e função de via coletora principal, nos termos da Lei 2.429, de 29 de novembro de 1988, a Avenida "A" e a Estrada Municipal DVL 040 (antiga DIV 101), no trecho compreendido entre Praça São Vicente de Paula, no Bairro Interlagos até o final dos Bairros São Bento e São Mateus; a Avenida Perimetral (Estrada Municipal DVL 110 - de Cláudio à Carmo do Cajuru) em toda sua extensão da Chácara Belo Horizonte e a Estrada Municipal DVL 260 (Divinópolis à Carmo do Cajuru), em toda extensão da Chácara Novo Horizonte, neste Município"
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de novembro de 2013.

RODYSON KRISTNAMURTI
Vereador Presidente

EDIMAR MÁXIMO SILVA
Vereador 1º Secretário

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:89278AFB

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESUMO DA RECEITA E DESPESA PERÍODO DE 01/09/2013 A 31/10/2013

O Presidente, em atendimento do que dispõe o artigo nº. 165 da Constituição Federal de Outubro de 1988 e o artigo nº. 87 da Lei Orgânica Municipal, torna público o Resumo da Receita e Despesa no período de Setembro e Outubro do Exercício Financeiro de 2013.

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS	DISPÊNDIOS
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS REPASSES RECEBIDOS PMD	 0,00 698.069,77 2.159.615,00	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS..... EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS.....		 2.004.396,17 700.623,37
SALDO DO MÊS ANTERIOR EM CAIXA..... EM BANCOS.....	 0,00 1.166.438,83	
SALDO P/O MÊS DE NOVEMBRO/2013 EM CAIXA..... EM BANCOS.....		 0,00 1.319.104,06
TOTAL GERAL.....	R$ 4.024.123,60	R$ 4.024.123,60

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 31 DE OUTUBRO DE 2013

RODYSON KRISTNAMURTI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

VALÉRIA MARIA GOMES
Tesoureiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D89301B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)**	Data Base: 31/08/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:45		

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	105.148.687,50	73.260.977,37	(31.887.710,13)
2º	86.780.399,86	76.598.378,41	(10.182.021,45)
3º	83.546.936,23	44.770.620,67	(38.776.315,56)
4º	86.169.864,56	54.603.866,07	(31.565.998,49)
5º	82.016.644,81		
6º	92.787.467,04		
TOTAL	536.450.000,00	249.233.842,52	(112.412.045,63)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa: Conforme verificamos a falta de repasses pelos demais entes governamentais (transferências correntes, operações de crédito e transferências de capital) impactam de forma significativa o resultado apresentado. Além destas a rentabilidade negativa apurada pelo RPPS também interfere no resultado apresentado. No que tange às despesas temos mantido uma política de controle.

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6ECD6A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)**	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:51		

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	105.148.687,50	73.260.977,37	(31.887.710,13)
2º	86.780.399,86	76.598.378,41	(10.182.021,45)
3º	83.546.936,23	44.770.620,67	(38.776.315,56)
4º	86.169.864,56		
5º	82.016.644,81		
6º	92.787.467,04		
TOTAL	536.450.000,00	194.629.976,45	(80.846.047,14)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa: Conforme verificamos a falta de repasses pelos demais entes governamentais (transferências correntes, operações de crédito e transferências de capital) impactam de forma significativa o resultado apresentado. Além destas a rentabilidade negativa apurada pelo RPPS também interfere no resultado apresentado. No que tange às despesas temos mantido uma política de controle.

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno: Machado	Gilberto Tavares	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1C486686

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)**	Data Base: 30/04/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:48		

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	105.148.687,50	73.260.977,37	(31.887.710,13)
2º	86.780.399,86	76.598.378,41	(10.182.021,45)
3º	83.546.936,23		
4º	86.169.864,56		
5º	82.016.644,81		
6º	92.787.467,04		
TOTAL	536.450.000,00	149.859.355,78	(42.069.731,58)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa: Conforme verificamos a falta de repasses pelos demais entes governamentais (transferências correntes, operações de crédito e transferências de capital) impactam de forma significativa o resultado apresentado. Além destas a rentabilidade negativa apurada pelo RPPS também interfere no resultado apresentado. No que tange às despesas temos mantido uma política de controle.

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:449E53D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)**	Data Base: 28/02/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:45		

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	105.148.687,50	73.260.977,37	(31.887.710,13)
2º	86.780.399,86		
3º	83.546.936,23		

4º	86.169.864,56		
5º	82.016.644,81		
6º	92.787.467,04		
TOTAL	536.450.000,00	73.260.977,37	(31.887.710,13)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:
A meta de arrecadação no 1º bimestre não foi atingida, em face da falta de repasse por parte dos outros entes governantais, ou seja, as receitas de capital não estão se realizando conforme o previsto no orçamento, bem como que após o envio da proposta orçamentária para o legislativo efetivou-se a mudança da data de vencimento do IPTU para o mês de março. A falta de repasse e a mudança no planejamento impactam o resultado de forma significativa.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69AC5C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/08/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL***	Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:55		

Valores em Reais

I - COMPARATIVOS				
	setembro/2011 a agosto/2012		setembro/2012 a agosto/2013	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	361.493.760,22		340.552.037,00	
1 - Despesa Total com Pessoal	166.461.647,91	46,05	178.589.312,72	52,44
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	175.685.967,47	48,60	165.508.289,98	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	185.446.298,99	51,30	174.703.194,98	51,30
Limite Legal (art. 20)	195.206.630,52	54,00	183.898.099,98	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	67.638.234,69	18,71	70.184.198,23	20,61
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	38.735.018,26	10,72	39.369.501,33	11,56
Limite Legal	433.792.512,26	120,00	408.662.444,40	120,00
Excesso a Regularizar				

I - COMPARATIVOS				
	setembro/2011 a agosto/2012		setembro/2012 a agosto/2013	
	R$	%	R$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	71.575.764,52	19,80	67.429.303,33	19,80
Limite Legal	79.528.627,25	22,00	74.921.448,14	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	839.381,81	0,23	839.381,81	0,25
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	52.055.101,47	14,40	49.039.493,33	14,40
Limite Legal	57.839.001,64	16,00	54.488.325,92	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	25.304.563,22	7,00	23.838.642,59	7,00
Excesso a Regularizar				

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9A91D5E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 302/2013

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: **302/2013**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **159/2013**
Aquisição de: **Materiais**
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 302/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2013, objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos (medicamentos veterinários, materiais médico cirúrgicos e outros) para o Centro de Referência de Vigilância em Saúde Ambiental e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	20.000,00000		0,00	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8
2	UN	30,00000		0,00	APLICADOR DE COMPRIMIDOS PARA PEQUENOS ANIMAIS
3	UN	60,00000		0,00	AREIA SANITÁRIA PARA GATOS - sacos de 4,0 Kg - composição granulada - composta de minerais 100% naturais - alto poder de absorção - neutralização do cheiro de urina e fezes
5	UN	100,00000		0,00	BACIA DE PLÁSTICO 13 CM DE DIAMETRO E 4 CM DE ALTURA APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.
6	UN	80,00000		0,00	BANDEIRINHA EM TECIDO DE BRIM NA COR LARANJA, COM DIZERES FUNDO AZUL "DIVINÓPOLIS CONTRA DENGUE" ESTAMPADO DE UM LADO, COM FURO A BORDA SUPERIOR, MEDIDAS APROXIMADAS DE 20 CM DE LARGURA X 25 CM DE ALTURA APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.
7	UN	220,00000		0,00	BOLSA PROTETORA PARA CRACHA EM SILICONE HORIZONTAL/ VERTICAL OBS: O proponente vencedor da licitação deve apresentar 01 peça piloto para aprovação. Poderá haver uma variação no quantitativo dos materiais de até 25%.
9	UN	4,00000		0,00	CABO(SENSOR) DE OXIMETRO ADULTO DA MARCA TAKAOKA(MODELO OKIFAST) COMPATÍVEL COM O APARELHO DA TAKAOKA (MODELO OKIFAST)
10	UN	5,00000		0,00	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, TRANSPARENTE, NAS DIMENSÕES 15X28X20
11	UN	6,00000		0,00	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, TRANSPARENTE, NAS DIMENSÕES 24X28X20 CM
12	UN	8,00000		0,00	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, TRANSPARENTE, NAS DIMENSÕES 30X20X10 CM
13	UN	10,00000		0,00	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, TRANSPARENTE, NAS DIMENSÕES 30X30X20 CM
14	UN	2,00000		0,00	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, TRANSPARENTE, NAS DIMENSÕES 35X25X25 CM
15	UN	2,00000		0,00	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA, TRANSPARENTE, NAS DIMENSÕES 40X30X30 CM
16	UN	1,00000		0,00	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MEDIDA C X L X A 40 X 27 X 36, 7 CM PARA GUARDA DOS PRODUTOS DE LIMPEZA
17	UN	2,00000		0,00	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA MEDIDA C X L X A 56,5 X 38,5 X 20,1 CM PARA GUARDA DOS PRODUTOS DE LIMPEZA E TERMÔMETROS DE USO DIÁRIO.
19	UN	10,00000		0,00	CAMBÃO PARA CONTENÇÃO DE CÃES FABRICADO EM AÇO INOX COM MANOPLAS DE FÁCIL MANUSEIO E COM BORRACHAS PARA EVITAR FERIMENTOS NOS ANIMAIS E DANOS AO PRODUTO. LACO DE CABO DE AÇO ENCAPADO TAMANHO APROXIMADO DE 1,50 M QUANDO EM USO
20	UN	10,00000		0,00	CARTUCHO COM FILTRO QUÍMICO CLASSSE 1 P3, CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS PARA ENCAIXE EM MÁSCARA FACIAL

					RESPIRATÓRIA COMPLETA
23	UN	50,00000		0,00	CETOPROFENO 1% - FRASCOS: 10,0 ml
24	UN	30,00000		0,00	CETOPROFENO 10% - FRASCOS: 10,0 ml
31	UN	84,00000		0,00	COLHER PARA CHÁ EM METAL . APRESENTAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO.
32	UN	220,00000		0,00	CRACHA PARA IDENTIFICAÇAO personalizados horizontal na cor branca em PVC 0,76 mm padrão ISSO CR 80 com 5,5 cm largura, 8,5 cm comprimento. 4X1 cor, color/verso mono, sem código de barras. - Frente deve constar foto do lado esquerdo, o primeiro nome do funcionário, cargo e logomarca do SUS com os dizeres Secretaria de Saúde de Divinópolis, Vigilância em Saúde. - Atrás deve constar o nome completo do funcionário, matrícula e os dizeres: Documento pessoal e intransferível, de uso obrigatório durante o expediente. Exigida a devolução em caso de desligamento. O proponente vencedor da licitação deve apresentar 01 peça piloto para aprovação. As fotos com nome completo, cargo, matrícula e logomarca serão fornecidos no momento da solicitação do pedido. Poderá haver uma variação no quantitativo dos materiais de até 25%.
34	UN	20,00000		0,00	ENROFLOXACINA INJETÁVEL 10% - CONCENTRAÇÃO: 10,0 g/100,0 ml - FRASCOS: 50,0 ml
36	UN	20,00000		0,00	FILTRO PARA MASCARA RESPIRATORIA RC 203
38	UN	10,00000		0,00	FOCINHEIRA EM NYLON Nº 2 IDEAL PARA ATIVIDADES EM CANIS,CLÍNICAS, BANHO E TOSA REGULAGEM EM VELCRO
39	UN	10,00000		0,00	FOCINHEIRA EM NYLON Nº 3 IDEAL PARA ATIVIDADES EM CANIS,CLÍNICAS, BANHO E TOSA REGULAGEM EM VELCRO
40	UN	10,00000		0,00	FOCINHEIRA EM NYLON Nº 4 IDEAL PARA ATIVIDADES EM CANIS,CLÍNICAS, BANHO E TOSA REGULAGEM EM VELCRO
42	UN	10,00000		0,00	FUCINHEIRA PARA CÃO Nº 3 POLIPROPILENO
43	UN	10,00000		0,00	FUCINHEIRA PARA CÃO Nº 4 POLIPROPILENO
44	UN	5,00000		0,00	LAMINA DE TOSA 10PARA MAQUINA OSTER
45	UN	5,00000		0,00	LÂMINA DE TOSA Nº 40 (TRICOTOMIA) COMPATIVEL COM MÁQUINA PARA TOSA "OSTER"
46	UN	10,00000		0,00	MASCARA COMPLETA PARA OXIGÊNIO(VERDE) PARA MACRO NEBULIZAÇÃO EM REDE DE OXIGÊNIO COM COPO RESERVATÓRIO TRANSPARENTE GRADUADO DE 500 ML, EM POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL, TUBO (TRAQUÉIA) E MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, BORBOLETA EM NYLON, CONFORME NORMA DA ABNT.
Total para Este Fornecedor:					0,00

BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	2.600,00000	1,65000	4.290,00	AVENTAL PROCEDIMENTO - 100% POLIPROPILENO - TAMANHO APROXIMADO DE 1,15 M LARGURA X 1,40 (COMPRIMENTO) - ABERTO ATRÁS - COM CINTOS LATERAIS - MANGAS LONGAS - PUNHO EM LÁTEX - COR: BRANCO - SKY
18	UN	30,00000	4,90000	147,00	CALICE PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES COM CAPACIDADE PARA 125 ML EM ACRÍLICO - J-PROLAB
21	UN	100,00000	1,35000	135,00	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CONSTITUIDO DE CANULA DE POLIURETANO OCRILON, TRANSPARENTE, RADIOPACO, INERTE E FLEXIVEL, COM AJUSTE DA CANULA NA AGULHA QUE NÃO APRESENTE OMBRO E PROVOQUE REBARBAS QUANDO DA INSERÇÃO, COM AGULHA DE AÇO ELETROPOLIDA E EM V COM PROTETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE E AJUSTE QUE NÃO PERMITA A SEPARAÇÃO DA AGULHA, TAMPÃO COM FILTRO POROSO PARA UM REFLUXO SEGURO, RÁPIDO E CONSISTENTE, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUAL, COM FÁCIL ABERTURA - DESCARPACK
25	UN	10,00000	7,40000	74,00	COLAR ELIZABETANO Nº 03 MEDIDAS APROXIMADAS DE 7 CM NO PESCOÇO, 17 CM DE COMPRIMENTO, 19 CM NA SAIDA , FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO AO ANIMAL COM ALÇA PARA PASSAR A COLEIRA. COM FECHO DE ENGATE FACIL - RM
26	UN	10,00000	7,40000	74,00	COLAR ELIZABETANO Nº 04 MEDIDAS APROXIMADAS DE 8 CM NO PESCOÇO, 18 CM DE COMPRIMENTO, 24 CM NA SAIDA , FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO AO ANIMAL COM ALÇA PARA PASSAR A COLEIRA. COM FECHO DE ENGATE FACIL - RM
27	UN	10,00000	7,40000	74,00	COLAR ELIZABETANO Nº 05 MEDIDAS APROXIMADAS DE 9 CM NO PESCOÇO, 18 CM DE COMPRIMENTO, 27 CM NA SAIDA , FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO AO ANIMAL COM ALÇA PARA PASSAR A COLEIRA. COM FECHO DE ENGATE FACIL - RM
28	UN	10,00000	7,40000	74,00	COLAR ELIZABETANO Nº 06 MEDIDAS APROXIMADAS DE 9 CM NO PESCOÇO, 21 CM DE COMPRIMENTO, 29 CM NA SAIDA , FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO AO ANIMAL COM ALÇA PARA PASSAR A COLEIRA. COM FECHO DE ENGATE FACIL - RM
29	UN	10,00000	7,40000	74,00	COLAR ELIZABETANO Nº 07 MEDIDAS APROXIMADAS DE 12 CM NO PESCOÇO, 24 CM DE COMPRIMENTO, 33 CM NA SAIDA , FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM BORRACHA PARA MAIOR CONFORTO AO ANIMAL COM ALÇA PARA PASSAR A COLEIRA. COM FECHO DE ENGATE FACIL - RM
30	UN	2.500,00000	0,40000	1.000,00	COLETOR UNIVERSAL 50 ML ESTERIL COM TAMPA DE ROSCA E PÁ DIAMETRO 4CM - APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 100 UNIDADES - J PROLAB
35	UN	4.000,00000	1,70000	6.800,00	EQUIPO MACRO GOTAS PARENTERAL PARTE DISTAL COM TRECHO EM BORRACHA TIPO LATEX, COM ELASTOMETRO E CAMARA DE CONTA GOTA,TRANSPARANTE FLEXIVEL, BICO PERFURANTE, PINÇA EM ROLETE COM INJETOR LATERAL EMBALAGEM EM EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FÁCIL ABERTURA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES OBS: TEM QUE SER ADAPTAVEL PARA SISTEMA FECHADO. - BIOBASE
37	UN	60,00000	5,00000	300,00	FITA MICROPORE 5 CM X 10,0 M HIPOALERGICA CONFECIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA POSSUIR ALTA ADESIVIDADE INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFICIE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA. CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,ESTA SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA - WILTEX
41	UN	10,00000	4,70000	47,00	FUCINHEIRA PARA CÃO Nº 2 POLIPROPILENO - RM
47	UN	2.000,00000	2,45900	4.918,00	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL SISTEMA FECHADO FRASCO C/ 250 ML - SANOBIOL
48	UN	5,00000	49,70000	248,50	SUPORTE DE FERRO PARA CALICE DE FEZES COM CAPACIDADE PARA 5 CALICES - MOPAPE
Total para Este Fornecedor:					18.255,50

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
22	UN	250,00000	27,33000	6.832,50	CETAMINA - CONCENTRAÇÃO: 50,0 mg/ml - FRASCOS: 10,0 ml - CRISTALIA
33	UN	1.200,00000	0,77000	924,00	DIAZEPAM 10 MG SOLUCAO AMPOLA 2 ML CX. C/ 50 - CRISTALIA
49	UN	400,00000	21,21200	8.484,80	TIOPENTAL SÓDICO - CONCENTRAÇÃO: 1,0 g - PÓ ESTÉRIL - CRISTALIA
50	UN	600,00000	1,00000	600,00	TRAMADOL 50 MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1 ML - CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:					16.841,30

DMAV SUPORTE MEDICO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	10,00000	329,00000	3.290,00	CABO(SENSOR) DE OXIMETRO ADULTO DA MARCA DIXTAL COMPATÍVEL COM O APARELHO DA MARCA DIXTAL - UNIMED
Total para Este Fornecedor:					3.290,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 7 de novembro de 2013

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE
Pregoeiro da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4A491856

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 269/2013

Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 269/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 139/2013
Aquisição de: Serviços
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 269/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2013, objeto: Contratação de seguro para as Unidades de Saúde, Unidades de Serviço Especializado, PSFs , CAPS ADIII e UPA Sudeste por um período de 12 meses , conforme anexo I do edital., na forma que segue:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 78/12

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A CASA DE APOIO DO SAE, SITUADO A AV. DO CONTORNO, 1.500 - CENTRO , COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
2	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE AFONSO PENA, SITUADA A RUA NOVA SERRANA, 68 - AFONSO PENA, TELEFONE 3222-9224, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
3	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE BOM PASTOR, SITUADA A RUA PEDRO FERREIRA AMARAL, 98 - PE.LIBÉRIO, TELEFONE 3214-1854, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX.R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
4	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE C.S.U., SITUADA A AV. DOLORES AGUIAR RABELO, 303 - INTERLAGOS, TELEFONE 3222-8905, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
5	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, SITUADA A AV. 1º DE JUNHO, 15 - CENTRO - TELEFONE 3222-9940, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
6	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE DANILO PASSOS, SITUADA A RUA ANTÔNIO NETO, 1.768 - DANILO PASSOS I, TELEFONE 3222-9179, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
7	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE ERMIDA, SITUADA A RUA ANTÔNIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA, 90 - ERMIDA, TELEFONE 3214-6162, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
8	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE ICARAÍ, SITUADA A RUA MARIANA, 121, ICARAÍ, TELEFONE 3214-8920, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
9	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE IPIRANGA, SITUADA A RUA IBITURUNA, 231 - IPIRANGA, TELEFONE 3222-9958, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00

					PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
10	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE ITAÍ, SITUADA A RUA FARADIM, 895 - ITAÍ, TELEFONE 3222-9441, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
11	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE NAÇÕES, SITUADA A RUA BOLÍVIA, 751-A, NAÇÕES, TELEFONE 3222-9826, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
12	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE NITERÓI, SITUADA A RUA ESMERALDA, 160 - NITERÓI, TELEFONE 3222-9709, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
13	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SITUADA A AV. JOSÉ AFONSO MICHELI, 685 - N.S.G., TELEFONE 3221-2127, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
14	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE PLANALTO, SITUADA A RUA JOÃO MOREIRA, 70 - PLANALTO, TELEFONE 3222-9259, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA
					SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
15	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE SÃO JOSÉ, SITUADA A RUA JÚLIO NOGUEIRA , 1.320 - SÃO JOSÉ, TELEFONE 3221-4316, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
16	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE DE SAÚDE TIETÊ, SITUADA A ALAMEDA RIO VERMELHO, 191 - TIETÊ, TELEFONE 3222-9984, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
17	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UNIDADE Do CAPS AD III, SITUADO A RUA CEL.JÚLIO RIBEIRO GONTIJO, 312 - BAIRRO ESPLANADA, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
18	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A UPA SUDESTE, SITUADA A RUA NILO MACIEL, 251 - PONTE FUNDA INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
19	UN	1,00000	804,00000	804,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O CRER, SITUADO A AV. 21 DE ABRIL, 949 - CENTRO - TELEFONE 3222-6111, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 500.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 70.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
20	UN	1,00000	670,00000	670,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços

					CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF BELVEDERE , SITUADO A RUA QUITO, 780 - BELVEDERE II - TELEFONE 3213-6479, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
21	UN	1,00000	670,00000	670,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF BURITIS, SITUADO NA COMUNIDADE RURAL DE BURITIS,37 - 3273-0054, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
22	UN	1,00000	670,00000	670,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF CANDIDÉS, SITUADO A RUA XINGUS, 501 - CANDIDÉS, TELEFONE 3221-3764, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
23	UN	1,00000	670,00000	670,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF DJALMA DUTRA, SITUADO NA COMUNIDADE RURAL DE DJALMA DUTRA, TELEFONE 37 - 3273-0022, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20,000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
24	UN	1,00000	670,00000	670,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF ICARAÍ, SITUADO A AV. BELO HORIZONTE, 264, ICARAÍ, TELEFONE 3222-7831, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
25	UN	1,00000	670,00000	670,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF MORADA NOVA, SITUADO A RUA OMAR FERREIRA DA COSTA, 21 - SÃO JUDAS, TELEFONE 3221-6315, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
26	UN	1,00000	670,00000	670,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF NILDA BARROS, SITUADO A RUA JOSÉ TAVARES, 251 - QUINTINO, TELEFONE 3222-8772, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
27	UN	1,00000	670,00000	670,00	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF NOVA HOLANDA, SITUADO A RUA FREI RESPÍCIO, 271 - NOVA HOLANDA, TELEFONE 3222-8238, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
28	UN	1,00000	670,50000	670,50	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF OSVALDO MACHADO, SITUADO A AV. GAIVOTA, 50 - SERRA VERDE, TELEFONE 3215-7853, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX.R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
29	UN	1,00000	670,50000	670,50	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF PRIMAVERA, SITUADO A RUA FLAMBOYANT, 159 - PRIMAVERA, TELEFONE 3221-3723, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
30	UN	1,00000	670,50000	670,50	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF QUILOMBO, SITUADO NA COMUNIDADE RURAL DE

					QUILOMBO, TELEFONE 37 - 3213-0002, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
31	UN	1,00000	670,50000	670,50	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF SANTA LÚCIA, SITUADO A RUA ALTINO OLIVEIRA TORRES, 221 - PE. EUSTÁQUIO, TELEFONE 3213-4283, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
32	UN	1,00000	670,50000	670,50	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF SANTOS DUMONT, SITUADO A RUA LÍRIO DO VALE, 141 - SANTOS DUMONT, TELEFONE 3215-3674, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX.R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX.R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
33	UN	1,00000	670,50000	670,50	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF SÃO PAULO, SITUADO A RUA CABO HEITOR SANTOS, 260 - REALENGO, TELEFONE 3215-9562, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX.R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX.R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
34	UN	1,00000	670,50000	670,50	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSF VALE DO SOL, SITUADO A RUA BOM JARDIM, 470 - VALE DO SOL, TELEFONE 3216-4210, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX.R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
35	UN	1,00000	670,50000	670,50	CONTRATAÇÃO DE SEGURO - PRESTAÇÃO de Serviços CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O PSFJARDINÓPOLIS, SITUADO A RUA ANGELIM, 471 - JARDINÓPOLIS, TELEFONE 3215-5398, COM COBERTURA PARA: INCÊNDIO, RAIO, EXPLOSÃO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 300.000,00 DANOS ELÉTRICOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 20.000,00 VIDROS, ANÚNCIOS LUMINOSOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 5.000,00 VENDAVAL, CICLONE, TORNADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 50.000,00 TUMULTOS, GREVE, LOCK-OUT - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 30.000,00 RECOMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 4.000,00 ROUBO, FURTO QUALIFICADO - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 PERDA, PAGAMENTO DE ALUGUEL - IMPORTÂNCIA SEGURADA APROX. R$ 10.000,00 - PORTO SEGURO
Total para Este Fornecedor:					26.000,00

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.
Divinópolis, em 7 de novembro de 2013

Pregoeiro Suplente da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E9248D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Trabalho, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no Centro de Saúde Ipiranga, executando as funções de Técnico de Enfermagem, e considerando que a servidora está exposta diretamente a agentes nocivos como agentes biológicos, conforme ofícios SMS/DV/AP nº 363/2013, datado de 11.09.2013, Ofício 02/2013 datado de 01/08/2013 e Ofício 05/2013 datado de 02/09/2013, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **DAYANE BATISTA GONÇALVES**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº. 99023697, com efeitos retroativos a 01/04/2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de novembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B1F62CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº 149/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o prazo de validade do Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital 01/2009 e homologado pelo Decreto nº 9540 de 17 de Junho de 2010;

Considerando a aprovação em 2º lugar do candidato **HELDER CARDOSO DIAS** para o cargo de Engenheiro Agrimensor;

Considerando que não foi solicitada a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias a partir de 25/09/203, data da publicação do Decreto de Nomeação nº11.209;

Considerando que o candidato não se apresentou para tomar posse dentro do prazo estabelecido no artigo 16, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 009/92;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de provimento pelo fato de não ter ocorrido a posse durante o prazo previsto em lei, conforme disposto no artigo 16, parágrafo 5º da Lei Complementar 009/92 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de novembro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4BB379DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2013 - P.A.L. Nº 326/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio, legalmente constituída pelo Decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013 e 11.215 de 19/09/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços do tipo menor preço global, para aquisição de materiais diversos para oficinas do SERSAM e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – Pregões e Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (037) 3229-6825 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 08 de novembro de 2013.

Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4315240B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013 EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SMS/DV/Setor Jurídico nº 173/2013, datado de 31/10/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **EDILAINE ALVES SANTOS OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 9901750-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, **com efeitos retroativos a 01/09/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 07 de novembro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AB5BD5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 148/2013, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do (a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9901537-7	Eliane Mendes de Almeida	Agente de Saúde	Secretaria Municipal de Cultura– Setor do Arquivo Público Municipal	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Pessoal	04/11/2013
9701336-6	José Geraldo Fernandes Valério	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Sudeste	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Central	01/11/2013
9901750-8	Edilaine Alves Santos Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Central	Secretaria Municipal de Saúde – UPA Central	16/10/2013
9901523-5	Marcos Antônio Barboza	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Gerência de Planejamento Urbano	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Gerência de Cadastro	01/11/2013
9702190-3	Ariane Garrocho de Faria	Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Vigilância em Saúde Ambiental	Secretaria Municipal de Saúde – UAP São José	21/10/2013
0102242-0	Lamartine José Quadros	Oficial de Serviços	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Gerência de Patrimônio Imobiliário	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Meio Ambiente (Manutenção no Parque da Ilha)	13/11/2013
9602097-4	Alexandra Maria de Andrade	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – CEMAS-Laboratório de Análises Clínicas	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal	11/11/2013
9901773-5	Raimundo Souza Coelho	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação – Setor de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	11/11/2013

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 08 de novembro de 2013

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5154B782

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 891/2013/SEMUSA –

Contratado (a): **Lucinéa de Lourdes Nascimento** – Cargo: Enfermeira PSF - Período: **04/11/2013 à 04/11/2014** – Total: R$ 3.198,97 (Três mil, cento e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:69C7CA7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
31/10/13	ICMS-DESONER EXPORTAÇÃO	4341-9	283141-4	R$ 37.918,09
30/10/13	FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE	4341-9	28281-2	R$ 3.063,93
31/10/13	FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE	4341-9	28281-2	R$ 4.221,36
30/10/13	IPI	4341-9	15318-4	R$ 9.430,33
29/10/13	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 366.711,16
25/1013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 13.416,54
28/10/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 9.938,82
29/10/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 5.114,41
30/10/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 27.876,64
31/10/13	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 12.405,43
30/10/13	IPVA	4341-9	17187-5	R$ 24.542,93
30/10/13	IPVA	4341-9	17191-3	R$ 13.000,00
08/11/13	ITR	4341-9	5978-1	R$ 1.016,89
05/11/13	PAC I	4341-9	16801-7	R$ 324.868,96
08/11/13	FPM	4341-9	73090-4	R$ 3.372.983,97
01/11/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.035,59
04/10/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.251,62
05/10/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 221.304,63
06/10/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.002,08
07/10/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 815,24
08/10/13	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 571.957,67
05/11/13	MERENDA ESCOLAR	0113	672016-5	R$ 148.418,00

Divinópolis, 08 Novembro 2013

JULIO CESAR RESENDE

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5ACD2E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 297/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 288/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N°149/2013 –

Contratada: **Central Lit Lavanderia Comercial LTDA** – Objeto: prestação de serviço externo de lavanderia, para higienização de roupas hospitalares, com locação e lavagem de enxoval hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis-MG. – Valor Global: **R$ 3,95** (três reais e noventa e cinco centavos), por kg – Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.301.0210.2219 3.3.90.39.00 - Ficha 1690 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.301.0210.2220 3.3.90.39.00 – Ficha 1698 – Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.302.0210.2090 3.3.90.39.00 - Ficha 1720 - Fontes de recurso 102, 149, 155. 02.19.01.10.302.0210.2091 3.3.90.39.00 - Ficha 1728 - Fontes de recurso 149.

Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 30 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:99F369FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA 001. A CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO A ERRATA 001 DO P.L.CM-119/2013 – NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2013.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras de Melhoria e Reforma da Edificação da Câmara Municipal de Divinópolis. **EXCLUIR** a alínea "i" do item 8.2.3 a qual dispõe sobre a exigência do número mínimo de 20 funcionários para empresa participar da licitação. Permanecem inalteradas os demais itens do Edital.

Divinópolis 07/11/2013.

HELOISA APARECIDA CARVALHO FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB19640B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR

A Diretora de Administração, Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal a servidora **MICHELLE CRISTINA CARAZZA**, detentora do cargo efetivo de Educador I – B (Lingüística e letras), matriculada sob o nº 9901720-4, GH 30, devendo ser enquadrada no nível 06, **com efeitos retroativos á 01/07/2012.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de novembro de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BDDC3017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.746 /2013

Institui, em caráter excepcional, Programa de Recuperação da Cidadania Fiscal - "Pró-Cidadania Fiscal", e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, em caráter de excepcionalidade, o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CIDADANIA FISCAL - "PRÓ-CIDADANIA FISCAL", destinado a promover a regularização de créditos municipais, sejam de natureza tributária ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2º Os créditos alcançados pelo programa ora instituído, serão consolidados de acordo com a legislação em vigor e são aqueles cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2012, e poderão ser quitados em parcela única, com desconto de 90% (noventa por cento) dos juros e da multa de mora.

§ 1º A quitação do crédito deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da emissão da guia.

§ 2º Para os créditos já parcelados ou reparcelados, considerar-se-á, para os efeitos desta Lei, a soma das parcelas restantes, devidamente atualizadas, importando a opção pelos benefícios da presente lei em desistência do acordo original de parcelamento ou reparcelamento.

§ 3º Os créditos tributários não constituídos, objetos de denúncia espontânea, serão declarados na data da formalização do pedido.

§ 4º O programa ora instituído deverá ser divulgado na mídia local, com destaque para a data limite de adesão e para os critérios adotados.

Art. 3º Tratando-se de crédito tributário inscrito em dívida ativa, em processo de execução fiscal já ajuizada, para que o cidadão possa aderir ao "PRÓ-CIDADANIA FISCAL" e postular a consequente extinção ou suspensão da ação, deverá ele, também, arcar com o pagamento das custas, taxas processuais e honorários advocatícios, estes nos termos da Lei nº 1.257/77, e, em havendo ação correlata ajuizada por iniciativa do cidadão, desistir do respectivo feito, correndo a suas expensas todas as despesas judiciais.

Parágrafo único. Em se tratando de ação ajuizada pelo cidadão, a concessão do benefício de que trata esta Lei fica condicionada à desistência do feito e ao pagamento das custas/taxas processuais, se for o caso, e dos honorários advocatícios, nos termos da Lei 1.257/77.

Art. 4º Poderão valer-se dos benefícios desta Lei os cidadãos que apresentaram defesa ou recurso à Junta de Revisão Fiscal, desde que dele(s) desista expressamente.

Art.5º A adesão ao Programa PRÓ-CIDADANIA FISCAL se dará informalmente, pelo próprio cidadão ou seu procurador constituído, importando o pagamento da guia emitida na confirmação da adesão ao programa, na confissão irrevogável e irretratável dos créditos consolidados bem como em expressa renúncia a qualquer defesa, recurso administrativo ou judicial, além da desistência dos eventualmente já interpostos, nos processos em curso, relativos aos créditos renegociados dentro dos parâmetros desta Lei.

§ 1º A adesão ao Programa Pró-cidadania Fiscal importará, ainda, na suspensão do prazo da prescrição da cobrança do crédito.

§ 2º Não ocorrendo o pagamento de crédito objeto de execução fiscal, o processo terá seu prosseguimento retomado, pelo valor do crédito consolidado, acrescido de todos os encargos legais vigentes à época do lançamento.

Art. 6º Os benefícios contemplados nesta Lei, não conferem direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas a qualquer título.

Art. 7º O prazo para a adesão ao programa ora instituído inicia-se na data da publicação desta Lei e expira-se 31 de dezembro de 2013.

Art. 8º Caberá ao Secretário Municipal da Fazenda, ouvida a Procuradoria Geral do Município, solucionar os casos omissos, observados os limites desta Lei.
Art. 9º Ato do Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que for necessário. Art. 10. Fica expressamente vedada nova concessão de benefício desta natureza até 31 de dezembro de 2016.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CCB77D5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 161, DE 08-11-2013

Concede Férias Regulamentares à Funcionária Maria Batista Pereira, e Contém Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA BATISTA PEREIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 09.02.2012 a 08.02.2013, saindo de férias no dia 02 de dezembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de janeiro de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de novembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:8A8E1298

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 162, DE 08-11-2013

Concede férias regulamentares ao Funcionário THADEU RAMON DE JESUS OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **THADEU RAMON DE JESUS OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2011 a 06.02.2012, saindo de férias no dia 02 de dezembro de 2013 retornando ao trabalho no dia 01 de janeiro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 08 de novembro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:67A919B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO Nº36/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº69/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO-MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE **08/11/2013**, CONTRATO Nº58/2013, EM DECORRÊNCIA DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013**, CUJO OBJETO É **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETAIA MUNICIPAL DE SAÚDE,NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.1756/2012,CELEBRADO ENTRE A SES-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ-MG;**COM A EMPRESA: **MARIA CRISTINA TRINDADE FIGUEIRÓ VIANA-ME;** NO VALOR GLOBAL DE **R$24.557,00(vinte e quatro mil,quinhentos e cinqüenta e sete reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 08/11/2013 a 31/12/2013.

Francisco Badaró, 08/11/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B1D26BE4

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº05/2013.
CONTRATANTE: Município de Francisco Badaró/MG,
CONTRATADA: José Clésio Viana-EPP .
Representante Legal: José Clésio Viana.
OBJETO: Modificação do valor inicial da Ata de Registro de Preço nº05/2013, referente ao **"Registro de Preços para futura eventual aquisição de material pedagógico e de expediente para atender aos Departamentos Municipais**", firmada pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada,em 11/03/2013,conforme Processo Licitatório nº 021/2013 - Pregão Presencial nº007/2013. O acréscimo quantitativo é de 25% de alguns itens, conforme tabela abaixo:

11	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 96 FLS	125	UNID	R$ 2,88	R$ 360,00
12	CADERNO GRANDE ESPIRAL 200 FLS DE CAPA DURA	125	UNID	R$ 6,20	R$ 775,00
26	COLA BRANCA,vidros com 90g, com validade minima de 6 meses da data da entrega	33	UNID	R$ 0,96	R$ 31,68
13	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO,confeccionada em polipropileno corrugado(pc lionda),gigante(grande),modelo desmontavel com impressao em dois lados,fechamento duplo reforçadoc/visor	62	UNID	R$ 2,50	R$ 155,00
83	PAPEL OFICIO 9, branco leite,caixa contendo 10 resmas	8	CX	R$ 117,00	R$ 936,00
99	REABASTECEDOR DO PINCEL ATOMICO,de boa qualidade e cores variadas(azul,vermelho,preto)	25	UNID	R$ 2,40	R$ 60,00
48	FITA ADESIVA, de empacotamento ,transparente, com medidas de 45mm x 45 metros, com validade minima de 6 meses da data de entrega	52	UNID	R$ 2,25	R$ 117,00
49	FITA CREPE SIMILAR 3M 18X50M	53	UNID	R$ 2,30	R$ 121,90
87	PASTA DE PAPEL COM ELASTICO	262	UNID	R$ 0,95	R$ 248,90

-Do Valor Acrescido
**O valor total do acréscimo quantitativo nos itens acima é de R$** R$ 2.805,48 (dois mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).
– Da Fundamentação Legal
A presente alteração contratual está prevista no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei nº. 8.666/93.
Data de assinatura: 08/11/2013.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:3A1432B7

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº02/2013.
CONTRATANTE: Município de Francisco Badaró/MG.
CONTRATADA: Ana Mendes de Sousa Pereira - ME .

Representante Legal: Ana Mendes de Sousa Pereira.

OBJETO: Modificação do valor inicial da Ata de Registro de Preço nº02/2013, referente ao **"Registro de Preços para futura eventual aquisição de Gêneros de Alimentação e produtos de limpeza para atender aos diversos setores da Prefeitura**",firmada pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada, em 20/02/2013,conforme Processo Licitatório nº 012/2013 - Pregão Presencial nº005/2013. O acréscimo quantitativo é de 25% de alguns itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNIT.	TOTAL
23	CARNE BOVINA Cortes apropriados para o cozimento, limpa e magra, de PRIMEIRA QUALIDADE, embalagem em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. O fornecedor estará obrigado a fornecer o produto em em embalagem de 1kg	78	KG	R$ 10,90	R$ 850,20
69	SALSICHA TIPO HOT DOG de no maximo 10% e acondicionada em embagem plastica transparente atóxica,a vacuo,disposta em caixa de papelão reforçada, contendo em seu rótulo:especie do produto,embalagem,validade e peso,devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF.Embalgem de 3kg.	150	KG	R$ 4,50	R$ 675,00

-Do Valor Acrescido
O valor total do acréscimo quantitativo nos itens acima é de **R$ 1.525,20 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).**
- Da Fundamentação Legal
A presente alteração contratual está prevista no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei nº. 8.666/93.
Data de assinatura: 08/11/2013.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:75659DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2013

A Secretaria Municipal de Juventude Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar abertura do Edital nº. 001/2013 Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para preenchimento de 03 (três) vagas para profissional de Educação Física para atuar no Programa Minas Olímpica Geração Esporte, cujo período de inscrição de 08 de novembro de 2013 a 13 de novembro de 2013, na Secretaria Municipal de Juventude Esportes e Lazer, localizada na Pça, Germana Pereira, nº. 179 B, Bairro – Centro nesta Cidade de Grão Mogol – MG, no horário ds 8:00 a l7:00 horas.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:874B8E6F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 059/2013

NOMEIA COMISSÃO COORDENADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR E MONITOR DO PROGRAMA MINAS OLÍMPICA GERAÇÃO ESPORTE.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os seguintes membros para composição da Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Nº 001/2013 para contratação de Coordenador e Monitor do Programa Minas Olímpica Geração Esporte:
Presidente: Rogério Augusto Reis Figueiredo
Secretário: Valdeir Vidal da Costa
Membro: Eugênio Gustavo Fróes Silva

Publique-se.

Grão Mogol(MG), 07 de novembro de 2013

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:689BBE13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MINUTA DO EDITAL 01/2013

CONCURSO PÚBLICO 01/2013

O Município de Itacarambi-MG, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de diversos cargos efetivos do seu quadro de pessoal, sob regime Estatutário, coordenado pela Comissão Técnica de Concursos da Unimontes – Cotec/Unimontes – e realizado em conformidade com as Leis Municipais n.º 1.409/2006, 1.514/2008, 1.520/2009, 1.587/2011, 1623/2013, Decreto Federal n.º 3.298/1999 e normas do Edital. INSCRIÇÕES: As inscrições serão feitas pela internet, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, a saber: Com pagamento da taxa: de 8h de 20/1/2014 a 18h de 20/2/2014. Com pedido de isenção da taxa (nos termos do subitem 2.4 do Edital): de 8h de 20/1/2014 a 18h de 24/1/2014. Data do resultado do pedido de isenção: até 4/2/2014. CARTÃO DE INSCRIÇÃO: a partir de 24/3/2014, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br. SISTEMA DO CONCURSO PÚBLICO/DATAS: Provas de Múltipla Escolha (item V do Edital e Anexo II): dia 30/3/2014; Prova de Títulos (item VI do Edital). RESULTADO FINAL: até 10/6/2014. RESULTADO DEFINITIVO: até 23/6/2014. O Edital e os resultados do Concurso serão divulgados nos sítios eletrônicos www.cotec.unimontes.br , www.itacarambi.mg.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal.

Itacarambi-MG, 8 de novembro de 2013.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:F1564794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 5° TERMO ADITIVO - CONTRATO 023/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – 5º Termo Aditivo ao Contrato: N°023/2012, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** PAVIDEZ Engenharia Ltda., **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual. "O prazo de vigência deste termo aditivo será de 01 de Novembro de 2013 a 30 de Novembro de 2013".

Japaraíba, 01 de Novembro de 2013.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:B97BFA58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade x **LABORAR CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.** Objeto Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na Cláusula Sétima, subitem 7.1, do Termo de Contrato nº 21/2013, findando o mesmo no dia 30/12/2013. Base Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e cláusula sétima, 7.1 do contrato. Valor global: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Recursos Orçamentários: 01.06.01 – 01.031.1101.2011 – F. 82 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Em 30/10/2013.

GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:7D4C08BC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**24/2013**	**03/08/2013**
( ) TOMADA DE PREÇOS		

( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Aquisição de ração para cães e equinos, em atendimento ao Canil Municipal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado com o respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Djalma Gilson Fonseca do Rosário e Cia Ltda."	**17.760,00**

João Monlevade, em 08 de Novembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DBF37BFB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 56/2013**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **"Locação de imóvel situado à Rua Vinte e Seis, nº 221, Bairro Loanda, João Monlevade/MG, pelo período de 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, visando acolher a família da Sra. Eva Silva Gomes, que se encontra residindo em situação de risco"** através da Locatária: **Imobiliária Fontes Ltda. – ME, CNPJ: 11.000.383/0001-14**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 08 de Novembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5C742DBE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 57/2013**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **"Locação de imóvel situado à Rua Alameda Cearense, nº 137 A, Bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG, pelo período de 01 (um) mês e 03 (três) dias, visando acolher a família da Sra. Neuza Maria de Paula, que se encontra residindo em situação de risco"** através do Locatário: **Expedito Martins, CPF: 009.485.236-70**, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil.

João Monlevade, 08 de Novembro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:61C93D18

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA Nº. 53/2013

ATO DE DISPENSA **Nº. 53/2013** - **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a Empresa: **SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME – pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº.: 02.420.937/0001-41** - Objeto: **"Locação de imóvel situado à Rua Marquês de Funchal nº107 - Bairro Novo Cruzeiro - João Monlevade/MG, pelo período de 02 (dois) meses e 23 (vinte três) dias, visando acolher a família da Sr. Adriano Júlio Neves de Souza, que se encontra residindo em situação de risco.",** conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil - Valor Global: R$1.453,33 (Um mil quatrocentos e cinqüenta três reais e trinta três centavos) - Vigência: 02 (dois) meses e 23 (vinte três) dias. - Dotação Orçamentária: 06.182.0079.2147 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 531 - FR 1.00.00. Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 08 de novebro 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4E365F94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013, abertura dia 28/11/2013, às 09h30, tipo menor preço global, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços de recapeamento asfáltico em ruas da sede do município**.** Maiores informações na Secretaria Mun. de Planejamento - pç. Cel. Hermógenes,60, centro, CEP 38770-000, site: www.joaopinheiro.mg.gov.br, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 , das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.JP/MG, 08/11/2013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:887833B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ERRATA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2013 entre o município de Lagoa da Prata e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa da Prata/MG, publicado em 07/10/2013. O termo aditivo foi cancelado. Devido ao término das atividades, o imóvel ficará fechado até Janeiro de 2014, quando será efetivado novo contrato.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F273BB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 142/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 142/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA. O objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 meses para atender às demandas dos pacientes do Pronto Atendimento, em conformidade com o Edital de Credenciamento 06/2013. Data: 01/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7C133E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 143/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 143/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA. O objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 meses para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital de Credenciamento 05/2013. Data: 01/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3880B4C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 144/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 144/2013 o Município de Lagoa da Prata e a FUNDAÇÃO SÃO CARLOS. O objeto é a contratação de serviço de internação com nutrição parenteral total para o senhor R. B. G., por um período de 02 (dois) meses. Valor global: R$ 16.564,80. Data: 02/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C87F933B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 145/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 145/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o MATUCUMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. O objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 meses para atender às demandas dos pacientes do Pronto Atendimento, em conformidade com o Edital de Credenciamento 06/2013. Data: 07/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:10A33697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 146/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 146/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o MATUCUMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. O objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 meses para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital de Credenciamento 05/2013. Data: 07/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3C3D719C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 147/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 147/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o LABORATÓRIO LAGOA DA PRATA LTDA ME. O objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 meses para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital de Credenciamento 05/2013. Data: 07/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:21D04192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 148/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 148/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o LABORATÓRIO LAGOA DA PRATA LTDA ME. O objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 meses para atender às demandas dos pacientes do Pronto Atendimento, em conformidade com o Edital de Credenciamento 06/2013. Data: 07/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:41A81B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 149/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 149/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o LABORATÓRIO LABORCLIN LTDA. O objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 meses para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital de Credenciamento 05/2013. Data: 09/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2DF10F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 150/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 150/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA - ASFER. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação da Sra. M. A. T., até 13/07/2014, em conformidade com o Edital de Credenciamento 05/2010. Valor global: R$ 2.700,00. Data: 11/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:03615421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 151/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 151/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA - ASFER. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação da Sra. J.S.S., até 13/07/2014, em conformidade com o Edital de Credenciamento 05/2010. Valor global: R$ 2.700,00. Data: 11/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0C7D1D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 152/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 152/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA - ASFER. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação

de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação da Sra. E.B.M., até 13/07/2014, em conformidade com o Edital de Credenciamento 05/2010. Valor global: R$ 2.700,00. Data: 11/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5E85A094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 149/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 149/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o LABORATÓRIO LABORCLIN LTDA. O objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 meses para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital de Credenciamento 05/2013. Data: 09/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:A1C1991E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 152/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 152/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA - ASFER. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação da Sra. E.B.M., até 13/07/2014, em conformidade com o Edital de Credenciamento 05/2010. Valor global: R$ 2.700,00. Data: 11/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EFF7BEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 153/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 153/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MAX COPY LTDA EPP. O objeto é a locação de máquinas copiadoras para manutenção da Escola Ângelo Perilo, dos Cemeis e da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I do Edital do Pregão 124/2013. Valor global: R$ 41.760,00. Data: 14/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2F481ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 154/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 154/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o médico Victor Hugo Valda Pedrazas. O objeto é a contratação de profissional médico para prestação de serviços de generalista, em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Médico – PAM, até 30/04/2014. Valor dos plantões: Plantão de 12 horas (segunda à sexta-feira) R$ 830,00 e Plantão de 12 horas (sexta a partir das 19:00 até segunda 07:00) e feriados R$ 950,00 .Data: 15/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C3D25B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 155/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 155/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O objeto é o credenciamento de imobiliárias para realização de avaliações imobiliárias conforme Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços e Avaliação Imobiliária n° 007/2013. Data: 17/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0127AA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 156/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 156/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. O objeto é a aquisição de pães de sal, 50g para manutenção e alimentação de todas as secretarias, escolas, projetos etc., mantidos pelo Município de Lagoa da Prata, por um período de 12 (doze) meses. Data: 21/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DB6BF129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 157/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 157/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o senhor Aldevandir Alves de Faria. O objeto é a locação de imóvel situado na Rua Reverendo Messias Leite, n.º 236, bairro Santa Eugênia II, na cidade de Lagoa da Prata, MG, para funcionamento das atividades do Serviço de Proteção e Atenção Integrada a Famílias, por um período de 01 (um) mês, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 1.100,00. Data: 23/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:1EF286B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 158/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 158/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DE RECUPERAÇÃO DE LAGOA DA PRATA - ASFER. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação da Sra. D.S.S. até 22/07/2014, em conformidade com o Edital de Credenciamento 05/2010. Valor global: R$ 2.700,00. Data: 23/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EE8984D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 159/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 159/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES - FARASVEC. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do Sr. W.M.S. até 23/07/2014, em conformidade com o Edital de Credenciamento 05/2010. Valor global: R$ 2.700,00. Data: 24/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CFA1CDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 160/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 160/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o serviço notorial do 1º. ofício. O objeto é o credenciamento de cartórios de notas para prestação de serviços relativos a atos do tabelião de notas, a partir de 30 de Outubro de 2013. Edital de credenciamento 08/2013. Data: 30/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:45DFABFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 161/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 161/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa STRADA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é concorrência visando o Fornecimento e instalação de unidade UBS em módulos pré-fabricados na Rua Maria da Glória Maciel – Bairro Gomes. Empreitada global. Concorrência 06/2013. Valor: R$ 1.081.625,17. Data: 31/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9AD1EB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 098/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA SILVER LAKE TURISMO LTDA. ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 098/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SILVER LAKE TURISMO LTDA. ME. O objeto é O acréscimo de R$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), equivalentes a 0,66 % ao valor da ata; tendo em vista o acréscimo de 900 Km rodados de veiculo com capacidade mínima de 07 passageiros adultos e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020801.1212200014.065.339039. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Data: 02/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:18164189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2010

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2010 entre o Município de Lagoa da Prata e a Sra. Maria Izabel Duarte Silva. O objeto é a prorrogação do prazo e validade para mais 01 (um) ano, até 09/10/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data: 10/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B7C8224E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 070/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 070/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. O objeto é o acréscimo de R$ 1.800,00 ao valor do contrato, pela inclusão de 01 (uma) linha telefônica (3261-7250) para utilização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 10/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6A1F266E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2011

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2011 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Vera Aparecida Silva Cabral Me. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 03 (três) meses, até 11/01/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de saúde. Data: 11/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EBFF7740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES. O objeto é acréscimo de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) equivalentes a aproximadamente 2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do valor do contrato Data: 24/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BEC30BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **NGO ENGENHARIA E PROJETO LTDA EPP**. O objeto é o acréscimo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), equivalentes a 12,50 % (doze inteiros e cinquenta centésimos por cento), ao valor do contrato. Tal aditivo se justifica pela inclusão de projeto de SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas). Data: 20/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0F305930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A. O objeto é o acréscimo de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), correspondentes a aproximadamente 25,00 % do valor global do contrato, referente à implantação de projeto que permita a integração entre o sistema AGP com o sistema de emissão de nota fiscal eletrônica, da empresas Simpliss. Data: 24/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:709B5A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Construtora Moreira Ramos Ltda. O objeto é a prorrogação

da vigência de contrato firmado com empresa de engenharia para construção de Creche/Pré Escolar Tipo B, modelo FNDE/MEC, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, até 30/03/2014 Data: 24/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5708A6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2011

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2011 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Adimol – Administração Imobiliária Ltda. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 (um) ano, até 26/10/2014 e o reajuste de R$ 40,39, tendo em vista que se torna necessário o reajuste da referida locação de acordo com o IGP-M. Data: 24/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6979CA32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2010

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2010 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Enéias Dias de Almeida. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 05 (cinco) meses, até 29/03/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; e o acréscimo de R$ 64,93 ao valor mensal da locação, referente á variação do IGPM. Data: 24/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:71B68AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2010

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2010 entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Enéias Dias de Almeida. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 05 (cinco) meses, até 29/03/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; e o acréscimo de R$ 64,93 ao valor mensal da locação, referente á variação do IGPM. Data: 24/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D040F066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **Construtora Oliveira Alves Ltda. Me.**. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 02 (dois) meses, até 29/12/2013, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras. 30/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:101203A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 070/2012

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 070/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. O objeto é a prorrogação da vigência até 29/10/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Data: 30/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3CA38C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
- ATA Nº. 124/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 124/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Panificadora Prado Ltda. O objeto é o registro de preços de lanches para a Secretaria e Educaçao, conforme PREGÃO 123/2013. Data: 08/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0746EFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 125/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 125/2013 entre o Município de Lagoa da Prata LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES – ME. O objeto é o registro de preços de lanches para a Secretaria e Educaçao, conforme PREGÃO 123/2013. Data: 09/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9621A49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 126/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 126/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA. O objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios para diversas secretarias, conforme PREGÃO 118/2013. Data: 17/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AEEF3052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 127/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 127/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES - ME. O objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios para diversas secretarias, conforme PREGÃO 118/2013. Data: 17/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:613E47BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 128/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 128/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA. O objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios para diversas secretarias, conforme PREGÃO 118/2013. Data: 17/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:23E59955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 129/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 129/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP. O objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios para diversas secretarias, conforme PREGÃO 118/2013. Data: 17/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F7584617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 130/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 130/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa SADY TEMPONI GODINHO ME. O objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios para diversas secretarias, conforme PREGÃO 118/2013. Data: 17/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:59C22BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 131/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 131/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ISRAEL E ISRAEL LTDA. O objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios para diversas secretarias, conforme PREGÃO 118/2013. Data: 17/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4138210F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 132/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 132/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA LTDA. O objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios para diversas secretarias, conforme PREGÃO 118/2013. Data: 17/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:940CBA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 133/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 133/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Global Sinalização de Trânsito Ltda. – ME. O objeto é o registro de preços visando à aquisição de materiais para execução em obras de sinalização. PREGÃO 119/2013. Data: 31/10/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:776896A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 127/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Pregão 127/2013, Processo Licitatório 1.117/2013, visando a aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal, o Pronto Atendimento Médico e o CAPS.

Lagoa da Prata, 05 de novembro de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:630190FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO 079/2013

Firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais. Constitui objeto deste instrumento a conjugação de esforços entre os convenentes, para a prestação de serviços de competência da SRTE/MG ou de sua unidade descentralizada em Lagoa da Prata, através de servidor cedido pelo Município, visando contribuir para a melhoria da qualidade de atendimento à comunidade e público em geral. VALOR: R$ 68.200,00. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA: 01/10/2013.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:02A8E38C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2013

Firmado entre o Município de Lagoa da Prata e o Lar São Vicente de Lagoa da Prata. Constitui objeto deste instrumento o remanejamento de valores no Plano de Trabalho, alterando o PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**,** item 4 (Programa de Execução), que passará a vigorar conforme disposto no Plano de Trabalho parte integrante do Termo Aditivo. Data: 16/10/2013.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:FC86ABA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2013

Firmado entre o Município e a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência - AMAVI. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 31/12/2013 o prazo de vigência do referido convênio. DATA: 31/10/13.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:9225AD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 147/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 147/2013.** OBJETO: Aquisição de camas elásticas para os CEMEIS e escolas do ensino fundamental. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 26/11/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 08/11/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:B3C2930D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO 01 REFERENTE AO EDITAL N.º 26/2013

A Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e por delegação do Prefeito Municipal do Município de Leopoldina-MG, torna pública a retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

Onde se lê:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE UM COORDENADOR **E UM TÉCNICO** DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ATENDER AO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEOPOLDINA.

Leia-se:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE UM COORDENADOR E **DOIS TÉCNICOS** DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO PARA ATENDER AO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEOPOLDINA.

Do item 1
Onde se lê:
1 - DAS INSCRIÇÕES:
1.1 – As inscrições serão realizadas no período de 22 de outubro a 08 de novembro de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.
Leia-se:
1.1 – As inscrições serão realizadas no período de 22 de outubro a 14 de novembro de 2013, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.
1.2 – O candidato que preencher os requisitos para inscrição nas funções 01 e 02 poderão inscrever-se concomitantemente para ambas. Porém, ao final do processo seletivo, o candidato que for aprovado em ambas as funções terá que optar por apenas uma.

Do item 3
Onde se Lê:
3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Número/Função	N° de vagas	Escala Horária de trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração (Valor Bruto)	Prazo de contratação	
01	Coordenador	01	40h/semanais	Formação Superior em Área de Humanas e/ou Sociais	R$ 1.100,00	06 meses
02	Técnico de promoção do acesso ao mundo do trabalho	02	30h/semanais	Formação Superior em Área de Humanas e/ou Sociais	R$ 900,00	06 meses

Leia-se:
3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Número/Função	N° de vagas	Escala Horária de trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração (Valor Bruto)	Prazo de contratação
01 - Coordenador	01	40h/semanais	Formação Superior em Área de Humanas e/ou Sociais	R$ 1.100,00	06 meses
02 - Técnico de promoção do acesso ao mundo do trabalho	02	30h/semanais	Formação Superior em Área de Humanas e/ou Sociais	R$ 900,00	06 meses

Do item 5
Onde se Lê:
II- Etapa: Da entrevista
a)A entrevista será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Leopoldina-MG, entre os dias 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2013, no horário de 8h às 18h, no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, localizado a Rua Tiradentes, 134, Centro. A entrevista será agendada, conforme disponibilidade da equipe que irá participar do processo.
Leia-se:
II- Etapa: Da entrevista
a)A entrevista será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Leopoldina-MG, entre os dias 18 a 22 de novembro de 2013, no horário de 8h às 18h, no Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, localizado a Rua Tiradentes, 134, Centro. A entrevista será agendada, conforme disponibilidade da equipe que irá participar do processo.

Leopoldina, 08 de novembro de 2013

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1C3B78C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº. 001/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Considerando o Processo Administrativo de Sindicância em epígrafe, o qual foi denunciante, solicitante de tomada de medidas cabíveis, o senhor Secretário Municipal de Administração, José Carlos de Oliveira e, sendo objeto a apuração de fatos ocorridos no Cemitério Municipal, relacionados com a venda ilegal de terrenos para cidadãos, os quais foram identificados nos trabalhos da Comissão Sindicante, que não tiveram o devido processo de venda e consequentemente sem pagamento na forma legal ao erário municipal, ferindo a legislação municipal; e também como verificado, os servidores que atuam no referido Cemitério Municipal, foram investigados e viu-se que suas condutas afrontaram inclusive a legislação que não é de competência do Município para legislá-las.
Considerando que o dito Processo Administrativo de Sindicância foi instaurado e transcorreu na forma da lei, como atesta o Parecer da Consultoria Jurídica, nº. 235/2013 de 21/10/2013 constante nas ff. 392-397;
Com fundamento no artigo 162 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 149, 152, § 1º, todos da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013, após compulsar inteiramente os autos, JULGO este processo sindicante nos termos que seguem:
A Comissão Sindicante designada pela Portaria nº. 015/2013 de 04/09/2013 apurou minuciosamente, restando comprovado através de todas as provas carreadas aos autos, que existem fortes indícios de acentuada inobservância de deveres funcionais por parte dos servidores públicos deste Município, os senhores: José Ronaldo de Paula, matrícula funcional nº. 4716, auxiliar de serviços urbanos I - servente de pedreiro e José Edimar Pereira, matrícula funcional nº. 4712, auxiliar de serviços urbanos I – coveiro.
Destarte, de acordo com todo o robusto e bem fundamentado relatório final da Comissão Sindicante e como já dito, tudo que foi carreado neste processo sindicante em questão, e, em especial o Parecer Jurídico opinativo o que o tornou apta à emissão deste julgamento; com fundamento no artigo 166 da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013, exercendo o múnus de Prefeito Municipal, decido:
Acolher a sugestão proposta pela Comissão Sindicante de **remeter cópia integral destes autos ao representante do Ministério Público Estadual nesta Comarca,** para tutela do regular funcionamento da Administração Pública e, avaliação com posterior tomada de

providências de medidas penais cabíveis contra os envolvidos; e para isso, que a Secretaria Geral providencie formalmente a remessa, com o devido protocolo de entrega dado pela Promotoria local que deverá anexar posteriormente a contrafé nestes autos para arquivo.
Considerando a ausência de orientações e informações por parte da Administração Municipal aos cidadãos que necessitam dos serviços no Cemitério Municipal, determino à Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, que realizem o cadastramento imediato, e que se possível, informatize, para que se possa organizar, os túmulos e áreas disponíveis existentes no Cemitério Municipal;
Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Assessoria de Comunicação providencie a fixação nas dependências da Capela Velório no Cemitério Municipal, de placa expositiva adequada, a qual conste de forma indelével, mensagem aos cidadãos, que, aqueles que necessitem adquirir áreas ou túmulos no cemitério municipal, estes devem procurar diretamente o Setor Municipal competente, sendo proibida qualquer negociação diretamente com servidores que trabalham no Cemitério. Da mesma forma, fixar também em placa expositiva, nas dependências do Cemitério, mensagem de orientação sobre a venda antecipada de áreas e túmulos no Cemitério se encontra suspensa conforme previsão do Decreto Municipal nº. 082/2005 de 29/07/2005.
A Secretaria Geral deverá editar Portaria normativa para que, imediatamente se instaure os processos administrativos disciplinares para a apuração da conduta dos servidores municipais José Ronaldo de Paula e José Edimar Pereira.
Já designo como integrantes para a composição da Comissão, agora Processante, as servidoras: Srtª. Cíntia Vieira Bento ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/C a Srtª. Lília Batista Pereira ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/J a Srª. Mara Rúbia Azevedo Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Médio I – Técnico Médio Administrativo III/F, para sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos nos processos administrativos disciplinares para apuração em tese, da violação pelo servidor **José Ronaldo de Paula** dos deveres previstos na lei complementar municipal 034/2013 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste município, sendo: o artigo 122, incisos I, II, VI, VIII e também as proibições previstas no artigo 123, incisos X, XII, XV. Violadas também pelo citado servidor, as legislações municipais; o que incorre em conduta ilegal contra a Administração Pública Municipal: a) lei 830/94 de 02/05/1995, em seus artigos 2º, III.9 e 6º, este último remete à lei 827/1993. b) Em relação à lei 827/1993, que é o Código Tributário, houve violação do previsto os artigos 20, 21 e 23 desta lei; e dos demais artigos: 224, inciso VI, 226 e 227 inciso IV; com visível ausência de recolhimento ao erário municipal das taxas administrativas de compra de terreno e carneira no cemitério municipal e recebimento de tais valores e ainda recebimento valores e execução de serviços para particulares. Inclusive, foi desrespeitado o Decreto Municipal nº. 082/2005 de 20/07/2005. E o servidor **José Edimar Pereira** considerando que não levou ao conhecimento da autoridade superior sobre as irregularidades praticadas pelo servidor José Ronaldo de Paula; com isso, inobservou deveres de servidor – art. 122, V da lei complementar municipal nº. 034/2013 e também das tarefas típicas do cargo e que no depoimento do senhor José Ronaldo de Paula e na acareação, por estas provas testemunhais constatado certo conluio ou até co-autoria na prática das infrações, o que é uma circunstância agravante; e ainda, este último servidor afrontou a previsão do artigo 123, X e XII da lei municipal complementar 034/2013.
A Consultoria Jurídica desta Prefeitura deverá providenciar a edição de ato administrativo (regulamento) adequado à realidade local do Cemitério Municipal principalmente normatizando as questões sobre organização do espaço e funcionamento; sobre construções de jazigos, taxas e valores a serem praticados; condições para concessões de terrenos para instalação de sepulturas perpétuas e para a construção ou remodelação de jazigos, condições para realização de traslados, dentre outros aspectos que sejam pertinentes à matéria; para, posteriormente acontecer a devida documentação para comprovação definitiva de posse ou propriedade;
Ainda na observância das questões legais, manifesto-me pela orientação da Consultoria Jurídica para tomar as devidas providências, no sentido de regulamentar a situação dos terrenos adquiridos pelos cidadãos; os senhores e senhoras qualificados nos autos do processo de sindicância: Antelmo José da Silva, José Lobato Filho, Maria Gasparina Lima, Maria Guimarães do Nascimento, Leandro Júnior Teixeira e Maria Aparecida Teixeira Souza, já que presume-se que tenham agido de boa-fé, mas em tese, não recolheram os valores das taxas administrativas de aquisição de área no Cemitério para o erário municipal.
À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, determino que sejam tomadas as medidas administrativas na gestão eficaz, eficiente e competente dos serviços que são realizados no Cemitério Municipal, inclusive, em relação ao uso de materiais de construção e outros acessórios e equipamentos disponibilizados para os servidores municipais naquele local lotados e quanto ao acesso à referida área por terceiros para realização de serviços; estudar uma forma administrativa de controle e autorização para tal. O gestor da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes deverá também vistoriar com a ajuda de sua equipe de técnicos, acompanhando a situação dos túmulos que foram objeto deste processo sindicante pois, alguns destes, como demonstrado no laudo de vistoria à ff. 320-333, estão em situação de construção em alvenaria precária ou apresentam irregularidade na localização, situados em área de risco de acúmulo de água pluvial por estarem próximos à área de escoamento, ou ainda, não foram adquiridos legalmente.
À Chefia de Gabinete, oficializar todos os gestores das Secretarias Municipais citadas neste julgamento sobre o conteúdo do mesmo, para que possam iniciar suas ações para bem gerir e bem servir a população luzense, principalmente no que, no caso em tela, diz respeito ao Cemitério Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

Luz, 28 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F298BB5B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 009/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal N.º 1604/2007, de 28 de novembro de 2007, bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2010, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste Edital aprovado no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2010, para no período de **11 a 20 de novembro de 2013**, apresentar a documentação constante das Cláusulas 10.11, 10.12.1 e 10.12.2 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2010 e do Anexo II deste Edital **para fins de contratação em caráter temporário para provimento de Empregos vagos de seu Quadro de Pessoal Temporário**, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; da Lei Municipal Nº 2000/2012, de 5/4/2012 e da Lei Municipal Nº. 1604/2007, de 28/11/2007, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado à Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à contratação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 009/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 3

NOME	CLASSIFICAÇÃO POR PSF
Telma Carolina Silva Couto	14º

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 009/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2010 PARA FINS CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

O Candidato aprovado e convocado para contratação em caráter temporário deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 10.11 do Edital do Processo Seletivo N°. 001/2010):
Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
Fotocópia autenticada do CPF;
Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina da Prefeitura Municipal de Luz.
02 (duas) fotografias 3x4;
Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do Emprego, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
Declaração de não acumulação de Empregos públicos, exceto nos casos previstos em lei;
Declaração de bens e valores componentes do patrimônio individual.
Certidão Negativa Criminal.
Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;
No caso de Agente Comunitário de Saúde Comprovante de residência (água, luz, telefone) comprovando residir na área adstrita do cargo **desde a publicação do edital**.

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 10.12.1 do Edital do Processo Seletivo N°. 001/2010):
Hemograma completo;
Glicemia em Jejum;
Eletrocardiograma;
Urina Rotina;
Rx de Tórax em PA;
Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Relação de exames específicos para os seguintes cargos (Cláusula 10.12.2 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2010):

Agente Comunitário de Saúde - PSF: Sorologias para HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A5106B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO CREDENCIAMENTO 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2013
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2013

OBJETO: Credenciamento de empresas, sem exclusividade, para prestação de serviços médicos dos exames de Tomografia, Angiotomografia, Urotomografia, Ressonância Magnética, Angioressonância, Espectroscopia por RM, Medicina Nuclear In Vivo, Radiologia Intervencionista, Radiologia Mamografia, Diagnóstico em Cateterismo Cardíaco, aos preços da TABELA SUS, para atender o Município de Mesquita/MG.

NOVO CREDENCIADO: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ 18.489.336/0001-25.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

A licitante Fundação São Francisco Xavier apresentou, ainda, documentação incompleta da filial 19.878.404/0010-00, não estando credenciada por não apresentar o certificado de registro do estabelecimento no CRM. A licitante deverá enviar o documento para efetivar seu credenciamento.

O presente credenciamento continua aberto pelo período de 1 ano, a partir de 10/09/2013.

Mesquita, 07 de outubro de 2013.

LAÍS ALVARENGA CARVALHO DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:7093E253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 056 / 2013
ROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
PREGÃO PRESENCIAL: N°: 015/2013
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DESTINADOS A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL), JUNTO AOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E PLANTÕES, PARA ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS SÃO: CONSULTAS; SUTURAS; PEQUENAS CIRURGIAS E DEMAIS SERVIÇOS PERTENCENTES À ÁREA PROFISSIONAL.**

O **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA**, CNPJ Nº 25.223.983/0001-56, com sede na Praça José Batista, 1.000 - Centro, na cidade de Montezuma/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, **Sr. ANTÔNIO BALIEIRO,** inscrito no CPF sob o n.º **578.859.666-15**, portador da Carteira de Identidade de n.º **MG-4.678.635 – SSP/MG** e o (a) licitante **FABIANO COSTA SOARES**, CNPJ/CPF: N.º **13.167.046/0001-41**, com sede na, com sede na **RUA OLIVEIRA, Nº 30, BAIRRO CENTRO, CEP: 39.538-000 – SANTO ANTÔNIO DO RETIRO /MG** a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FABIANO COSTA SOARES**, portador do CPF: **822.901.646-15** e da CI-RG**: MG-5.128.132 – SSP/MG – CRM Nº. 43.609.**

Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços médicos, firmado em **03 de Maio de 2013**, conforme LEI 8.666/93 art. 78 incisos I A XII, XVII e XVIII, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração & art. 79 inciso II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
Por assim estarem de acordo às partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Montezuma - MG, 25 de Outubro de 2013.

Prefeitura Municipal
ANTÔNIO BALIEIRO
Prefeito Municipal Interino
Contratante

Fabiano Costa Soares
Cnp: N.º 13.167.046/0001-41
FABIANO COSTA SOARES
Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura:_____
Nome: Luciano Araujo da Silva
CPF: 053.404.476-00

Assinatura:_____
Nome: Dailton Araújo Morais Sa
CPF: 066.752.356-13

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:CF885D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal:
Art. 24 inciso I da Lei 8.666/93

PROCESSO LICITATÓRIO 076/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2013

CONTRATADO.....: WELLYTON CORDEIRO DO NASCIMENTO
CPF .....: 086.377.146-76
VALOR.....: R$ 18.612,00 (dezoito mil e seiscentos e doze reais).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL QUALIFICADO DESTINADO A PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL (PLANTÕES), PARA ATENDIMENTO ÀS POPULAÇÕES URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01.02 – 10.301.0014.2075 – MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS SAÚDE
33903600 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. F
0482 – FICHA
33903900 - OUTROS SERV. TERC. - P. JURÍDICA
0486 - FICHA

10.01.02 – 10.301.0014.2078 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE MÉDICA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
33903600 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. F
00516– FICHA
33903900 - OUTROS SERV. TERC. - P. JURÍDICA
520 - FCHA

Montezuma-MG, 30 de Outubro de 2013.

RAFAEL LUCAS FROTA VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:3BDDB7EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 071/2013 PREGÃO PRESENCIAL 041/2013 - REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 14 de novembro de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**, **tipo menor preço por item,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para contratação de Pessoa Jurídica para **aquisição de material permanente**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br

Palma, 05 de novembro de 2013

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:44E60B5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 072/2013 PREGÃO PRESENCIAL 042/2013 - CONSTRUÇÃO DE PONTE DISTRITO DE CISNEIROS

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 19 de novembro de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013**, **tipo menor preço global,** de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, para **contratação de empresa de engenharia com fornecimento de material, mão de obra necessária para executar a construção de ponte em concreto armado sobre vigas metálicas sobre o Rio Pomba localizada no distrito de Cisneiros. A visita técnica obrigatória será realizada no dia 14 de novembro de 2013 às 16:00 horas no local de execução dos serviços**. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 08 de novembro de 2013

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:E2676A9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 131/2013- Pregão Presencial n° 062/2013

A Prefeitura Municipal de Patis, por meio da Pregoeira Oficial, torna público o **Resultado Final,** referente ao Processo Licitatório nº 131/2013, modalidade Pregão Presencial nº 062/2013, cujo objeto é a **Aquisição de Pneus para Retro Escavadeira e Caminhonetes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Saúde do município de Patis/MG.**

VENCEDORA:

N°	PROPONENTE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.R$	VALOR TOTAL R$
1	MINAS EMPRESARIAL & COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Pneu novo dianteiro 12/16,5 da Máquina Pesada Retro-escavadeira Case 580 L	715,00	1.430,00
2	MINAS EMPRESARIAL & COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Pneu novo 245/70 R16, das caminhonetes Mitsubishi L200	515,00	4.120,00

- MINAS EMPRESARIAL & COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – Itens: 01 e 02;

VALOR TOTAL: ..... R$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Patis/MG,06 de novembro de 2013.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:6448D6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 131/2013 - Pregão Presencial n° 062/2013

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, por meio da Pregoeira Oficial, torna público o **Contrato de Fornecimento**, referente ao Processo Licitatório nº 131/2013, modalidade Pregão Presencial nº 062/2013, cujo objeto é a **Aquisição de Pneus para Retro Escavadeira e Caminhonetes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Saúde do município de Patis/MG.**

CONTRATADA:

- MINAS EMPRESARIAL & COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – Itens: 01 e 02;

VALOR TOTAL: ..... R$ 5.550,00 (Cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Função Programática: 09.10.10.304.0436.2097.339030 - 11.50.26.782.2604.2025.339030.
Recursos: 100 - 102.
Data do Contrato: 06/11/2013.
Vigência: até 31 de dezembro de 2013.

Patis/MG, 06 de novembro de 2013.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:AB25743A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 04/13 AO CONTRATO N.º 4.336/11 - TAMIRES DE FÁTIMA PINTO MOURA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.013 AO CONTRATO Nº 4.336/13 FIRMADO EM 07.06.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TAMIRES DE FÁTIMA PINTO.

Termo aditivo nº 04/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TAMIRES DE FÁTIMA PINTO MOURA,** brasileira, solteira, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 107.163.186-10 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maximiliano Modesto Pereira, nº 351 – B. Rosário – celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.134/02, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.204..31.90.11 ficha 154, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor efetivo Alexsandro Santos, que se encontra afastado por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de outubro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

TAMIRES DE FÁTIMA PINTO MOURA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:BC74D1CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.186/13 - PATRÍCIA FREIRE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.186/13 FIRMADO EM 10.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PATRÍCIA FREIRE DA SILVA.

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PATRÍCIA FREIRE DA SILVA,** brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 077.085.046-43 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 111 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Art. 101 de 19.03.2013, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 198, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 13.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Eniza Izabel Costa Resende, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA FREIRE DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A62DBEA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.184/13 - VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.184/13 FIRMADO EM 09.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA,** brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 077.633.476-40 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Nestório Tavares, nº 31 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19.03.2013, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 198, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 13.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Mirna Mendes Pereira, que se encontra em readaptação de função(ajustamento funcional).

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de outubro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0C85864C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 4.126/13 - ANDRELUCI HONORATO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 4.126/13 FIRMADO EM 08.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDRELUCI HONORATO.

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANDRELUCI HONORATO,** brasileira, solteira, Professora II-A, portadora do CPF nº 860.750.046-53 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Bernardo Rutten, nº 209 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 031/2010 Arst. 94 e 101 de 19.03.2013, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 198, fica prorrogado o

vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 13.12.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Liliane Mara de Carvalho Ramos, que se encontra em readaptação de função(ajustamento funcional).

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de outubro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRELUCI HONORATO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:72F37D5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.944/10 - GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.013 AO CONTRATO Nº 2.944/10 FIRMADO EM 03.11.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO,** brasileira, casada, Agente de Saúde (PSF), portadora do CPF nº 077.576.496-50 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Travessa Tomé Dias de Alvarenga, nº 13 – B. Várzea dos Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 135, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Processo Seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde;

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GISELE DE FÁTIMA SALES CIDALINO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7680065F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.854/10 - SHEILA APARECIDA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 03/13 AO CONTRATO nº 2.854/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHEILA APARECIDA DA SILVA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, nº 103, Bairro: Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SHEILA APARECIDA DA SILVA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 081.360.816-38, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Francisco Custódio de Carvalho, nº 62 – B.N.S. Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado, havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, e em razão do Processo Seletivo 001/2009, no qual a contratada foi aprovada.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AE83BD51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 03/13 AO CONTRATO N.º 2.858/10 - MARIA ISABEL DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 03/13 AO CONTRATO nº 2.858/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA ISABEL DA SILVA.

Termo aditivo nº 03/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, nº 103, Bairro: Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA ISABEL DA SILVA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 977.667.046-68, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Lasmar, nº 194 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.3190.11 ficha 133, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2013, podendo ser prorrogado, havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, e em razão do Processo Seletivo Simplificado 001/2009, no qual a contratada foi aprovada..

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de agosto de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL DA SILVADA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7794B815

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.479/13 - LATEMP

CONVÊNIO N.º 4.479/13

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 18.913.988/000-45, com sede nesta cidade, à Rua dos Vereadores, n.º 164, Vista Alegre, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente Aderlei José Freire, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 04, centro nesta cidade de Perdões - MG, na, portadora do CPF: 607.556.446-20 e RG – MG-3.699.177.doravante denominado simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção que visa custear as despesas referentes ao mês de Novembro de 2013, da **CONVENIADA**, beneficiando a mesma, tudo conforme planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$29.699,12 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais, doze centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 03 de Janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43, ficha 187

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 08 de Novembro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE
Vera Lúcia Bastos Siqueira – Presidente

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FF96F2F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 103/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
DATA: 05 de novembro de 2013.
OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de leites especiais e fórmulas infantis, sob demanda, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.520.607/0018-64, com sede na Estrada Pádua-Pirapetinga, Km 24, (RJ 186), nº 160, Loja de 01 a 06, Bairro Arraialzinho, na cidade de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Senhora Laureci de Oliveira Mattos Esteves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04.235.830-9, expedida pelo DETRAN e CPF sob o nº 570.788.747-49.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: 6.352,00 (seis mil, trezentos e cinqüenta e dois reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:17329B6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 104/2013

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
DATA: 05 de novembro de 2013.
OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de leites especiais e fórmulas infantis, sob demanda, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: HEMAPHE FARMA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.969.116/0001-50, com sede na Rua Virgilio Franklin, s/nº, Bairro Suburbano, na cidade de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Senhora Elen Ferreira Figueira Monteiro, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10901229-4, expedida pelo IFP/RJ e CPF sob o nº 071.742.397-22.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: 59.061,00 (cinqüenta e nove mil e sessenta e um reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:779A3EED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 105/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
DATA: 05 de novembro de 2013.
OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de leites especiais e fórmulas infantis, sob demanda, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Pirapetinga
CONTRATADA: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.220.279/0001-68, com sede na Rua Barão do Monte Alto, 125, Sala 12, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pela Senhora Fernanda Freitas Canedo, brasileira, sócia proprietária, portadora da Cédula de Identidade nº M-7.382.509, expedida pelo SSP/MG e CPF sob o nº 063.169.586-92.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:0B1ED559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
DATA: 05 de novembro de 2013.
OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de leites especiais e fórmulas infantis, sob demanda, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.520.607/0018-64, com sede na Estrada Pádua-Pirapetinga, Km 24, (RJ 186), nº 160, Loja de 01 a 06, Bairro Arraialzinho, na cidade de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Senhora Laureci de Oliveira Mattos Esteves, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04.235.830-9, expedida pelo DETRAN e CPF sob o nº 570.788.747-49.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: 6.352,00 (seis mil, trezentos e cinqüenta e dois reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:AA38104B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS HEMAPHE FARMA LTDA ME

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
DATA: 05 de novembro de 2013.
OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de leites especiais e fórmulas infantis, sob demanda, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: HEMAPHE FARMA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.969.116/0001-50, com sede na Rua Virgilio Franklin, s/nº, Bairro Suburbano, na cidade de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, representado pela Senhora Elen Ferreira Figueira Monteiro, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10901229-4, expedida pelo IFP/RJ e CPF sob o nº 071.742.397-22.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: 59.061,00 (cinqüenta e nove mil e sessenta e um reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D081E424

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NUTRIR DIST DE PRODUTOS TERAPIA NUTRICIONAL LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
DATA: 05 de novembro de 2013.
OBJETO: registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de leites especiais e fórmulas infantis, sob demanda, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Pirapetinga.
CONTRATADA: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.220.279/0001-68, com sede na Rua Barão do Monte Alto, 125, Sala 12, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representado pela Senhora Fernanda Freitas Canedo, brasileira, sócia proprietária, portadora da Cédula de Identidade nº M-7.382.509, expedida pelo SSP/MG e CPF sob o nº 063.169.586-92.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49, representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Nilo Sérgio Tostes Luz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-1.586.934 e do CPF sob o nº 332.108.106-72
DO VALOR: 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:CC349629

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICACAO PROC 052/2013 PP 040/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA Aviso de RETIFICACAO- Processo Licitatório Nº 052/2013 Pregão Presencial 040/2013. Onde se le Contratação do Serviço Transporte de Pacientes para Realização de Tratamento Fora do Domicilio e Fretamento de Veiculo Tipo Van para Transporte de Paciente sem Tratamento de Hemodiálise em Pirapora para Atender a Secretaria Municipal de Saúde, Le-Se Contratação do Serviço Transporte de Pacientes no itinerário Pirapora/Montes Claros/Pirapora para realização de Tratamento Fora Do Domicilio para atender a Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A7AF09AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA PROC 074/2013 PPRP 057/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-AVISO REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o **Pregão Presencial c/ Registro de Preço nº 057/2013, Processo Licitatório Nº 074/2013**, cujo objeto é a**: AQUISIÇÃO DE BANNER DIGITAL, FAIXAS DIGITAL E FAIXA EM TECIDOS, TOTEN, PLACAS DIGITAL, PLACAS FRONT LITE E ADESIVO DIGITAL PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA/MG.),** reabrirá a sessão para a fase de Habilitação das empresas Licitantes. Os envelopes de Habilitação serão abertos no dia **13/11/2013 as 09:00hs**. Demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100

Pirapora,08 de novembro.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:9494A7E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 974/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 23/10/2013 a 21/12/2013, devendo retornar ao serviço no dia 22/12/2013, a servidora **RENATA MARIA SANTOS SANTANA,** ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:88892CA5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 975/2013

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **KELLY CRISTINA BELIZARIO OLIVEIRA**, matrícula 03538, servidora efetiva no cargo de Oficial Administrativo, Classe atual Nível 01, Padrão D1, para Nível 01, Padrão D2, a partir de 01/08/2013, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão pública na Faculdade de Tecnologia Internacional.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B06CD4BA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 976/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/04/2008 a 22/04/2013, para serem gozados no período de 04/11/2013 a 03/12/2013, a servidora efetiva **FABRICIA COSTA MENEGAZ,** ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F5FCF656

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 977/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2012, para serem gozadas no período de 11/11/2013 a 25/11/2013, a servidora **ROSSANA PENA SOARES BRANT DE CARVALHO,** ocupante do cargo de Psicóloga.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C40C84F1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 978/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/07/1997 a 01/07/2002, para serem gozados no período de 04/11/2013 a 03/12/2013, a servidora efetiva **LIVANA FRANCO VILELA CAIVANO,** ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EC035BAD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 979/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/02/1997 a 02/02/2002, para serem gozados no período de 05/11/2013 a 04/12/2013, ao servidor efetivo **ROBERTO SALVADOR CAIVANO,** ocupante do cargo de Dentista.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:866C5B39

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 980/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/07/2012 a 13/07/2013, para serem gozadas no período de 01/11/2013 a 30/11/2013, ao servidor **LUIZ GUSTAVO NUNES VILELA,** ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A1662409

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 981/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2012 a 09/05/2013, para serem gozadas no período de 11/11/2013 a 30/11/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/11/2013 a 10/11/2013, ao servidor **VALDECI ENNES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C47E3057

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 982/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2013, para serem gozadas no período de 04/11/2013 a 18/11/2013, a servidora **FRANCIENE FERNANDES ALVES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:122696D5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 983/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2013, para serem gozadas no período de 01/11/2013 a 30/11/2013, a servidora **SIMONE**

FERNANDES DUARTE, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:83B66C34

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 984/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2012 a 13/03/2013, para serem gozadas no período de 04/11/2013 a 03/12/2013, a servidora **FATIMA APARECIDA SOUZA VIEIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:ACBE4E55

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 985/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2013, para serem gozadas no período de 01/11/2013 a 30/11/2013, a servidora **LIANE VOIGT KLINGBEIL,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8E9D439D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 986/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2012 a 05/01/2013, para serem gozadas no período de 01/11/2013 a 30/11/2013, a servidora **MARILIA CAETANO ROSA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2F5C7A6A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 987/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/01/2010 a 07/01/2011, para serem gozadas no período de 01/11/2013 a 20/11/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/11/2013 a 30/11/2013, a servidora **SEBASTIANA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A743CFCA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 988/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 22/08/2012 a 21/08/2013, para serem gozadas no período de 04/11/2013 a 03/12/2013, a servidora **IRIS LEIA CAMPOS FERREIRA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E230EC78

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 989/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 28/10/2013 a 31/10/2013, devendo retornar ao serviço no dia 01/11/2013, a servidora **BEATRIZ NUNES COSTA,** ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:691F114F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 990/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2012 a 04/07/2013, para serem gozadas no período de 04/11/2013 a 03/12/2013, a servidora **SILVANIRA DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:3F3BDD39

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 991/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 04/11/2013 a 03/12/2013, a servidora efetiva **JOSIANE MARIA SOARES LEITAO LOPES,** ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 31 de outubro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:AC0DE7E3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 272/2013

Processo Licitatório nº 208/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2013. Objeto: Contratação de serviços de recuperação do calçamento em pedra portuguesa das Praças: Getúlio Vargas, JK, Praça do Trabalhador Rural, Praça Doutor Fausto da Costa Mello e XV de Novembro, no município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **CARLOS ROBERTO FAGUNDES BORGES**. Valor unitário de R$34,00 (trinta e quatro reais), valor total global de R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Vigência: 08/11/2013 a 31/12/2013. Data da assinatura: 08/11/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E4FDF545

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA – DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 209/2013 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2013
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças genuínas, quando for o caso, em todos os veículos, máquinas e equipamentos mecânicos do Município de Prata-MG.Impugnante: AR COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDADecisão de Impugnação: entende-se que a condição prevista no Anexo I - Termo de Referência do processo supra mencionado, relacionado ao tópico 2.1 - Local de prestação dos serviços: deverá localizar-se a uma distância de até 190 Km (ida e volta), da sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça XV de Novembro, n.º 35, Centro, Prata-MG, do instrumento convocatório (Edital), reveste-se de legalidade e atende o art. 3º, da Lei n.º 8.666/93, posto que apresenta relevância sobre o conteúdo da prestação a ser executada, e envolve distinção econômica pertinente à avaliação da vantajosidade da proposta, merecendo, por conseguinte, **ser julgada improcedente a impugnação**, uma vez que, ocorrendo alguma avaria, defeito e ou acidente com qualquer veículo da frota municipal, é mais vantajoso para a Administração, devido ao custo do frete e ou remoção do veículo na região em que se encontra, que a prestação do serviço não ultrapasse a distância de 190 quilômetros (ida e volta), pois haverá um acréscimo considerável dos custos, bem como acarretará um maior tempo para a prestação dos serviços, eis que os veículos deverão ser levados às empresas para as revisões periódicas e assistência técnica.
Fica mantida a data de abertura dos envelopes no dia 13 de novembro de 2013, às 08:30 horas. Demais informações favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG ou pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 07 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:908FEB85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 46/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALTERA A PORTARIA DE Nº 39/2013 DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 61, inciso VI e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17.06.02,

Art. 1º. Esta portaria tem a finalidade de re-ratificar a Portaria de nº 39/2013 em razão do desligamento do membro da comissão permanente de licitação Gabriela Fernanda de Jesus Souto, CPF: 014.345.226-60

Art. 2º Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Licitação do Município de Quartel Geral, para o exercício de 2013, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal N.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 3º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que tratam o artigo 1º deste Decreto os servidores: ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 356.710.766-68 e portador do RG-MG-2.257.163-SSP/MG, residente e domiciliado em Quartel Geral – MG, a Rua Lindolfo Caco, 653, Centro; ADRIANA PEREIRA DUARTES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 052.490.486-33 e portador do RG – M 9.214.325, residente e domiciliada em Quartel Geral/MG a Rua José Lourenço, 425 e CIBELE DE ASSIS CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n. 079.698.456-57 e portador do RG-MG-15.128.591-SSP/MG, residente e domiciliada na Av. Dona Eugênia, 506, Centro.

Parágrafo único – Ficam também nomeados como membros suplentes da Comissão, os servidores: MARIA SOLANGE PEREIRA, , ocupante do cargo Auxiliar de Serviço Administrativo, , solteira, inscrito no CPF sob o n. 740.091.506-10 e portador do RG-M-6.476.559, residente e domiciliado em Quartel Geral na Rua Francisco Fernandes, 26, Centro e MARCOS ANTONIO LINO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 032.954.446-25 e portador do RG-M-8.848.027-SSP/MG, residente e domiciliado em Quartel Geral/MG, na Rua Padre Luiz Gonzaga, 948, Centro.

Art. 4º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Orlando Rodrigues de Araújo Filho.

Art. 5º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação a partir da data deste decreto até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 6º**.** Fica delegada à Comissão Permanente de Licitação, a competência para promover as adjudicações das Licitações aos licitantes vencedores.

Art. 7º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação no exercício de suas atribuições
obedecerão ao disposto na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 8º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados por este decreto estão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 10º. Fica revogada a Portaria nº 039/2013 de 13 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 01 de novembro de 2013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6564986B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2013

"Designa Servidor Para os Fins Que Especificam e Dá Outras Providências."

O **Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento na demais Legislação Pertinente, em especial no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Legislação subsidiária, e,

Considerando que se encontra vago o cargo de Chefe da Seção de Patrimônio e Compras encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor responder pelas atribuições do mencionado cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para responder pelo Cargo de **Chefe da Seção de Patrimônio e Compras**, a servidora **Gabriela Fernanda de Jesus**, titular do Cargo de Agente de Serviço Administrativo.

Art. 2º - A servidora poderá optar pela remuneração do cargo ora designado ou permanecer com os vencimentos e vantagens de seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral-MG, 01 de novembro de 2013.

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:BF5FE092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 088/2013

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 989/2012 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR$ 45,00
SUB-TOTAL: . . 45,00R$
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.07.04.129.0006.2044.3.1.9.0.11.04.00.00Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceR$ 3.682,04
SUB-TOTAL: . 3.682,04R$
02.009-Secretaria Municipal de Assistencia Social
02.09.09.271.0053.2018.3.1.9.0.13.00.00.00Obrigações PatronaisR$ 34.500,00
SUB-TOTAL: . 34.500,00R$
TOTAL GERAL: . 38.227,04R$

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00Obras e InstalaçõesR$ 3.146,62
SUB-TOTAL: . 3.146,62R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.1.9.0.13.00.00.00Obrigações PatronaisR$ 8.080,42
SUB-TOTAL: . 8.080,42R$
02.006-FUNDEB
02.06.12.361.0025.2041.3.1.9.0.13.00.00.00Obrigações PatronaisR$ 4.000,00
SUB-TOTAL: . 4.000,00R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2050.3.1.9.0.13.00.00.00Obrigações PatronaisR$ 9.000,00
02.08.10.301.0047.2051.3.1.9.0.13.00.00.00Obrigações PatronaisR$ 12.000,00
02.08.10.301.0047.2098.3.1.9.0.13.00.00.00Obrigações PatronaisR$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 23.000,00R$
TOTAL GERAL: . 38.227,04R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 07 de Novembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:27D9127F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 110/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA - MG. PREGAO PRESENCIAL Nº 110/13. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados na licitação Pregão Presencial n.º 110/13 cujo objeto é a aquisição de conjunto escolar e conjunto refeitório que a referida licitação está suspensa temporariamente para adequação do Edital.

Santa Bárbara, 08/11/13.

A)CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DFC38C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1344 DE 2013

Lei n.º 1344/2013

Autoriza o Executivo Municipal a regulamentar a Concessão de Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO

Concessão dos Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Municipal de Assistência Social

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

Art. 1°. Esta Lei estabelece regulamentos e critérios de concessão dos benefícios eventuais de acordo com a Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), que disciplina a concessão de benefícios no âmbito da política pública de assistência social no âmbito do Município de Santa Margarida.

Art. 2°. O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter emergencial, suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Parágrafo único. Na comprovação das necessidades para concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações constrangedoras ou vexatórias.

CAPÍTULO II

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 3° O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias impossibilitadas em arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.

§1º. Para os efeitos do disposto no *caput*, entende-se como família o agrupamento humano, residente no mesmo lar e que convivam em relação de dependência econômica.

§2º. O critério de renda mensal familiar *per capita* para acesso aos benefícios eventuais, estabelecidos nesta lei, deve ser igual ou inferior a um ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

§3º. Para fazer jus ao benefício, o requerente deverá estar cadastrado no CadUnico, junto ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

§4º. Para solicitar qualquer benefício a família deve estar residindo no município.

§5º. O benefício somente será disponibilizado após Parecer Social, elaborado pelo (a) assistente social do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

§6º. Entende-se por renda *per capita* a soma da renda de todos os integrantes da família, dividida pelo número de membros que compõem o núcleo familiar.

§7º. O critério de renda *per capita* poderá ser revisto em casos de vulnerabilidade temporária da família, de acordo com Parecer Social elaborado pelo(a) assistente social do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 4º. A concessão dos benefícios eventuais pode ser requerida por qualquer membro da família, com idade igual ou superior a dezoito anos, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, durante seu horário de funcionamento.

Art. 5º O requerimento será indeferido quando:

I – existir, nos arquivos da administração Pública Municipal, prova pré-constituída de falsidade das declarações prestadas pelo requerente.

II – a família representada pelo requerente não preencher os requisitos legais para concessão de benefício eventual solicitado.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 6º São considerados benefícios eventuais:

I – auxílio-natalidade;

II – auxílio-funeral;

III – auxílio-alimentação;

IV – auxílio para obtenção de documentos e fotos;

V – auxílio-passagem;

VI – auxilio material de Construção;

Art. 7º. Os benefícios previstos nesta lei serão concedidos nos limites de atendimento estabelecidos em programação mensal observadas as dotações orçamentárias e os recursos mensais previamente destinados para este fim.

Seção I

Auxílio-natalidade

Art. 8º O benefício eventual de auxílio-natalidade constitui-se em uma prestação, não contributiva da assistência social, em bens de consumo, ao nascituro a fim de reduzir a vulnerabilidade da família.

I – os bens de consumo consistem em itens de vestuário, utensílios de alimentação e de higiene, visando garantir dignidade e respeito ao recém-nascido;

II – o auxílio-natalidade deverá ser requerido durante o último mês de gestação ou em até trinta dias após o nascimento;

III – o auxílio-natalidade deverá ser prestado em até trinta dias após apresentação do requerimento.

Parágrafo único. O valor de referência para gastos com bens de consumo não poderá ser superior a meio salário mínimo vigente, e será repassado de acordo com o número de nascituros.

Art. 9° O benefício do auxílio-natalidade será destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas condições:

I – atenções necessárias ao recém-nascido;

II - apoio à família, no caso de morte da mãe do recém-nascido e outras providências que o gestor da Política de Assistência Social julgarem necessárias.

Seção II

Auxílio-funeral

Art. 10 O auxílio-funeral constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade e riscos provocados por morte de membro da família.

I – em caso de ressarcimento das despesas previstas no *caput* deste artigo, a família poderá requerer o benefício até trinta dias após o funeral;

II – o auxílio-funeral, em caso de ressarcimento, deve ser pago até trinta dias após o requerimento.

III - O alcance do auxílio funeral, preferencialmente, será distinto em modalidades de custeio das despesas de urna funerária, de velório e sepultamento;

Parágrafo único. O valor de referência, para o ressarcimento do auxílio-funeral não poderá ser superior a um salário mínimo vigente.

Seção III

Auxílio-alimentação

Art. 11. O alcance do benefício eventual, na forma de alimentação, será concedido na modalidade de cesta alimentação, em caráter de emergência, às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, residentes no Município de Santa Margarida, cuja renda *per capita* seja inferior ou igual a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente.

Parágrafo Único. O benefício auxílio-alimentação será concedido pelo prazo máximo de 03 (meses) por ano, com o fornecimento de 01 (uma) cesta alimentação por mês para cada família beneficiada.

Art.12. Será concedido também como forma de auxílio alimentação, o repasse de leite de soja (sem lactose), e leite em pó às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, residentes no Município de Santa Margarida há pelo menos 2 (dois) anos, cuja renda *per capita* seja inferior ou igual a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Seção IV

Auxílio para obtenção de documentos e fotos

Art. 13. O benefício eventual de auxílio para obtenção de documentos visa atender usuários que não possuem documentação.

Art. 14. O usuário deverá fazer a solicitação anteriormente ao pagamento das taxas e da confecção das fotografias.

Seção V

Auxílio-passagem

Art. 15. O benefício eventual, na forma de auxílio-passagem destina-se a pessoa em trânsito, em passagem no Município, que não possui condições financeiras para retornar a sua cidade de origem ou a outro município, limitado a um raio de 50 (cinquenta) quilômetros.

Art. 16. O benefício eventual de auxílio-passagem somente será concedido aos munícipes quando caracterizada situação de urgência.
Art. 17. Para fazer jus ao auxílio-passagem, o beneficiário que seja munícipe deverá reunir os seguintes requisitos:
I – comprovar morte de ascendentes, descendentes ou cônjuges, em outro Município;
II – comprovar doença grave em pessoa da família que desequilibre o orçamento familiar;
III – demonstrar situação de violência doméstica.
§1º. As passagens somente serão fornecidas de segunda-feira à sexta-feira, mediante autorização do órgão gestor da Política de Assistência Social do Município.
§2º. Não fazem jus ao benefício pessoas que demonstrarem necessidade de deslocamento para tratamento de saúde, o qual será administrado pela Secretaria Municipal de Saúde.
§3º. O benefício auxílio-passagem concedido a munícipe será limitado a meio salário mínimo por ano.
Seção VI
Auxilio-materiais de construção

Art. 18. O Benefício eventual consistente em Material de Construção se destina a evitar ou diminuir a vulnerabilidade, e oferecer segurança à família, promovendo pequenos reparos na moradia;
Art. 19. Terão prioridade famílias residentes em moradias que apresentem situação de risco, insalubres e inadequadas para a sobrevivência humana, na seguinte ordem:
I - Famílias que contenha, em seu núcleo, gestante, criança ou adolescente portador de doenças graves ou agravadas pelas condições de vulnerabilidade da residência;
II - Famílias que contenham, em seu núcleo, pessoas idosas portadoras de doenças graves ou agravadas pelas condições de vulnerabilidade da residência;
III – Famílias que contenham, em seu núcleo, pessoas portadoras de doenças graves;
Art. 20. O benefício de que trata o art. 18 da presente lei engloba o fornecimento de materiais de construção bem como o fornecimento de mão-de-obra;
Parágrafo Único. A fim de viabilizar a execução do benefício de que trata o art. 18, poderá ser utilizada mão-de-obra de servidores públicos municipais, devendo, contudo, serem respeitados os direitos dos servidores.
Art. 21. A concessão do auxílio-material de construção será necessariamente precedida de estudo social, a ser realizado pela equipe do Centro de Referência da Assistência Social -CRAS, à qual compete avaliar a condição de vulnerabilidade social dos beneficiários, a urgência, natureza e extensão dos reparos a serem efetuados.
Parágrafo Único. O estudo social de que trata o *caput* será obrigatoriamente acompanhado de laudo técnico a ser elaborado por engenheiro do Município de Santa Margarida, no qual deverá constar o tipo de serviço a ser executado, planilha de custos e prazo para execução da obra.
Art. 22. A equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS realizará a fiscalização do benefício, competindo-lhe certificar a execução da obra;
§1º. Compete ao engenheiro do Município de Santa Margarida assessorar a equipe técnica do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, auxiliando na fiscalização da execução dos serviços e emitindo parecer sobre a conclusão da obra.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 23. Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município:
I – a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
II – a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para ampliação da concessão dos benefícios eventuais;
III – a expedição das instruções, formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.
Parágrafo único. O Órgão Gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório destes serviços, semestralmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 24. Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social, durante a elaboração, pelo Poder Executivo, de cada Projeto de Lei Orçamentária Anual, estimar a quantidade de benefícios a serem concedidos durante cada exercício financeiro. Para tanto se utilizará de indicadores sociais do Município, levantados pelo número de atendimentos realizados pela Política de Assistência Social.
Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 20 de setembro de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D9F7B9F3

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1345 DE 2013

Lei nº 1345/2013

"Autoriza o Município de Santa Margarida a celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Margarida, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Margarida, convênio para amparo, assistência e educação de crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais.
§1º. A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Margarida é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, voltada para a promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas portadores de deficiência.
§2º. O Município de Santa Margarida poderá, no prazo de vigência do presente convênio, disponibilizar para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Margarida serviços pertencentes aos seus quadros ou serviços terceirizados de prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e bens com fornecimento de material de consumo e outros serviços.
Art. 2º. A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Margarida oferecerá durante o prazo de vigência do convênio os serviços estatutariamente previstos.
Parágrafo Único - O prazo de vigência do presente convênio será da data de sua assinatura até enquanto existir a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Santa Margarida.
Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo a promover as medidas orçamentárias com abertura de crédito especial e suplementares; financeiras e contábeis e ainda alteração do PPA, através de Decreto Municipal, destinados aos pagamentos de obrigações decorrentes do Convênio com APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Margarida.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 20 de setembro de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3E07658A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1346 DE 2013

Lei nº 1346/2013

Autoriza o Executivo Municipal a doar à companhia de habitação do Estado de Minas Gerais, a COHAB

MINAS, 40 (quarenta) lotes individualizado não edificados, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, Autoriza o Executivo, 40 (quarenta) lotes individualizado não edificados, que servirão de uso exclusivo para residência às famílias selecionadas e classificadas para a aquisição da moradia no Programa Minha Casa Minha Vida e no Programa Lares – Habitação Popular.
Parágrafo Único: Após a doação dos lotes à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, esta se obriga a averbar as unidades habitacionais e repassá-las as famílias beneficiadas.
Art. 2º. Os lotes que autoriza-se a doar, são de propriedade do Município e encontram-se registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo, livro 67, folhas 64.
Art. 3º. Nos lotes, cuja doação é autorizada, deverá ser erigido, pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, um empreendimento habitacional voltado para famílias de baixa renda.
Parágrafo Único: As unidades habitacionais construídas deverão ser vendidas às famílias selecionadas, observando as cláusulas e ajustes do Convênio de Cooperação Técnica Financeira e Social celebrado em 17 de abril de 2012, entre o Município e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, COHAB MINAS, bem como as normas do Programa Minha Casa Minha Vida e do Sistema Financeiro de Habitação.
Art. 4º. Estando, o empreendimento, reconhecido como de interesse social, fica dispensado o procedimento licitatório para as doações ora autorizadas.
Art. 5º. Fica atribuído aos lotes objeto desta lei o valor global de R$ 104.695,00 (cento e quatro mil seiscentos e noventa e cinco mil reais).
Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 20 de setembro de 2013

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:D54325EA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1348 DE 2013

Lei nº 1348/2013

Altera o artigo 1º da Lei nº 1.074 de 2005, incluindo os sábados nos dias de plantões das farmácias e drogarias no município de Santa Margarida definindo os seus respectivos horários de funcionamento e altera o horário de funcionamento dos plantões nos dias de domingo e dá outras providência

O povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Geraldo Magela Henrique, Prefeito Municipal de Santa Margarida, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam as farmácias e drogarias instaladas no perímetro urbano da cidade de Santa Margarida, obrigadas a obedecer ao horário de PLANTÃO, aos sábados das 12:01 (doze) horas e (um) minuto, até às 20:00 (vinte) horas, aos domingos das 8:00 (oito) horas até às 18 (dezoito) horas e feriados das 8:00 (oito) horas até às 20:00 (vinte) horas ficando a farmácia de plantão de sobreaviso das 18:00 até às 08:00 (oito) horas do dia seguinte.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 08 de novembro de 2013

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0C49739E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1347 DE 2013

Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.327/2013 e dá outras providências

O povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Geraldo Magela Henrique, Prefeito Municipal de Santa Margarida, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal 1.327/2013 de 26 de fevereiro, passa a vigorar com a seguinte alteração;

Art. 2º. Os veículos licenciados nos termos da lei 1.327/2013 deverão conter identificação luminosa sobre o teto, contendo a expressão "TAXI" e deverão estar em bom estado de conservação com idade de uso máxima de 10 (dez) anos.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Santa Margarida, 20 de setembro de 2013

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:CB98E2D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0154/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICO

CONTRATO Nº. : 0154/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: DANIELA HELOISA CABRAL
OBJETO: Prestação de serviços profissional técnico em enfermagem junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 1.100,51 (um mil cem reais e cinquenta e um centavos) mensais
VIGÊNCIA: 09/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 09 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C49084EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTARTO DE CONTRATO Nº. 0155/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0155/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013

CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LINDINALVA BARRETO DE JESUS GONÇALVES
OBJETO: Prestação de serviços profissional técnico em enfermagem junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 1.100,51 (um mil cem reais e cinquenta e um centavos) mensais
VIGÊNCIA: 09/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 09 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E97AD211

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0156/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0156/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: GISELE DOROTEIA DO CARMO
OBJETO: Prestação de serviços profissional técnico em enfermagem junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 1.100,51 (um mil cem reais e cinquenta e um centavos) mensais
VIGÊNCIA: 09/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 09 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1403E72B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0157/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0157/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços profissional auxiliar de enfermagem junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 1.037,37 (um mil trinta e sete reais e trinta e sete centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B1DCC2F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0158/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0158/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: BEATRIZ APARECIDA DA SILVEIRA
OBJETO: Prestação de serviços profissional auxiliar de enfermagem junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 1.037,37 (um mil trinta e sete reais e trinta e sete centavos) mensais
VIGÊNCIA: 03/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 03 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:8432C293

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0159/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0159/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: CARLA LORENA SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem gerente junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:94C3C137

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0160/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0160/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: JANAÍNA DE ALMEIDA
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem gerente junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:54097F36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0161/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0161/2013
ROCESSO Nº. : 0169/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LUCIANA ANTUNES
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem gerente junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:239EF567

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0162/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0162/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: SYLVIA BOLINA AZEVEDO
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem gerente junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 09/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 09 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C74B777C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0163/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0163/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LILIANE FERREIRA LEITE
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem assistencial junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 2.966,59 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4EB4D608

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0164/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0164/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: DANIELE RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem assistencial junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 2.966,59 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A735D921

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0165/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0165/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: BARBARA OLIVEIRA BOLINA
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem assistencial junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 2.966,59 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3D73C169

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0166/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0166/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: DEBORA RABELO SILVA
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem assistencial junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 2.966,59 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:63600735

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0167/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0167/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: KARINA DE CASTRO LACERDA
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem assistencial junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 2.966,59 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:44B20D1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0168/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0168/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem assistencial junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 2.966,59 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5CC02890

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0169/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0169/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: VANIA CELIA DE OLIVEIRA AMARAL
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem assistencial junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 2.966,59 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DA108ABD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0170/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0170/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: LUCIANA DE CASTRO BORGES LACERDA
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem assistencial junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 2.966,59 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:67CECD80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0171/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0171/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: FABIANA MARIA GONÇALVES
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem assistencial junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 2.966,59 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:022EF533

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0172/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0172/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: DANIELI LUCÉLIA DE CASTRO
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem assistencial junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 2.966,59 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DB15120F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0173/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0173/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MICHELE APARECIDA RODRIGUES SILVA MELO
OBJETO: Prestação de serviços profissional enfermagem assistencial junto ao Programa de Saúde da Família
VALOR: R$ 2.966,59 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 09/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 09 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0368D1BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0174/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0174/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MARIA HELENA MELO AZEVEDO
OBJETO: Prestação de serviços profissional Assistente Social junto ao Núcleo de Apoio Saúde a Família
VALOR: R$ 2.276,20 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5B558271

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0175/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0175/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: IZABELA FERNANDES FRAGA E GREGO
OBJETO: Prestação de serviços profissional Psicologia junto ao Núcleo de Apoio de Saúde a Família
VALOR: R$ 2.276,20 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:332BBD53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0176/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0176/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ELIZA CASSIA MESQUITA CABRAL
OBJETO: Prestação de serviços profissional Biomédica junto ao Laboratório Municipal
VALOR: R$ 1.775,82 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:355E81A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0177/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0177/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: POLLYANA LAILA RODRIGUES
OBJETO: Prestação de serviços profissional Nutricionista junto ao NASF "Núcleo de Apoio Saúde a Família".
VALOR: R$ 2.276,20 (dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos) mensais
VIGÊNCIA: 03/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 03 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CABE70A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0178/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0178/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ENFERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM
OBJETO: Prestação de serviços em medicina geral por Dra. Tereza Regina Mendonça Gomes junto ao NASF "Núcleo Apoio de Saúde a Família".
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:2559FA4D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0179/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0179/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: SEME – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MEDICINA E ENFERMAGEM LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços em medicina geral por Dr. Marcos Bolina Filho junto ao Programa Saúde da Família
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:75A2AA23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0180/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0180/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: GAMA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços em medicina geral por Dr. Marco Antônio Toni Gama dos Reis junto ao NASF "Núcleo de Apoio Saúde a Família".
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:67FC07D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0181/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0181/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MCCO – CLÍNICA MEDICA LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços em medicina geral por Dra. Marília Gabriela Oliveira junto ao Programa de Saúde a Família
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:76E77219

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0182/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0182/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MCCO – CLÍNICA MEDICA LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços em medicina geral por Dr. Luiz Henrique Nascimento junto ao Programa de Saúde a Família
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:898C340F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0183/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0183/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MCCO – CLÍNICA MEDICA LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços em medicina geral por Dra. Marcela de Castro Cardoso Oliveira junto ao Programa de Saúde a Família
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:F0C118C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0184/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0184/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MCCO – CLÍNICA MEDICA LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços em medicina geral por Dra. Rachel de Paiva Gonçalves Nascimento junto ao Programa de Saúde a Família
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7C9DF96F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0185/2013 - SERVIÇOS MEDICOS, ENFERMAGEM E ODONTOLOGICOS

CONTRATO Nº. : 0185/2013
PROCESSO Nº. : 0169/2013
MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 013/2013
CREDENCIAMENTO: Nº. 03/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MCCO – CLÍNICA MEDICA LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços em medicina geral por Dr. Otávio Bolina Furuhashi junto ao Programa de Saúde a Família
VALOR: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 02/10/2013 a 31/12/2013

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AA19D797

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065-2013

A prefeitura Munic. de São João da Ponte - MG, torna faz a **REPUBLICAÇÃO** da realização do Processo Licitatório 097/2013, Pregão Presencial 065-2013, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS E LOCAIS PÚBLICOS.** Credenciamento dia: 21/11/2013 às 14:00 e Habilitação no mesmo dia a partir das 14:15. Maiores informações e consulta do edital, na Sl de Licitações situado na Praça Olímpio Campos, 128, centro. e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:42A26E18

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064-2013

A prefeitura Munic. de São João da Ponte - MG, torna publico a realização do Processo Licitatório 096/2013, Pregão Presencial 064-2013, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA EM DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.**Credenciamento dia: 21/11/2013 às 9:00 e Habilitação no mesmo dia a partir das 9:15. Maiores informações e consulta do edital, na Sl de Licitações suituado na Praça Olimpio Campos, 128,. centro.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:684BDB35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 146/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 146/2013, Processo nº 2722/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: aquisição de móveis para escritório e escolar, ventiladores de parede e bebedouro de pressão, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior, com entrega imediata. A abertura será dia 25 de Novembro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de novembro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:E8BC69E6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 150/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 150/2013, Processo nº 02741/2013, Registro de Preços nº 076/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento parcelado de materiais de escritório, destinados a manutenção de diversos setores desta prefeitura municipal, por 12 meses A abertura será dia 26 de Novembro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de outubro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:A639360E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 119/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 119/2013, Processo: 1857/2013, Registro de Preços n.º 062/2013 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para serviços de borracharia, recapagem, montagem, desmontagem de pneus, vulcanização, alinhamento, balanceamento e conserto de câmara de ar, destinados a frota municipal, integrando diversas secretarias deste município, pelo período de 12 meses. Vigência: 04 de novembro de 2013 à 03 de novembro de 2014. Contratados: J.KARLTDA no valor total de R$ 18.110,00 (dezoito mil, cento e dez reais), PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA no valor total de R$ 5.836,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais), BELLA CRUZ LTDA - ME no valor total de R$ 326.186,00 (trezentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais), ALVORADA PNEUS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA no valor total de R$18.403,00 (dezoito mil, quatrocentos e três reais).

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:7E0F2E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3° ADITIVO PREGÃO 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 009/2013. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao lote 01, item 03 (Butilbrometo de escopolaminas –10mg) e item 04(Butibrometo escopolamina/dipirona sódica –10mg + 250mg), lote 02, Item 07 (Sulfato ferroso - 40mg de Fé+), lote 04, item 04 (Bromidrato de Fenoterol –5mg/ml) e item 05 (Brometo de Ipratrópio – 0, 025%), lote 05, item 05 (Atenolol – 25mg), item 15 (Clortalidona - 25mg), item 23 (Espironolactona - 25mg), item 24 (Furosemida - 40mg), item 26 (Glibenclamida – 5mg), item 29 (Glimepirida – 2mg), item 40 (Nifedipina – 20mg), lote 07, item 14 (Domperidona – 10mg), lote 09, item 28 (Cetoprofeno) serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: **GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA – ME** , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.876.749/0001-46, A quantidade do item 03, lote 01 (Butilbrometo de escopolaminas – 10mg), passa a ser de: 1500(mil e quinhentos),item 04, lote 01 (Butibrometo escopolamina/dipirona sódica –10mg + 250mg), passa a ser de : 2000 (dois mil),item 07, lote 02 (Sulfato ferroso - 40mg de Fé+) passa a ser de: 5500 (cinco mil e quinhentos), item 04 lote 04 (Bromidrato de Fenoterol –5mg/ml) passa a ser de: 8 (oito), item 05, lote 04 (Brometo de Ipratrópio – 0, 025%) passa a ser de: 8 (oito), item 05(Atenolol – 25 mg), 15 (Clortalidona - 25mg), 23 (Espironolactona - 25mg), 24 (Furosemida - 40mg) 26 (Glibenclamida – 5mg), 29 (Glimepirida – 2mg), 40 (Nifedipina – 20mg) do lote 05 passa a ser respectivamente: 14.000 (quatorze mil), 3.500 (três mil e quinhentos), 7.000 (sete mil), 10.000 (dez mil), 13.000 (treze mil), 2.300 (dois mil e trazentos), 15.000 (quinze mil) item 14 , lote 07 (Domperidona – 10mg), passa a ser: 1500 (mil e quinhentos) e item 28, lote 09 (Cetoprofeno) passa a ser respectivamente 50(cento e cinquenta).

Sem Peixe, 07 de novembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2D0630B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 71/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2013

A prefeitura municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados , nos termos da Lei Federal nº 8666/93 , a alteração do objeto do aviso de licitação do Processo de Licitação nº 71/2013, Pregão Presencial nº 050/2013, passando a ser o objeto a aquisição de materiais de construção para reforma do prédio da prefeitura municipal de Senador Cortes. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidos através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 07 de novembro de 2013.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:D5206253

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 72/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051//2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 fará realizar Processo de Licitação nº 072/2013, Pregão Presencial nº 051/2013, para a aquisição de veículo destinado ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Senador Cortes. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidos através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 08 de novembro de 2013.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:BC313AC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº Processo: 864/2013 Nº Edital: 072/2013 Objeto: contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, blocos e outros para atendimento a todas as Secretarias Municipais durante o ano de 2013, **Empresa contratada**: Comercial Macariano Gonçalves Ltda **CNPJ:** 01.554.347/0001-49 **Nº do Contrato:** 247/2013 **Valor do Contrato:** R$ 151.431,50 **Vigência:** 01/11/2013 a 31/12/2013 **Empresa contratada**: Organizações Simões Neves Ltda **CNPJ:** 26.254.086/0001-72 **Nº do Contrato:** 246/2013 **Valor do Contrato:** R$ 23.103,84 **Vigência:** 01/11/2013 a 31/12/2013, **Empresa contratada**: Organizações Two Brother Ltda **CNPJ:** 71.013.874/0001-21 **Nº do Contrato:** 245/2013 **Valor do Contrato:** R$ 168.750,00 **Vigência:** 01/11/2013 a 31/12/2013.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:A355BE38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 – CONTRATADO: **TAMEIRÃO VIP HOSPEDAGENS LTDA**. Fica suprimido do valor do contrato inicial, a importância total de R$ 60,50 (sessenta reais e cinqüenta centavos).

Três Marias, 07 de novembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BC299EA2

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 127/2012 – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2012 – PERMISSIONARIO: **SILAS DE ABREU RIBEIRO DA SILVA**.

As partes contratantes no termo original resolvem retificar a clausula terceira parágrafo terceiro e ratificar as demais clausulas do Termo de Premissão passando a vigorar com outra redação conforme termo aditivo. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do Termo ora aditado que não colidam com o Termo Aditivo.

Três Marias, 07 de novembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:48542500

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2013 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2013 – CONTRATADA: **EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVERIA-ME**. Fica aditivada ao valor do contrato original a importância de R$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Como objeto o acrescimo de 17 unidades de cafe da manha e 11 unidades de lanches.

Três Marias, 07 de novembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0F634E67

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013. CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Fica aditivado no contrato original 02 (dois) veículos da frota da Prefeitura Municipal de Tres Marias. Fica aditivado a importância ao valor do contrato inicial a importância total de R$ 618,19. Três Marias, 07 de novembro de 2013.

Publique-se.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2BFF6FF8

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2012. CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA. Fica aditado o prazo do contrato original acima citado em 06 meses, com inicio em 01 de outubro de 2013 e termino em 31 de março de 2014. Três Marias, 07 de novembro de 2013.

Publique-se.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6F5F7FF0

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS 002/2012 – CONTRATADA: ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Fica aditado ao valor do contrato original em R$ 28.383,73 (vinte e oito mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos) conforme justificativa técnica.

Três Marias – MG, 07 de novembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:35501408

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇOS 005/2012 – CONTRATADA: ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Fica aditado ao valor do contrato original em R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao acréscimo de um muro de divisa na obra da unidade de Educação Infantil localizada na Av. Felinto Muller bairro Ipiranga, conforme justificativa técnica.

Três Marias – MG, 07 de novembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3434B2D4

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Tomada de Preços 001/2009 – CONTRATADA: ANDARES ENGENHARIA LTDA. As partes contratantes prorrogam o prazo de execução da obra pelo período de 03 meses com início em 01/09/2013 e término em 02/12/2013. Em decorrência de majoração a contratada fará jus a um realinhamento de preços no valor de R$ 14.452,06 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e dos reias e seis centavos).

Publique-se.

Três Marias, 07 de novembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CFE6BCB9

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2013 – Objeto **contratação de empresa para a prestação de serviços de: Locações de tendas e banheiros químicos, para o evento em comemoração a Dia do Servidor Público, a se realizar no dia 26/10/2013, na Praça João XXIII, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantitativos do Anexo I -Termo de Referência e Minuta de contrato, que integram o Edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **SANTOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 02.766.362/0001-13**; Valor total de R$ 2.150,00.

Publique-se.

Três Marias, 07 de novembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:63BC85D9

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CREDENCIAMENTO Nº 002/2013. CONTRATADA : FABIANA BASTOS LIMA. Objeto: Fica aditado ao contrato original o recurso orçamentário sendo que o pagamento será efetuado com a verba de repasse do Ministério da Saúde para o Programa de Atqanção Nutricional a Desnutrição Infantil – ADNI (conta 28.733-4). Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do contrato de prestação de serviços ora aditado e não colidam com as constantes do termo aditivo.

Publique-se.

Três Marias, 23 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9F07822E

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em limpeza de fossas a ser realizada com caminhão sucção com o total estimado de 300 horas para atender a demanda da rede municipal de ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital**.** Tendo sido registrado o preço da seguinte empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2013 – SANTOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- EPP CNPJ- 02.766.362/0001-13					
0001	Limpeza de fossas com caminhão sucção	300	Horas	80,00	24.000,00
					Total do Fornecedor: 24.000,00
					Total Geral: 24.000,00

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura

Três Marias, 08 de Novembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:064AA180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2013

Objeto: Contratação de monitores para a prestação de serviços de supervisão e orientação de oficinas de artesanato, pintura e manicure/beleza, para atender no CREAS e no CRAS, através de Recursos do Governo Federal (CREAS C/C 31.423-4 e CRAS/PAIF C/C 31.420-X – AG. 1160-6, conforme especificações e quantitativos do Anexo I-Termo de Referência do Edital. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando os prestadores de serviços/Pessoa Física, abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais: HELENICE TEREZINHA VIEIRA KREUSCH – CPF: 036.858.449-62, Lote 01, Valor total: R$ 1.224,00; MARIA DO CARMO FERREIRA ARAUJO – CPF: 006.820.516-32, Lote 02, Valor total: R$ 1.224,00 e PRISCILA NUNES SANTANA- CPF: 006.050.961-98, Lote 03, Valor total: R$ 1.224,00; Vigência: 17/10/2013 a 31/12/2013.

Publique-se.

Três Marias, 08 de novembro de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:DCEED56A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2013 PROCESSO LICITATORIO 218/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 218/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 101/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R LTDA,** estabelecida à **RUA DR. ARY TEIXEIRA**, nº **458**, Bairro **CENTRO**, CEP **33.200-000**, Município de **VESPASIANO**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001012383.00-52**, neste ato representada por **Sr. MATHEUS DRUMOND SALOMAO,** CPF nº **120.859.946-10**, CI nº **MG 14.259.591**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, LISAS, NA COR PRETA, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO SILKADA, para atendimento secretaria municipal de cultura, esporte, turismo e lazer, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **101/2013**, homologado na data de 08/11/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 3.968,00 (Três mil novecentos e sessenta e oito reais), referente ao item, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **101/2013.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 08 de novembro de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MATHEUS DRUMOND SALOMAO
Distribuidora de Produtos G.c.r Ltda

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Presencial Registro de Preço Nº 101/2013**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	**smc**	
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE, LISAS, NA COR PRETA, COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO SILKADA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.		
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**	

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor/unit	Valor/ total
01	CADEIRAS PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO **Especificação** Cadeiras produzidas em polipropileno, sem apoio para braços, de primeira qualidade, resistente, alta durabilidade, lisas, na cor preta, com a logomarca do município silkada em policromia na parte de trás das cadeiras,sendo cada uma suportando peso ate 150 kg, aprovadas e com selo do INMETRO, empilháveis e de fácil encaixe, cadeira com medidas aproximadas de 56 cm de comprimento, 50 cm de largura e 86 cm de altura.	Un	40	R$ 99,20	R$ 3.968,00

VALOR TOTAL R$ 3.968,00 (Três mil novecentos e sessenta e oito reais).						
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto, repor o produto que não atender as especificações do edital, substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após a confirmação e recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, obedecendo os cronogramas a serem fornecidos, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA..					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Termo de garantia do produto de no mínimo 12(doze) meses contados da data de entrega					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA		DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CAB77AAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que em reunião realizada no dia 22/10/2013 às 13:30 horas na sala de licitações da Prefeitura, para abertura dos envelopes nº 1 (Documentos) e nº 2 (Propostas), do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e acréscimo no prédio da Escola Municipal Bárbara Maria Salomão, foi adjudicada a empresa: **CONSTRUTORA MJHE LTDA - EPP**, no valor total global de **R$ 440.476,32 (Quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).**

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F96FF5B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que em reunião realizada no dia 30/10/2013 às 13:30 horas na sala de licitações da Prefeitura, para abertura dos envelopes nº 1 (Documentos) e nº 2 (Propostas), do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto de Circulação Viária e Plano de Estacionamento Público Rotativo no Município, foi adjudicada a empresa: **MOBILIDADE ENGENHARIA LTDA – EPP**, no valor total global de **R$ 345.757,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinqüenta e sete reais).**

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F1870869

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que em reunião realizada no dia 06/11/2013 às 13:30 horas na sala de licitações da Prefeitura, para abertura dos envelopes nº 1 (Documentos) e nº 2 (Propostas), do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma na Escola Municipal José Silva, situada à Rua "22", nº 125 – Bairro Nova Pampulha, foi adjudicada a empresa: **CONSTRUVIAS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - ME**, no valor total global de **R$ 115.364,99 (Cento e quinze mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7B230903

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para recebimento e destinação final de resíduos classe I, será realizada no dia 25/11/2013 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C6B5DE5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de material para eventos festivos (cadeiras, mesas, forros e toalhas), em atendimento as secretarias municipais de educação e cultura, será realizada no dia 25/11/2013 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8B93EA8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/08/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:45	***DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL***	

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	497.511.348,00	77.683.044,64	340.552.723,13	55.590.201,38	247.536.993,93	69.273.115,47
Receitas de Capital	51.511.652,00	9.585.275,32	30.341.101,28	2.397.293,51	7.849.420,95	3.301.000,55
Receitas Intra-Orçamentárias	20.777.000,00	3.462.833,34	13.851.333,36	714.327,31	14.526.583,99	1.321.408,94
Subtotal	569.800.000,00	90.731.153,30	384.745.157,77	58.701.822,20	269.912.998,87	73.895.524,96
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	9.750.000,00	1.791.666,66	4.166.666,64	94.150,93	839.381,81	189.558,28
Rendimento de Aplicações Financeiras	47.570.229,00	7.889.563,44	31.952.544,93	3.425.915,42	9.630.709,89	9.650.919,13
Receitas de Alienações de Bens	175.000,00	29.166,68	116.666,72	1.064.120,00	1.232.600,00	1.500.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	33.350.000,00	4.561.288,74	23.099.269,62	4.097.956,13	20.679.156,35	3.847.114,82
Subtotal	90.845.229,00	14.271.685,52	59.335.147,91	8.682.142,48	32.381.848,05	15.187.592,23
Total das Receitas Fiscais	478.954.771,00	76.459.467,78	325.410.009,86	50.019.679,72	237.531.150,82	58.707.932,73

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	

Despesas Correntes	386.059.941,65	64.322.073,60	257.626.439,85	51.368.805,80	263.103.782,25	60.413.964,10	220.018.606,47	57.733.101,93
Despesas de Capital	75.580.581,34	12.640.096,89	50.221.439,30	6.447.195,09	40.279.303,32	3.649.051,38	20.143.560,49	9.732.801,70
Despesas Intra-Orçamentárias	19.255.766,01	3.187.211,01	12.651.691,51	2.330.180,47	11.969.891,49	2.645.097,52	11.303.961,88	2.482.635,23
Subtotal	480.896.289,00	80.149.381,50	320.499.570,66	60.146.181,36	315.352.977,06	66.708.113,00	251.466.128,84	69.948.538,86
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	4.940.000,00	823.333,36	3.293.333,34	0,00	4.680.158,81	745.226,38	2.985.678,29	746.448,71
Amortização de Dívida	7.900.000,00	1.316.666,66	4.641.666,64	0,00	4.485.144,37	843.622,53	3.053.496,98	3.401.403,29
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	12.840.000,00	2.140.000,02	7.934.999,98	0,00	9.165.303,18	1.588.848,91	6.039.175,27	4.147.852,00
Total de Dspesas Fiscais	468.056.289,00	78.009.381,48	312.564.570,68	57.291.154,29	306.187.673,88	65.119.264,09	245.426.953,57	65.800.686,86
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO					(15.099.584,37)		(7.895.802,75)	(7.092.754,13)

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	72.076.079,73	69.881.392,26	70.184.198,23		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	3.702.262,05	1.114.966,85	2.109.599,08		
(-) Aplicações Financeiras	33.877.092,48	31.882.946,38	28.601.192,88		
(-) Ativo Realizável	1.159.066,89	767.064,56	1.440.243,98		
(+) Restos a Pagar Processados	36.291.123,02	1.382.679,04	1.336.339,04		
II - Dívida Consolidada Líquida	**69.628.781,33**	**37.499.093,51**	**39.369.501,33**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	33.900.713,71	31.991.150,79	32.740.442,12		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**35.728.067,62**	**5.507.942,72**	**6.629.059,21**	**1.121.116,49**	*(29.099.008,41)*
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.141,10		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D6B45D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
MUNICÍPIO: Divinópolis				Data Base: 30/06/2013		
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral		
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:51						
						Valores em Reais
RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual		Realização		Período Exerc.	
	Atualizada	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	Anter.
Receitas Correntes	497.511.348,00	77.702.029,49	262.869.678,49	45.686.397,46	191.946.792,55	61.907.640,87
Receitas de Capital	51.511.652,00	7.585.275,32	20.755.825,96	1.437.251,41	5.452.127,44	10.723.942,53
Receitas Intra-Orçamentárias	20.777.000,00	3.462.833,34	10.388.500,02	2.602.479,35	13.812.256,68	2.184.665,51
Subtotal	569.800.000,00	88.750.138,15	294.014.004,47	49.726.128,22	211.211.176,67	74.816.248,91
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	9.750.000,00	791.666,66	2.374.999,98	310.754,04	745.230,88	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	47.570.229,00	7.931.105,54	24.062.981,49	902.096,00	6.204.794,47	4.087.888,46
Receitas de Alienações de Bens	175.000,00	29.166,68	87.500,04	168.480,00	168.480,00	3.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	33.350.000,00	5.203.201,92	18.537.980,88	4.955.507,55	16.581.200,22	4.380.977,98
Subtotal	90.845.229,00	13.955.140,80	45.063.462,39	6.336.837,59	23.699.705,57	11.468.866,44
Total das Receitas Fiscais	478.954.771,00	74.794.997,35	248.950.542,08	43.389.290,63	187.511.471,10	63.347.382,47

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis					Data Base: 30/06/2013			
ÓRGÃO: Poder Executivo					Periodicidade: Bimestral			
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:51								
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	385.109.626,33	64.205.084,89	193.304.366,25	100.343.102,25	214.130.993,90	54.432.383,47	159.604.642,37	58.689.988,34
Despesas de Capital	76.795.896,66	12.774.066,11	37.581.342,41	20.783.954,04	34.291.117,85	4.199.223,75	16.494.509,11	10.699.048,23
Despesas Intra-Orçamentárias	18.990.766,01	3.165.230,50	9.464.480,50	3.297.288,66	9.639.711,02	2.644.146,43	8.658.864,36	2.416.012,98
Subtotal	480.896.289,00	80.144.381,50	240.350.189,16	124.424.344,95	258.061.822,77	61.275.753,65	184.758.015,84	71.805.049,55
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	4.940.000,00	823.333,34	2.469.999,98	2.640.730,98	4.680.158,81	745.905,38	2.240.451,91	764.308,82
Amortização de Dívida	7.900.000,00	1.191.666,66	3.324.999,98	2.396.816,24	4.485.144,37	742.408,64	2.209.874,45	451.913,11
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	12.840.000,00	2.015.000,00	5.794.999,96	5.037.547,22	9.165.303,18	1.488.314,02	4.450.326,36	1.216.221,93
Total de Despesas Fiscais	468.056.289,00	78.129.381,50	234.555.189,20	50.375.527,24	248.896.519,59	59.787.439,63	180.307.689,48	70.588.827,62
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna								
Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
		RESULTADO				(16.398.149,00)	7.203.781,62	(7.241.445,15)

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base: 30/06/2013		
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Bimestral		
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:51					
RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	72.076.079,73	70.608.613,92	69.881.392,26		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	3.702.262,05	1.045.489,83	1.114.966,85		
(-) Aplicações Financeiras	33.877.092,48	31.274.207,56	31.882.946,38		
(-) Ativo Realizável	1.159.066,89	703.808,99	767.064,56		
(+) Restos a Pagar Processados	36.291.123,02	1.517.170,26	1.382.679,04		
II - Dívida Consolidada Líquida	**69.628.781,33**	**39.102.277,80**	**37.499.093,51**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	33.900.713,71	32.276.342,07	31.991.150,79		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**35.728.067,62**	**6.825.935,73**	**5.507.942,72**	*(1.317.993,01)*	*(30.220.124,90)*
JUSTIFICATIVAS					

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL					
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base: 30/06/2013		
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Bimestral		
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:51					
RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.141,10		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
	NOME	**CPF**		**CRC**	
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91			
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68 59.273/O-8			
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00			

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF95CFBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL						
MUNICÍPIO: Divinópolis			Data Base: 30/04/2013			
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Bimestral			
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:48						
						Valores em Reais
RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual		Realização		Período Exerc.	
	Atualizada	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	Anter.
Receitas Correntes	497.511.348,00	80.750.788,30	185.167.649,00	72.952.564,67	146.260.395,09	69.550.946,48
Receitas de Capital	51.511.652,00	8.085.275,32	13.170.550,64	2.476.357,26	4.014.876,03	10.378.172,71
Receitas Intra-Orçamentárias	20.777.000,00	3.462.833,34	6.925.666,68	5.748.876,48	11.209.777,33	2.331.566,66
Subtotal	569.800.000,00	92.298.896,96	205.263.866,32	81.177.798,41	161.485.048,45	82.260.685,85

(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	9.750.000,00	791.666,66	1.583.333,32	0,00	434.476,84	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	47.570.229,00	8.135.093,00	16.131.875,95	3.752.762,32	5.302.698,47	10.791.869,13
Receitas de Alienações de Bens	175.000,00	29.166,68	58.333,36	0,00	0,00	3.019.456,31
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	33.350.000,00	5.518.497,10	13.334.778,96	4.579.420,00	11.625.692,67	4.631.416,60
Subtotal	90.845.229,00	14.474.423,44	31.108.321,59	8.332.182,32	17.362.867,98	18.442.742,04
Total das Receitas Fiscais	478.954.771,00	77.824.473,52	174.155.544,73	72.845.616,09	144.122.180,47	63.817.943,81

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 30/04/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:48

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	386.961.392,34	64.520.059,03	129.099.281,36	47.905.743,65	170.193.138,57	56.202.183,59	105.172.258,90	56.071.975,03
Despesas de Capital	74.867.896,66	12.443.155,80	24.807.276,30	5.095.353,52	30.051.089,01	7.386.048,30	12.295.285,36	8.224.572,78
Despesas Intra-Orçamentárias	19.007.000,00	3.176.166,67	6.299.250,00	2.259.961,62	7.345.901,04	2.571.545,94	6.014.717,93	2.371.916,47
Subtotal	480.836.289,00	80.139.381,50	160.205.807,66	55.261.058,79	207.590.128,62	66.159.777,83	123.482.262,19	66.668.464,28
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	4.940.000,00	823.333,32	1.646.666,64	0,00	4.680.158,81	746.466,55	1.494.546,53	760.246,07
Amortização de Dívida	6.400.000,00	1.066.666,66	2.133.333,32	0,00	4.388.977,46	736.410,14	1.467.465,81	448.262,87
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	11.340.000,00	1.889.999,98	3.779.999,96	0,00	9.069.136,27	1.482.876,69	2.962.012,34	1.208.508,94
Total de Despesas Fiscais	469.496.289,00	78.249.381,52	156.425.807,70	53.314.477,77	198.520.992,35	64.676.901,14	120.520.249,85	65.459.955,34
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna								
Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						8.168.714,95	23.601.930,62	(1.642.011,53)

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 30/04/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:48

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)

Especificação	SALDO		RESULTADO NOMINAL		
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	72.076.079,73	71.345.024,06	70.608.613,92		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	3.702.262,05	1.390.175,40	1.045.489,83		
(-) Aplicações Financeiras	33.877.092,48	34.447.465,71	31.274.207,56		
(-) Ativo Realizável	1.159.066,89	288.673,63	703.808,99		
(+) Restos a Pagar Processados	36.291.123,02	14.339.424,92	1.517.170,26		
II - Dívida Consolidada Líquida	**69.628.781,33**	**49.558.134,24**	**39.102.277,80**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	33.900.713,71	32.576.202,41	32.276.342,07		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**35.728.067,62**	**16.981.931,83**	**6.825.935,73**	*(10.155.996,10)*	*(28.902.131,89)*
JUSTIFICATIVAS					

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 30/04/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:48

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.404,30		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
	NOME	**CPF**		**CRC**	
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91			
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68		59.273/O-8	
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00			

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EE0CF9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)**	Data Base: 28/02/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***	Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:44	***DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL***	

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	497.511.348,00	104.416.860,70	104.416.860,70	73.307.830,42	73.307.830,42	88.081.362,08
Receitas de Capital	51.511.652,00	5.085.275,32	5.085.275,32	1.538.518,77	1.538.518,77	4.932.826,80
Receitas Intra-Orçamentárias	20.777.000,00	3.462.833,34	3.462.833,34	5.460.900,85	5.460.900,85	5.991.493,79
Subtotal	569.800.000,00	112.964.969,36	112.964.969,36	80.307.250,04	80.307.250,04	99.005.682,67
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	9.750.000,00	791.666,66	791.666,66	434.476,84	434.476,84	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	47.570.229,00	7.996.782,95	7.996.782,95	1.549.936,15	1.549.936,15	8.322.763,56
Receitas de Alienações de Bens	175.000,00	29.166,68	29.166,68	0,00	0,00	3.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	33.350.000,00	7.816.281,86	7.816.281,86	7.046.272,67	7.046.272,67	6.548.035,39
Subtotal	90.845.229,00	16.633.898,15	16.633.898,15	9.030.685,66	9.030.685,66	17.870.798,95
Total das Receitas Fiscais	478.954.771,00	96.331.071,21	96.331.071,21	71.276.564,38	71.276.564,38	81.134.883,72

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	387.341.584,00	64.579.222,33	64.579.222,33	124.759.770,89	123.555.229,28	48.970.075,31	48.970.075,31	43.362.943,99
Despesas de Capital	74.179.973,00	12.364.120,50	12.364.120,50	25.824.254,35	25.634.482,15	4.909.237,06	4.909.237,06	4.485.798,43
Despesas Intra-Orçamentárias	18.877.000,00	3.123.083,33	3.123.083,33	5.088.193,71	5.085.939,42	3.443.171,99	3.443.171,99	2.847.770,95
Subtotal	480.398.557,00	80.066.426,16	80.066.426,16	155.672.218,95	154.275.650,85	57.322.484,36	57.322.484,36	50.696.513,37
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	4.940.000,00	823.333,32	823.333,32	4.680.158,81	4.680.158,81	748.079,98	748.079,98	768.171,50
Amortização de Dívida	6.400.000,00	1.066.666,66	1.066.666,66	4.388.977,46	4.388.977,46	731.055,67	731.055,67	543.419,97
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	11.340.000,00	1.889.999,98	1.889.999,98	9.069.136,27	9.069.136,27	1.479.135,65	1.479.135,65	1.311.591,47
Total de Despesas Fiscais	469.058.557,00	78.176.426,18	78.176.426,18	145.206.514,58	145.206.514,58	55.843.348,71	55.843.348,71	49.384.921,90
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						15.433.215,67	15.433.215,67	31.749.961,82

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	72.076.079,73	72.076.079,73	71.345.024,06		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	3.702.262,05	3.702.262,05	1.390.175,40		
(-) Aplicações Financeiras	33.877.092,48	33.877.092,48	34.447.465,71		
(-) Ativo Realizável	1.159.066,89	1.159.066,89	288.673,63		
(+) Restos a Pagar Processados	36.291.123,02	36.291.123,02	14.339.424,92		
II - Dívida Consolidada Líquida	**69.628.781,33**	**69.628.781,33**	**49.558.134,24**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	33.900.713,71	33.900.713,71	32.576.202,41		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**35.728.067,62**	**35.728.067,62**	**16.981.931,83**	*(18.746.135,79)*	*(18.746.135,79)*
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	1.404,30		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C3E27037

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	
MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 31/08/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44	

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		6.518.000,00	7.518.000,00	806.864,47	3.117.896,71	673.563,28	2.547.729,40	4.400.103,29
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.518.000,00	7.518.000,00	806.864,47	3.117.896,71	673.563,28	2.547.729,40	4.400.103,29
	04 - Administração		36.395.000,00	30.902.112,22	4.390.934,00	20.183.376,15	4.941.797,29	16.414.713,30	10.718.736,07
		Administração Geral	24.849.000,00	19.400.112,22	2.198.054,36	11.784.723,17	2.915.988,53	10.215.797,17	7.615.389,05
		Administração Financeira	5.275.000,00	5.160.000,00	916.743,29	3.950.370,07	989.698,43	3.810.553,09	1.209.629,93
		Controle Interno	559.000,00	560.000,00	83.632,50	350.381,10	85.105,89	346.254,49	209.618,90
		Tecnologia da Informação	2.555.000,00	2.535.000,00	1.056.771,08	1.647.284,15	261.512,38	583.975,07	887.715,85
		Formação de Recursos Humanos	40.000,00	30.000,00	200,00	5.000,00	0,00	4.800,00	25.000,00
		Comunicação Social	3.117.000,00	3.217.000,00	135.532,77	2.445.617,66	689.492,06	1.453.333,48	771.382,34
	06 - Segurança Pública		314.000,00	639.000,00	65,03	91.062,80	33.189,38	64.850,70	547.937,20
		Policiamento	195.000,00	195.000,00	65,03	80.475,05	31.539,38	55.912,95	114.524,95
		Defesa Civil	119.000,00	444.000,00	0,00	10.587,75	1.650,00	8.937,75	433.412,25
	08 - Assistência Social		15.986.000,00	15.706.533,45	2.110.394,19	9.661.683,20	1.872.093,68	6.934.358,99	6.044.850,25

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 31/08/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	4.763.000,00	4.686.848,30	627.200,47	3.093.545,49	647.443,26	2.422.789,81	1.593.302,81
		Assistência à Criança e ao Adolescente	960.000,00	960.000,00	274.101,12	427.756,21	277.840,80	399.098,58	532.243,79
		Assistência Comunitária	9.140.000,00	8.831.685,15	466.143,01	4.943.047,61	746.194,39	3.558.207,41	3.888.637,54
		Alimentação e Nutrição	1.123.000,00	1.228.000,00	742.949,59	1.197.333,89	200.615,23	554.263,19	30.666,11
	10 - Saúde		166.595.404,00	168.237.404,00	14.874.567,55	118.057.446,45	21.645.693,14	90.501.189,58	50.179.957,55
		Administração Geral	15.416.558,00	16.139.558,00	2.559.393,62	10.395.589,08	2.804.753,98	10.243.638,98	5.743.968,92
		Atenção Básica	24.790.652,00	25.196.952,87	3.678.748,68	14.441.828,57	3.497.820,32	13.898.770,92	10.755.124,30
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.580.799,00	114.648.498,13	6.554.152,37	85.390.240,07	13.095.514,01	58.865.694,81	29.258.258,06
		Suporte Profilático e Terapêutico	4.250.100,00	5.462.100,00	963.489,83	3.717.547,87	1.238.979,36	3.514.189,52	1.744.552,13
		Vigilância Sanitária	2.878.295,00	2.893.295,00	497.645,37	1.783.054,30	453.662,32	1.766.212,32	1.110.240,70
		Vigilância Epidemiológica	3.646.000,00	3.864.000,00	621.137,68	2.329.186,56	554.963,15	2.212.683,03	1.534.813,44
		Desporto Comunitário	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
	11 - Trabalho		5.006.000,00	4.794.200,00	693.777,97	3.507.407,63	771.170,22	3.134.610,54	1.286.792,37
		Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	586,35	0,00	586,35	11.413,65
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.810.000,00	4.705.000,00	692.726,75	3.505.984,31	770.657,60	3.133.511,57	1.199.015,69

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 31/08/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
		Empregabilidad e	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
		Fomento ao Trabalho	173.000,00	66.200,00	1.051,22	836,97	512,62	512,62	65.363,03
	12 - Educação		85.979.298,00	86.291.556,95	15.670.384,57	54.094.310,89	14.566.166,40	46.829.338,53	32.197.246,06
		Administração Geral	6.380.000,00	6.481.955,35	1.046.943,98	4.211.099,59	1.078.111,91	4.071.775,84	2.270.855,76
		Policiamento	61.000,00	61.000,00	0,00	26.727,90	13.298,76	26.727,90	34.272,10
		Alimentação e Nutrição	1.602.000,00	1.602.000,00	585.740,38	1.301.556,69	390.349,97	833.925,37	300.443,31
		Ensino Fundamental	55.354.298,00	53.936.820,06	9.048.836,73	31.705.946,77	7.918.297,21	27.708.710,73	22.230.873,29
		Ensino Médio	350.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
		Ensino Superior	231.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
		Educação Infantil	20.740.000,00	22.077.510,13	4.396.617,45	15.491.852,88	4.561.549,62	12.866.293,53	6.585.657,25
		Educação de Jovens e Adultos	361.000,00	416.000,00	42.898,44	210.407,04	54.889,34	181.632,94	205.592,96
		Educação Especial	900.000,00	1.495.271,41	549.347,59	1.146.720,02	549.669,59	1.140.272,22	348.551,39
	13 - Cultura		4.219.000,00	4.219.997,45	493.143,99	2.090.122,45	525.668,69	1.893.084,12	2.129.875,00
		Administração Geral	3.139.000,00	3.139.997,45	477.886,08	1.868.662,90	445.611,84	1.726.836,47	1.271.334,55
		Formação de Recursos Humanos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
		Patrimônio Histórico,Artístico e Arqueológico	198.000,00	198.000,00	7.500,00	50.525,89	22.729,85	25.650,27	147.474,11

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 31/08/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Difusão Cultural	828.000,00	828.000,00	7.757,91	170.933,66	57.327,00	140.597,38	657.066,34
	14 - Direitos da Cidadania		116.000,00	116.000,00	0,00	7.192,78	1.441,41	2.793,25	108.807,22
		,							

		Direitos Individuais Coletivos e Difusos	116.000,00	116.000,00	0,00	7.192,78	1.441,41	2.793,25	108.807,22
	15 - Urbanismo		52.638.669,00	56.969.669,00	9.305.462,10	42.091.652,44	7.349.298,74	28.618.237,11	14.878.016,56
		Administração Geral	19.607.669,00	23.017.180,00	5.244.314,21	18.626.543,99	3.164.844,49	15.784.249,44	4.390.636,01
		Infra-Estrutura Urbana	22.875.000,00	24.272.736,55	3.693.181,15	16.220.103,24	2.006.671,04	8.005.743,12	8.052.633,31
		Serviços Urbanos	10.156.000,00	9.679.752,45	367.966,74	7.245.005,21	2.177.783,21	4.828.244,55	2.434.747,24
	16 - Habitação		2.155.000,00	2.480.000,00	1.095.252,41	1.283.045,41	29.912,81	145.006,86	1.196.954,59
		Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Infra-Estrutura Urbana	1.200.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
		Habitação Urbana	870.000,00	2.117.000,00	1.095.252,41	1.283.045,41	29.912,81	145.006,86	833.954,59
		Recuperação de Áreas Degradadas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	17 -Saneamento		1.549.000,00	1.257.100,00	22.560,64	185.104,77	125.288,49	175.932,14	1.071.995,23
		Saneamento Básico Rural	108.000,00	99.100,00	4.198,00	20.072,45	10.407,25	18.634,82	79.027,55
		Saneamento Básico Urbano	1.441.000,00	1.158.000,00	18.362,64	165.032,32	114.881,24	157.297,32	992.967,68
	Ambiental18 - Gestão		5.067.000,00	5.418.031,92	424.167,36	3.598.834,72	1.400.875,73	2.900.335,99	1.819.197,20

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 31/08/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	3.046.000,00	2.962.131,92	415.908,89	1.597.861,99	421.348,10	1.560.834,97	1.364.269,93
		Preservação e Conservação Ambiental	1.667.000,00	1.627.900,00	0,00	1.390.910,45	460.178,67	736.723,11	236.989,55
		Recuperação de Áreas Degradadas	354.000,00	828.000,00	8.258,47	610.062,28	519.348,96	602.777,91	217.937,72
	19 - Ciência e Tecnologia		750.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
		Tecnologia da Informação	730.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	20 - Agricultura		3.940.000,00	3.943.000,00	330.980,37	2.203.331,63	317.071,82	1.931.829,73	1.739.668,37
		Administração Geral	1.557.000,00	1.609.562,98	220.939,19	896.368,28	231.323,32	891.473,97	713.194,70
		Promoção da Produção Vegetal	1.003.000,00	1.143.864,02	3.850,00	993.412,01	0,00	870.227,01	150.452,01
		Promoção da Produção Animal	30.000,00	30.000,00	0,00	4.860,00	714,00	2.178,00	25.140,00
		Defesa Sanitária Animal	61.000,00	148.000,00	0,00	66.279,90	5.712,59	50.802,49	81.720,10
		Abastecimento	518.000,00	518.000,00	0,00	54.249,91	54.249,91	54.249,91	463.750,09
		Extensão Rural	271.000,00	244.573,00	4.000,00	85.970,35	25.072,00	62.898,35	158.602,65

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 31/08/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
		Transporte Rodoviário	500.000,00	249.000,00	102.191,18	102.191,18	0,00	0,00	146.808,82
	22 - Indústria		112.000,00	112.000,00	9.730,62	13.143,86	9.730,62	13.143,86	98.856,14
		Promoção Industrial	112.000,00	112.000,00	9.730,62	13.143,86	9.730,62	13.143,86	98.856,14
	25 - Energia		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Habitação Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	26 - Transporte		10.358.000,00	9.118.000,00	730.505,01	4.619.831,63	991.442,97	3.800.615,26	4.498.168,37
		Ação Judiciária	36.000,00	36.000,00	5.159,04	23.215,68	7.899,78	20.797,38	12.784,32
		Administração Geral	4.847.000,00	4.847.200,00	573.174,67	2.827.176,60	595.395,89	2.712.839,27	2.020.023,40
		Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Comunicação Social	226.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
		Infra-Estrutura Urbana	4.818.000,00	3.729.800,00	147.404,80	1.508.823,95	340.043,80	898.802,81	2.220.976,05
		Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	2.760,00	10.912,80	320,00	8.472,80	29.087,20
		Turismo	341.000,00	321.000,00	2.006,50	249.702,60	47.783,50	159.703,00	71.297,40
	27 - Desporto e Lazer		2.858.000,00	2.358.000,00	241.001,17	988.779,64	274.136,62	860.211,11	1.369.220,36
		Administração Geral	1.213.000,00	1.298.760,00	171.113,00	658.905,93	174.045,95	648.595,90	639.854,07
		Desporto de Rendimento	457.000,00	157.000,00	49.580,00	56.685,00	0,00	7.105,00	100.315,00
		Desporto Comunitário	781.000,00	506.240,00	6.000,00	104.743,74	13.910,00	98.743,74	401.496,26
		Lazer	407.000,00	396.000,00	14.308,17	168.444,97	86.180,67	105.766,47	227.555,03

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 31/08/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	EMPENHAR
	28 - Encargos Especiais		10.886.000,00	10.929.000,00	1.840,92	10.113.263,97	1.774.076,36	6.980.046,99	815.736,03
		Serviço da Dívida Interna	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	7.351.700,41	1.207.876,65	4.788.895,20	148.299,59
		Outros Encargos Especiais	3.386.000,00	3.429.000,00	1.840,92	2.761.563,56	566.199,71	2.191.151,79	667.436,44
	01 - Legislativa		12.567.000,00	12.746.732,00	1.653.270,73	8.546.140,73	1.793.222,32	7.511.001,86	4.200.591,27
		Administração Geral	12.146.000,00	12.325.732,00	1.570.977,66	8.291.409,18	1.710.929,25	7.256.270,31	4.034.322,82
Câmara Municipal		Previdência do Regime Estatutário	11.000,00	11.000,00	2.702,18	8.984,39	2.702,18	8.984,39	2.015,61
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	410.000,00	410.000,00	79.590,89	245.747,16	79.590,89	245.747,16	164.252,84
	28 - Encargos		143.000,00	143.000,00	21.805,00	87.690,00	21.805,00	87.690,00	55.310,00

	Especiais								
Entidades		Outros Encargos Especiais	143.000,00	143.000,00	21.805,00	87.690,00	21.805,00	87.690,00	55.310,00
	04 - Administração		124.650,20	124.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	124.650,20
		Administração Geral	124.650,20	124.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	124.650,20
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica									
	10 - Saúde		595.349,80	595.349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	595.349,80
		Atenção Básica	595.349,80	595.349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	595.349,80
	02 - Judiciária		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 31/08/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
Instituto de DIVIPREV -Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	09 -Previdência Social		36.701.186,00	36.701.186,00	4.939.292,79	18.841.767,71	4.945.370,51	18.815.447,64	17.859.418,29
		Administração Geral	1.931.800,00	1.931.800,00	176.938,21	634.124,85	183.015,93	607.804,78	1.297.675,15
		Previdência do Regime Estatutário	33.709.386,00	33.709.386,00	4.754.872,98	18.179.754,10	4.754.872,98	18.179.754,10	15.529.631,90
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.060.000,00	1.060.000,00	7.481,60	27.888,76	7.481,60	27.888,76	1.032.111,24
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	18.625.000,00	19.255.766,01	2.330.180,47	11.969.891,49	2.645.097,52	11.303.961,88	7.285.874,52
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	500.000,00	2.268,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	55.551.443,00	55.551.443,00					
	TOTAL		**536.450.000, 00**	**536.450.000, 00**	**57.291.154,29**	**315.352.977, 06**	**66.708.113,00**	**251.466.128, 84**	**165.543.311, 94**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 31/08/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44

	NOME	CPF	CRC
Controle Interno: Machado	Gilberto Tavares	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C0C2DB05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 7 (alínea c, incisoII, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 30/06/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:50

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		6.518.000,00	7.518.000,00	1.037.378,87	2.324.340,54	533.372,80	1.874.166,12	5.193.659,46
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.518.000,00	7.518.000,00	1.037.378,87	2.324.340,54	533.372,80	1.874.166,12	5.193.659,46
	04 -Administração		36.395.000,00	31.458.997,37	7.948.964,44	15.823.341,62	4.047.381,44	11.472.916,01	15.635.655,75
		Administração Geral	24.849.000,00	19.946.997,37	4.504.237,30	9.602.296,53	2.694.107,13	7.299.808,64	10.344.700,84
		Administração Financeira Controle	5.275.000,00	5.160.000,00	1.090.765,66	3.034.652,63	927.112,27	2.820.854,66	2.125.347,37
		Interno	559.000,00	560.000,00	90.883,97	266.748,60	86.183,97	261.148,60	293.251,40
		Tecnologia da Informação	2.555.000,00	2.535.000,00	289.482,38	598.313,07	103.066,59	322.462,69	1.936.686,93
		Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	35.200,00
		Comunicação Social	3.117.000,00	3.217.000,00	1.973.595,13	2.316.530,79	236.911,48	763.841,42	900.469,21
	06 - Segurança Pública		314.000,00	639.000,00	59.886,45	90.997,77	7.200,00	31.661,32	548.002,23
		Policiamento	195.000,00	195.000,00	56.036,45	80.410,02	5.000,00	24.373,57	114.589,98
		Defesa Civil	119.000,00	444.000,00	3.850,00	10.587,75	2.200,00	7.287,75	433.412,25
	08 - Assistência Social		15.986.000,00	15.792.848,30	3.601.207,52	7.803.312,91	1.404.933,88	5.062.265,31	7.989.535,39

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 30/06/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:50

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	4.763.000,00	4.686.848,30	1.441.338,98	2.501.745,00	625.619,99	1.775.346,55	2.185.103,30
		Assistência à Criança e ao Adolescente	960.000,00	960.000,00	60.688,47	153.708,83	30.298,41	121.257,78	806.291,17
		Assistência Comunitária	9.140.000,00	8.918.000,00	1.998.443,73	4.693.474,78	641.432,02	2.812.013,02	4.224.525,22
		Alimentação e Nutrição	1.123.000,00	1.228.000,00	100.736,34	454.384,30	107.583,46	353.647,96	773.615,70
	10 - Saúde		166.595.404,00	166.164.404,00	51.434.436,60	103.881.709,97	21.980.832,73	68.855.496,44	62.282.694,03
		Administração Geral	15.416.558,00	16.039.558,00	2.895.914,24	7.881.795,68	2.543.157,94	7.438.885,00	8.157.762,32
		Atenção Básica	24.790.652,00	25.005.202,87	4.262.359,08	11.174.599,29	3.560.884,83	10.400.950,60	13.830.603,58
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.580.799,00	112.867.248,13	41.664.571,23	78.957.064,78	14.054.422,48	45.770.180,80	33.910.183,35
		Suporte Profilático e Terapêutico	4.250.100,00	5.462.100,00	1.369.925,57	2.755.157,56	746.101,21	2.275.210,16	2.706.942,44
		Vigilância Sanitária	2.878.295,00	2.893.295,00	492.345,62	1.336.545,99	461.293,70	1.312.550,00	1.556.749,01
		Vigilância Epidemiológica	3.646.000,00	3.864.000,00	749.320,86	1.776.546,67	614.972,57	1.657.719,88	2.087.453,33
		Desporto Comunitário	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
	11 - Trabalho		5.006.000,00	5.006.000,00	1.162.558,27	2.813.843,91	748.148,67	2.363.440,32	2.192.156,09
		Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	586,35	265,89	586,35	11.413,65
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.810.000,00	4.810.000,00	1.162.558,27	2.813.257,56	747.882,78	2.362.853,97	1.996.742,44

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis | Data Base: 30/06/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:50

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Empregabilidad e	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
		Fomento ao Trabalho	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
	12 - Educação		85.979.298,00	86.256.556,95	17.675.427,90	38.889.644,60	11.491.018,23	32.263.172,13	47.366.912,35
		Administração Geral	6.380.000,00	6.506.955,35	1.176.622,34	3.164.731,24	995.882,32	2.993.663,93	3.342.224,11
		Policiamento	61.000,00	61.000,00	13.298,76	26.727,90	0,00	13.429,14	34.272,10
		Alimentação e Nutrição	1.602.000,00	1.602.000,00	436.360,72	858.490,35	141.008,70	443.575,40	743.509,65
		Ensino Fundamental	55.354.298,00	54.296.820,06	9.643.056,15	22.966.524,90	6.775.722,39	19.790.413,52	31.330.295,16
		Ensino Médio	350.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
		Ensino Superior	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
		Educação Infantil	20.740.000,00	21.917.510,13	5.983.407,22	11.104.689,18	3.218.398,18	8.304.743,91	10.812.820,95
		Educação de Jovens e Adultos	361.000,00	416.000,00	104.966,31	171.108,60	48.673,64	126.743,60	244.891,40
		Educação Especial	900.000,00	1.160.271,41	317.716,40	597.372,43	311.333,00	590.602,63	562.898,98
	13 - Cultura		4.219.000,00	4.219.997,45	695.087,80	1.596.978,46	502.754,62	1.367.415,43	2.623.018,99
		Administração Geral	3.139.000,00	3.139.997,45	555.619,51	1.390.776,82	483.349,91	1.281.224,63	1.749.220,63
		Formação de Recursos Humanos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	198.000,00	198.000,00	50.392,13	43.025,89	2.826,92	2.920,42	154.974,11

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis | Data Base: 30/06/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:50

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Difusão Cultural	828.000,00	828.000,00	89.076,16	163.175,75	16.577,79	83.270,38	664.824,25
	14 - Direitos da Cidadania		116.000,00	116.000,00	5.840,94	7.192,78	353,14	1.351,84	108.807,22
		Direitos Individuais Coletivos e Difusos	116.000,00	116.000,00	5.840,94	7.192,78	353,14	1.351,84	108.807,22
	15 - Urbanismo		52.638.669,00	56.872.669,00	18.747.236,71	33.361.945,81	6.918.937,74	21.268.938,37	23.510.723,19
		Administração Geral	19.607.669,00	22.527.180,00	3.813.883,64	13.820.034,75	3.338.131,29	12.619.404,95	8.707.145,25
		Infra-Estrutura Urbana	22.875.000,00	24.838.489,00	7.597.472,40	12.655.444,83	2.544.006,44	5.999.072,08	12.183.044,17
		Serviços Urbanos	10.156.000,00	9.507.000,00	7.335.880,67	6.886.466,23	1.036.800,01	2.650.461,34	2.620.533,77
	16 - Habitação		2.155.000,00	2.599.000,00	240.067,77	259.936,96	79.314,42	115.094,05	2.339.063,04
		Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Infra-Estrutura Urbana	1.200.000,00	518.000,00	2.583,50	2.583,50	0,00	0,00	515.416,50
		Habitação Urbana	870.000,00	1.996.000,00	237.484,27	257.353,46	79.314,42	115.094,05	1.738.646,54
		Recuperação de Áreas Degradadas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	17 -Saneamento		1.549.000,00	1.278.100,00	121.502,22	172.145,87	2.243,57	50.643,65	1.105.954,13
		Saneamento Básico Rural	108.000,00	99.100,00	7.646,88	15.874,45	2.243,57	8.227,57	83.225,55
		Saneamento Básico Urbano	1.441.000,00	1.179.000,00	113.855,34	156.271,42	0,00	42.416,08	1.022.728,58
	18 - Gestão Ambiental		5.067.000,00	5.518.031,92	3.066.443,12	3.176.158,16	483.687,42	1.499.460,26	2.341.873,76

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis | Data Base: 30/06/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:50

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	

		Administração Geral	3.046.000,00	3.062.131,92	468.327,95	1.182.853,10	429.209,19	1.139.486,87	1.879.278,82
		Preservação e Conservação Ambiental	1.667.000,00	1.627.900,00	2.046.435,73	1.390.910,45	21.764,45	276.544,44	236.989,55
		Recuperação de Áreas Degradadas	354.000,00	828.000,00	551.679,44	602.394,61	32.713,78	83.428,95	225.605,39
	19 - Ciência e Tecnologia		750.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
		Tecnologia da Informação	730.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	20 - Agricultura		3.940.000,00	3.798.000,00	1.105.688,34	1.926.767,95	840.412,04	1.614.757,91	1.871.232,05
		Administração Geral	1.557.000,00	1.609.562,98	208.995,69	675.595,87	237.530,53	660.150,65	933.967,11
		Promoção da Produção Vegetal	1.003.000,00	1.143.864,02	675.066,31	989.562,01	555.731,31	870.227,01	154.302,01
		Promoção da Produção Animal	30.000,00	30.000,00	3.396,00	4.860,00	732,00	1.464,00	25.140,00
		Defesa Sanitária Animal	61.000,00	116.000,00	62.776,52	66.279,90	44.653,20	45.089,90	49.720,10
		Abastecimento	518.000,00	518.000,00	108.499,82	108.499,82	0,00	0,00	409.500,18
		Extensão Rural	271.000,00	244.573,00	46.954,00	81.970,35	1.765,00	37.826,35	162.602,65

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis | Data Base: 30/06/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:50

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	
		Transporte Rodoviário	500.000,00	136.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.000,00
	22 - Indústria		112.000,00	112.000,00	3.413,24	3.413,24	3.413,24	3.413,24	108.586,76
		Promoção Industrial	112.000,00	112.000,00	3.413,24	3.413,24	3.413,24	3.413,24	108.586,76
	25 - Energia		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Habitação Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	26 - Transporte		10.358.000,00	10.338.000,00	1.922.993,69	3.917.574,75	734.571,88	2.809.172,29	6.420.425,25
		Ação Judiciária	36.000,00	36.000,00	7.738,56	18.056,64	2.579,52	12.897,60	17.943,36
		Administração Geral	4.847.000,00	4.979.000,00	721.251,94	2.254.250,06	612.268,74	2.117.443,38	2.724.749,94
		Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Comunicação Social	226.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
		Infra-Estrutura Urbana	4.818.000,00	4.818.000,00	1.035.842,69	1.389.419,15	68.055,82	558.759,01	3.428.580,85
		Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	0,00	8.152,80	6.900,00	8.152,80	31.847,20
		Turismo	341.000,00	321.000,00	158.160,50	247.696,10	44.767,80	111.919,50	73.303,90
	27 - Desporto e Lazer		2.858.000,00	2.658.000,00	420.886,28	747.859,83	263.001,64	586.074,49	1.910.140,17
		Administração Geral	1.213.000,00	1.298.760,00	186.428,28	487.874,29	174.874,64	474.549,95	810.885,71
		Desporto de Rendimento	457.000,00	257.000,00	0,00	7.105,00	2.130,00	7.105,00	249.895,00
		Desporto Comunitário	781.000,00	606.240,00	88.210,00	98.743,74	74.300,00	84.833,74	507.496,26
		Lazer	407.000,00	496.000,00	146.248,00	154.136,80	11.697,00	19.585,80	341.863,20

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis | Data Base: 30/06/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:50

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	EMPENHAR
	28 - Encargos Especiais		10.886.000,00	10.929.000,00	5.488.396,06	10.111.453,16	1.738.501,98	5.205.970,63	817.546,84
		Serviço da Dívida Interna	7.500.000,00	7.500.000,00	4.093.252,26	7.351.700,41	1.201.026,71	3.581.018,55	148.299,59
		Outros Encargos Especiais	3.386.000,00	3.429.000,00	1.395.143,80	2.759.752,75	537.475,27	1.624.952,08	669.247,25
Câmara Municipal	01 - Legislativa		12.567.000,00	12.746.732,00	1.601.502,07	7.544.291,35	2.051.659,45	5.717.779,54	5.202.440,65
		Administração Geral	12.146.000,00	12.325.732,00	1.559.218,40	7.371.852,87	1.990.459,10	5.545.341,06	4.953.879,13
		Previdência do Regime Estatutário	11.000,00	11.000,00	2.702,18	6.282,21	2.702,18	6.282,21	4.717,79
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	410.000,00	410.000,00	39.581,49	166.156,27	58.498,17	166.156,27	243.843,73
	28 - Encargos Especiais		143.000,00	143.000,00	21.943,00	65.885,00	32.845,50	65.885,00	77.115,00
		Outros Encargos Especiais	143.000,00	143.000,00	21.943,00	65.885,00	32.845,50	65.885,00	77.115,00
Entidades									
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	04 -Administração		124.650,20	124.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	124.650,20
		Administração Geral	124.650,20	124.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	124.650,20
	10 - Saúde		595.349,80	595.349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	595.349,80
		Atenção Básica	595.349,80	595.349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	595.349,80
	02 - Judiciária		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis | Data Base: 30/06/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:50

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					3º Bimestre	Até o Bimestre	3º Bimestre	Até o Bimestre	

		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIVIPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis	09 -Previdência Social		36.701.186,00	36.701.186,00	4.766.195,00	13.903.317,11	4.767.022,83	13.870.077,13	22.797.868,89
		Administração Geral	1.931.800,00	1.931.800,00	173.989,16	458.028,83	174.816,99	424.788,85	1.473.771,17
		Previdência do Regime Estatutário	33.709.386,00	33.709.386,00	4.585.308,74	13.424.881,12	4.585.308,74	13.424.881,12	20.284.504,88
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.060.000,00	1.060.000,00	6.897,10	20.407,16	6.897,10	20.407,16	1.039.592,84
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	18.625.000,00	18.990.766,01	3.297.288,66	9.639.711,02	2.644.146,43	8.658.864,36	9.351.054,99
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	500.000,00	2.268,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	55.551.443,00	55.551.443,00					
	TOTAL		**536.450.000, 00**	**536.450.000, 00**	**50.471.694,15**	**258.061.822, 77**	**61.275.753,65**	**184.758.015, 84**	**222.834.466, 23**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
	NOME	**CPF**	**CRC**
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:26477B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)**	Data Base: 30/04/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:47	***DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO***	

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		6.518.000,00	6.518.000,00	745.526,56	1.597.759,36	909.941,54	1.340.793,32	4.920.240,64
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.518.000,00	6.518.000,00	745.526,56	1.597.759,36	909.941,54	1.340.793,32	4.920.240,64
	04 - Administração		36.395.000,00	35.073.000,00	2.941.300,17	12.083.552,48	4.407.355,61	7.425.534,57	22.989.447,52
		Administração Geral	24.849.000,00	23.562.000,00	1.923.055,26	7.141.946,52	2.655.592,09	4.605.701,51	16.420.053,48
		Administração Financeira	5.275.000,00	5.160.000,00	783.372,12	2.183.555,16	1.055.167,55	1.893.742,39	2.976.444,84
		Controle Interno	559.000,00	559.000,00	96.422,68	181.264,63	96.650,40	174.964,63	377.735,37
		Tecnologia da Informação	2.555.000,00	2.535.000,00	6.730,35	698.314,10	213.596,10	219.396,10	1.836.685,90
		Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	35.200,00
		Comunicação Social	3.117.000,00	3.217.000,00	126.919,76	1.873.672,07	381.549,47	526.929,94	1.343.327,93
	06 - Segurança Pública		314.000,00	639.000,00	30.666,58	90.039,30	18.893,60	24.461,32	548.960,70
		Policiamento	195.000,00	195.000,00	29.566,58	80.001,55	15.405,85	19.373,57	114.998,45
		Defesa Civil	119.000,00	444.000,00	1.100,00	10.037,75	3.487,75	5.087,75	433.962,25
	08 - Assistência Social		15.986.000,00	15.981.000,00	3.472.509,09	6.919.271,06	1.560.701,54	3.657.331,43	9.061.728,94

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	4.763.000,00	4.758.000,00	572.166,33	1.955.794,86	588.610,07	1.149.726,56	2.802.205,14
		Assistência à Criança e ao Adolescente	960.000,00	960.000,00	58.263,98	110.243,56	64.100,03	90.959,37	849.756,44
		Assistência Comunitária	9.140.000,00	9.140.000,00	1.825.086,68	3.754.160,24	753.590,24	2.170.581,00	5.385.839,76
		Alimentação e Nutrição	1.123.000,00	1.123.000,00	1.016.992,10	1.099.072,40	154.401,20	246.064,50	23.927,60
	10 - Saúde		166.595.404,00	166.203.404,00	13.533.276,50	92.498.655,67	23.108.713,98	46.874.663,71	73.704.748,33
		Administração Geral	15.416.558,00	16.023.558,00	2.590.759,70	5.439.062,60	2.620.750,10	4.895.727,06	10.584.495,40
		Atenção Básica	24.790.652,00	24.746.202,87	3.325.188,38	7.483.435,00	3.489.634,83	6.840.065,77	17.262.767,87
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.580.799,00	114.573.248,13	6.144.440,48	75.828.147,73	15.045.941,31	31.715.758,32	38.745.100,40
		Suporte Profilático e Terapêutico	4.250.100,00	4.250.100,00	499.360,64	1.745.942,09	947.839,10	1.529.108,95	2.504.157,91
		Vigilância Sanitária	2.878.295,00	2.893.295,00	418.683,28	866.284,47	422.883,28	851.256,30	2.027.010,53

		Vigilância Epidemiológica	3.646.000,00	3.684.000,00	554.844,02	1.135.783,78	581.665,36	1.042.747,31	2.548.216,22
		Desporto Comunitário	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
	11 - Trabalho		5.006.000,00	5.006.000,00	822.417,59	2.137.028,86	852.702,73	1.615.291,65	2.868.971,14
		Administração Geral	12.000,00	12.000,00	265,89	586,35	0,00	320,46	11.413,65
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.810.000,00	4.810.000,00	822.151,70	2.136.442,51	852.702,73	1.614.971,19	2.673.557,49

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Empregabilidade	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
		Fomento ao Trabalho	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
	12 - Educação		85.979.298,00	86.201.298,00	10.503.443,48	26.881.064,83	11.747.142,82	20.772.153,90	59.320.233,17
		Administração Geral	6.380.000,00	6.470.000,00	912.527,78	2.076.699,24	947.511,27	1.997.781,61	4.393.300,76
		Policiamento	61.000,00	61.000,00	13.429,14	13.429,14	13.429,14	13.429,14	47.570,86
		Alimentação e Nutrição	1.602.000,00	1.602.000,00	224.929,40	781.143,40	302.566,70	302.566,70	820.856,60
		Ensino Fundamental	55.354.298,00	55.532.298,00	6.432.462,30	16.638.796,39	7.116.457,10	13.014.691,13	38.893.501,61
		Ensino Médio	350.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
		Ensino Superior	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
		Educação Infantil	20.740.000,00	20.927.000,00	2.689.197,55	6.997.777,09	3.141.530,28	5.086.345,73	13.929.222,91
		Educação de Jovens e Adultos	361.000,00	401.000,00	57.154,18	86.793,74	51.730,40	78.069,96	314.206,26
		Educação Especial	900.000,00	912.000,00	173.743,13	286.425,83	173.917,93	279.269,63	625.574,17
	13 - Cultura		4.219.000,00	4.219.000,00	672.169,31	1.057.478,07	495.886,09	864.660,81	3.161.521,93
		Administração Geral	3.139.000,00	3.139.000,00	546.669,00	950.258,78	434.231,34	797.874,72	2.188.741,22
		Formação de Recursos Humanos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	198.000,00	198.000,00	1.416,38	2.601,25	0,00	93,50	195.398,75

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Difusão Cultural	828.000,00	828.000,00	124.083,93	104.618,04	61.654,75	66.692,59	723.381,96
	14 - Direitos da Cidadania		116.000,00	116.000,00	0,00	7.192,81	733,17	998,70	108.807,19
		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	116.000,00	116.000,00	0,00	7.192,81	733,17	998,70	108.807,19
	15 - Urbanismo		52.638.669,00	55.324.669,00	11.054.435,78	26.259.245,15	9.107.771,17	14.350.000,63	29.065.423,85
		Administração Geral	19.607.669,00	21.625.180,00	5.510.658,80	11.142.769,31	5.517.241,40	9.281.273,66	10.482.410,69
		Infra-Estrutura Urbana	22.875.000,00	24.192.489,00	3.346.077,38	11.927.155,99	2.199.051,07	3.455.065,64	12.265.333,01
		Serviços Urbanos	10.156.000,00	9.507.000,00	2.197.699,60	3.189.319,85	1.391.478,70	1.613.661,33	6.317.680,15
Prefeitura Municipal	16 - Habitação		2.155.000,00	1.015.000,00	8.577,69	163.752,67	35.348,62	35.779,63	851.247,33
		Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Infra-Estrutura Urbana	1.200.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
		Habitação Urbana	870.000,00	490.000,00	8.577,69	163.752,67	35.348,62	35.779,63	326.247,33
		Recuperação de Áreas Degradadas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
	17 - Saneamento		1.549.000,00	1.268.100,00	22.674,68	58.290,53	48.400,08	48.400,08	1.209.809,47
		Saneamento Básico Rural	108.000,00	87.100,00	9.890,45	15.874,45	5.984,00	5.984,00	71.225,55
		Saneamento Básico Urbano	1.441.000,00	1.181.000,00	12.784,23	42.416,08	42.416,08	42.416,08	1.138.583,92
	18 - Gestão Ambiental		5.067.000,00	5.029.900,00	501.034,16	1.088.757,11	664.251,79	1.015.772,84	3.941.142,89

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	3.046.000,00	3.046.000,00	363.580,77	761.497,50	372.456,63	710.277,68	2.284.502,50
		Preservação e Conservação Ambiental	1.667.000,00	1.629.900,00	137.138,22	276.544,44	241.079,99	254.779,99	1.353.355,56
		Recuperação de Áreas Degradadas	354.000,00	354.000,00	315,17	50.715,17	50.715,17	50.715,17	303.284,83
	19 - Ciência e Tecnologia		750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Tecnologia da Informação	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	20 - Agricultura		3.940.000,00	3.780.000,00	341.360,71	892.236,36	428.738,14	774.345,87	2.887.763,64
		Administração	1.557.000,00	1.639.562,98	325.694,76	478.058,25	245.382,97	422.620,12	1.161.504,73

		Geral							
		Promoção da Produção Vegetal	1.003.000,00	1.143.864,02	0,00	369.240,11	161.420,37	314.495,70	774.623,91
		Promoção da Produção Animal	30.000,00	30.000,00	0,00	4.860,00	357,00	732,00	25.140,00
		Defesa Sanitária Animal	61.000,00	71.000,00	769,95	3.656,65	168,00	436,70	67.343,35
		Abastecimento	518.000,00	518.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.000,00
		Extensão Rural	271.000,00	244.573,00	14.896,00	36.421,35	21.409,80	36.061,35	208.151,65
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Transporte Rodoviário	500.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00
	22 - Indústria		112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
		Promoção Industrial	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
	25 - Energia		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Habitação Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	26 - Transporte		10.358.000,00	10.338.000,00	1.338.915,49	2.910.309,22	1.288.038,02	2.074.600,41	7.427.690,78
		Ação Judiciária	36.000,00	36.000,00	5.159,04	10.318,08	7.523,60	10.318,08	25.681,92
		Administração Geral	4.847.000,00	4.979.000,00	720.750,28	1.596.734,23	756.688,74	1.505.174,64	3.382.265,77
		Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Comunicação Social	226.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
		Infra-Estrutura Urbana	4.818.000,00	4.818.000,00	358.630,47	1.048.881,21	455.421,18	490.703,19	3.769.118,79
		Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	8.152,80	8.152,80	1.252,80	1.252,80	31.847,20
		Turismo	341.000,00	321.000,00	246.222,90	246.222,90	67.151,70	67.151,70	74.777,10
	27 - Desporto e Lazer		2.858.000,00	2.858.000,00	359.711,19	408.858,27	211.895,85	323.072,85	2.449.141,73
		Administração Geral	1.213.000,00	1.298.760,00	205.266,44	314.997,73	206.560,85	299.675,31	983.762,27
		Desporto de Rendimento	457.000,00	457.000,00	0,00	7.105,00	4.975,00	4.975,00	449.895,00
		Desporto Comunitário	781.000,00	606.240,00	73.662,37	24.443,74	0,00	10.533,74	581.796,26
		Lazer	407.000,00	496.000,00	80.782,38	62.311,80	360,00	7.888,80	433.688,20
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Câmara Municipal	28 - Encargos Especiais		10.886.000,00	10.886.000,00	1.515,65	10.064.291,16	1.868.667,05	3.467.468,65	821.708,84
		Serviço da Dívida Interna	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	7.351.700,41	1.193.107,42	2.379.991,84	148.299,59
		Outros Encargos Especiais	3.386.000,00	3.386.000,00	1.515,65	2.712.590,75	675.559,63	1.087.476,81	673.409,25
	01 - Legislativa		12.567.000,00	12.746.732,00	1.893.866,43	5.945.380,56	2.068.129,87	3.666.120,09	6.801.351,44
		Administração Geral	12.146.000,00	12.325.732,00	1.833.680,85	5.815.225,75	2.007.811,72	3.554.881,96	6.510.506,25
		Previdência do Regime Estatutário	11.000,00	11.000,00	2.124,15	3.580,03	2.124,15	3.580,03	7.419,97
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	410.000,00	410.000,00	58.061,43	126.574,78	58.194,00	107.658,10	283.425,22
	28 - Encargos Especiais		143.000,00	143.000,00	21.869,00	43.942,00	22.097,00	33.039,50	99.058,00
		Outros Encargos Especiais	143.000,00	143.000,00	21.869,00	43.942,00	22.097,00	33.039,50	99.058,00
Entidades									
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	04 - Administração		124.650,20	124.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	124.650,20
		Administração Geral	124.650,20	124.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	124.650,20
	10 - Saúde		595.349,80	595.349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	595.349,80
		Atenção Básica	595.349,80	595.349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	595.349,80
	02 - Judiciária		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
DIVIPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	09 - Previdência Social		36.701.186,00	36.701.186,00	4.735.827,11	9.137.122,11	4.742.823,22	9.103.054,30	27.564.063,89
		Administração Geral	1.931.800,00	1.931.800,00	137.878,97	284.039,67	144.875,08	249.971,86	1.647.760,33
		Previdência do Regime Estatutário	33.709.386,00	33.709.386,00	4.590.577,38	8.839.572,38	4.590.577,38	8.839.572,38	24.869.813,62
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.060.000,00	1.060.000,00	7.370,76	13.510,06	7.370,76	13.510,06	1.046.489,94
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	18.625.000,00	19.007.000,00	2.259.961,62	7.345.901,04	2.571.545,94	6.014.717,93	11.661.098,96
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	500.000,00	62.268,00					

	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	55.551.443,00	55.551.443,00					
	TOTAL		**536.450.000,00**	**536.450.000,00**	**53.314.477,77**	**207.590.128,62**	**66.159.777,83**	**123.482.262,19**	**273.246.160,38**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

NOME		**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
NOME		**CPF**	**CRC**
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C4FD894B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)**	Data Base: 28/02/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:44	***DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO***	

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		6.518.000,00	6.518.000,00	875.682,57	857.292,64	430.851,78	430.851,78	5.660.707,36
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.518.000,00	6.518.000,00	875.682,57	857.292,64	430.851,78	430.851,78	5.660.707,36
	04 - Administração		36.395.000,00	35.180.000,00	9.200.194,17	9.189.986,97	3.018.178,96	3.018.178,96	25.990.013,03
		Administração Geral	24.849.000,00	23.769.000,00	5.268.307,64	5.266.427,64	1.950.109,42	1.950.109,42	18.502.572,36
		Administração Financeira	5.275.000,00	5.160.000,00	1.400.183,04	1.400.183,04	838.574,84	838.574,84	3.759.816,96
		Controle Interno	559.000,00	559.000,00	85.040,23	85.040,23	78.314,23	78.314,23	473.959,77
		Tecnologia da Informação	2.555.000,00	2.535.000,00	691.583,75	691.583,75	5.800,00	5.800,00	1.843.416,25
		Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Comunicação Social	3.117.000,00	3.117.000,00	1.755.079,51	1.746.752,31	145.380,47	145.380,47	1.370.247,69
	06 - Segurança Pública		314.000,00	314.000,00	59.372,72	59.372,72	5.567,72	5.567,72	254.627,28
		Policiamento	195.000,00	195.000,00	50.434,97	50.434,97	3.967,72	3.967,72	144.565,03
		Defesa Civil	119.000,00	119.000,00	8.937,75	8.937,75	1.600,00	1.600,00	110.062,25
	08 - Assistência Social		15.986.000,00	15.986.000,00	3.553.858,12	3.548.058,12	2.096.629,89	2.096.629,89	12.437.941,88

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	4.763.000,00	4.763.000,00	1.399.403,42	1.396.603,42	561.116,49	561.116,49	3.366.396,58
		Assistência à Criança e ao	960.000,00	960.000,00	51.979,58	51.979,58	26.859,34	26.859,34	908.020,42
		Adolescente Assistência Comunitária	9.140.000,00	9.140.000,00	1.938.402,72	1.935.402,72	1.416.990,76	1.416.990,76	7.204.597,28
		Alimentação e Nutrição	1.123.000,00	1.123.000,00	164.072,40	164.072,40	91.663,30	91.663,30	958.927,60
	10 - Saúde		166.595.404,00	166.433.404,00	80.477.228,33	79.582.408,64	23.765.949,73	23.765.949,73	86.850.995,36
		Administração Geral	15.416.558,00	15.486.558,00	2.853.607,61	2.850.569,15	2.274.976,96	2.274.976,96	12.635.988,85
		Atenção Básica	24.790.652,00	24.845.652,00	4.689.429,21	4.208.246,63	3.350.430,94	3.350.430,94	20.637.405,37
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.580.799,00	115.293.799,00	70.550.147,21	70.163.827,29	16.669.817,01	16.669.817,01	45.129.971,71
		Suporte Profilático e Terapêutico	4.250.100,00	4.250.100,00	1.350.818,76	1.330.545,42	581.269,85	581.269,85	2.919.554,58
		Vigilância Sanitária	2.878.295,00	2.878.295,00	447.601,19	447.601,19	428.373,02	428.373,02	2.430.693,81
		Vigilância Epidemiológica	3.646.000,00	3.646.000,00	585.624,35	581.618,96	461.081,95	461.081,95	3.064.381,04
		Desporto Comunitário	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
	11 - Trabalho		5.006.000,00	5.006.000,00	1.314.925,73	1.314.611,27	762.588,92	762.588,92	3.691.388,73
		Administração Geral	12.000,00	12.000,00	634,92	320,46	320,46	320,46	11.679,54
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.810.000,00	4.810.000,00	1.314.290,81	1.314.290,81	762.268,46	762.268,46	3.495.709,19

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Empregabilidade	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
		Fomento ao Trabalho	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.000,00
	12 - Educação		85.979.298,00	86.004.298,00	16.982.740,06	16.902.301,96	9.025.011,08	9.025.011,08	69.101.996,04
		Administração Geral	6.380.000,00	6.470.000,00	1.172.038,71	1.165.699,64	1.050.270,34	1.050.270,34	5.304.300,36
		Policiamento	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
		Alimentação e Nutrição	1.602.000,00	1.602.000,00	557.144,94	557.144,94	0,00	0,00	1.044.855,06
		Ensino Fundamental	55.354.298,00	55.549.298,00	10.264.897,09	10.211.305,09	5.898.234,03	5.898.234,03	45.337.992,91
		Ensino Médio	350.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
		Ensino Superior	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
		Educação Infantil	20.740.000,00	20.740.000,00	4.846.337,06	4.825.830,03	1.944.815,45	1.944.815,45	15.914.169,97
		Educação de Jovens e Adultos	361.000,00	386.000,00	29.639,56	29.639,56	26.339,56	26.339,56	356.360,44
		Educação Especial	900.000,00	900.000,00	112.682,70	112.682,70	105.351,70	105.351,70	787.317,30
	13 - Cultura		4.219.000,00	4.219.000,00	481.874,20	481.544,20	368.774,72	368.774,72	3.737.455,80
		Administração Geral	3.139.000,00	3.139.000,00	403.589,78	403.589,78	363.643,38	363.643,38	2.735.410,22
		Formação de Recursos Humanos	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
		Patrimônio Histórico, Artístico e	198.000,00	198.000,00	1.184,87	1.184,87	93,50	93,50	196.815,13x

		Arqueológico							
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Difusão Cultural	828.000,00	828.000,00	77.099,55	76.769,55	5.037,84	5.037,84	751.230,45
	14 - Direitos da Cidadania		116.000,00	116.000,00	7.192,81	7.192,81	265,53	265,53	108.807,19
		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	116.000,00	116.000,00	7.192,81	7.192,81	265,53	265,53	108.807,19
	15 - Urbanismo		52.638.669,00	54.131.669,00	15.536.798,69	15.348.706,03	5.242.229,46	5.242.229,46	38.782.962,97
		Administração Geral	19.607.669,00	21.660.317,00	5.785.944,89	5.768.101,43	3.764.032,26	3.764.032,26	15.892.215,57
		Infra-Estrutura Urbana	22.875.000,00	23.364.352,00	8.751.327,81	8.581.078,61	1.256.014,57	1.256.014,57	14.783.273,39
		Serviços Urbanos	10.156.000,00	9.107.000,00	999.525,99	999.525,99	222.182,63	222.182,63	8.107.474,01
	16 - Habitação		2.155.000,00	1.815.000,00	165.387,83	161.219,94	431,01	431,01	1.653.780,06
		Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Infra-Estrutura Urbana	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
		Habitação Urbana	870.000,00	530.000,00	165.387,83	161.219,94	431,01	431,01	368.780,06
		Recuperação de Áreas Degradadas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
			1.549.000,00	1.549.000,00	35.615,85	35.615,85	0,00	0,00	1.513.384,15
	17 - Saneamento	Saneamento Básico Rural	108.000,00	108.000,00	5.984,00	5.984,00	0,00	0,00	102.016,00
		Saneamento Básico Urbano	1.441.000,00	1.441.000,00	29.631,85	29.631,85	0,00	0,00	1.411.368,15
	18 - Gestão Ambiental		5.067.000,00	5.034.000,00	593.722,95	593.722,95	351.521,05	351.521,05	4.440.277,05
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Administração Geral	3.046.000,00	3.046.000,00	403.916,73	403.916,73	337.821,05	337.821,05	2.642.083,27
		Preservação e Conservação Ambiental	1.667.000,00	1.634.000,00	139.406,22	139.406,22	13.700,00	13.700,00	1.494.593,78
		Recuperação de Áreas Degradadas	354.000,00	354.000,00	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	303.600,00
	19 - Ciência e Tecnologia		750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
		Tecnologia da Informação	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
		Difusão do Conhecimento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
		Científico e Tecnológico							
	20 - Agricultura		3.940.000,00	3.940.000,00	632.228,60	606.135,35	345.607,73	345.607,73	3.333.864,65
		Administração Geral	1.557.000,00	1.582.562,98	207.623,19	207.623,19	177.237,15	177.237,15	1.374.939,79
		Promoção da Produção Vegetal	1.003.000,00	1.111.437,02	395.333,36	369.240,11	153.075,33	153.075,33	742.196,91
		Promoção da Produção Animal	30.000,00	30.000,00	4.860,00	4.860,00	375,00	375,00	25.140,00
		Defesa Sanitária Animal	61.000,00	71.000,00	2.886,70	2.886,70	268,70	268,70	68.113,30
		Abastecimento	518.000,00	518.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.000,00
		Extensão Rural	271.000,00	261.000,00	21.525,35	21.525,35	14.651,55	14.651,55	239.474,65
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Transporte Rodoviário	500.000,00	366.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00
	22 - Indústria		112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
		Promoção Industrial	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
	25 - Energia		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Habitação Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	26 - Transporte		10.358.000,00	10.338.000,00	1.931.310,86	1.768.610,86	786.562,39	786.562,39	8.569.389,14
		Ação Judiciária	36.000,00	36.000,00	5.159,04	5.159,04	2.794,48	2.794,48	30.840,96
		Administração Geral	4.847.000,00	4.847.000,00	878.683,95	875.983,95	748.485,90	748.485,90	3.971.016,05
		Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		Comunicação Social	226.000,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.000,00
		Infra-Estrutura Urbana	4.818.000,00	4.818.000,00	1.047.467,87	887.467,87	35.282,01	35.282,01	3.930.532,13
		Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
		Turismo	341.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
	27 - Desporto e Lazer		2.858.000,00	2.858.000,00	134.930,94	134.930,94	111.177,00	111.177,00	2.723.069,06
		Administração Geral	1.213.000,00	1.213.000,00	109.763,40	109.763,40	93.114,46	93.114,46	1.103.236,60
		Desporto de Rendimento	457.000,00	457.000,00	7.105,00	7.105,00	0,00	0,00	449.895,00
		Desporto Comunitário	781.000,00	692.000,00	10.533,74	10.533,74	10.533,74	10.533,74	681.466,26
		Lazer	407.000,00	496.000,00	7.528,80	7.528,80	7.528,80	7.528,80	488.471,20
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Câmara Municipal	28 - Encargos Especiais		10.886.000,00	10.886.000,00	10.062.775,51	10.062.775,51	1.598.801,60	1.598.801,60	823.224,49
		Serviço da Dívida Interna	7.500.000,00	7.500.000,00	7.351.700,41	7.351.700,41	1.186.884,42	1.186.884,42	148.299,59
		Outros Encargos Especiais	3.386.000,00	3.386.000,00	2.711.075,10	2.711.075,10	411.917,18	411.917,18	674.924,90
	01 - Legislativa		12.567.000,00	12.567.000,00	4.114.717,52	4.111.756,89	1.597.990,22	1.597.990,22	8.455.243,11
		Administração Geral	12.146.000,00	12.146.000,00	4.044.748,29	4.041.787,66	1.547.070,24	1.547.070,24	8.104.212,34
		Previdência do Regime Estatutário	11.000,00	11.000,00	1.455,88	1.455,88	1.455,88	1.455,88	9.544,12
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	410.000,00	410.000,00	68.513,35	68.513,35	49.464,10	49.464,10	341.486,65
	28 - Encargos Especiais		143.000,00	143.000,00	22.073,00	22.073,00	10.942,50	10.942,50	120.927,00
		Outros Encargos Especiais	143.000,00	143.000,00	22.073,00	22.073,00	10.942,50	10.942,50	120.927,00
Entidades	04 -		124.650,20	124.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	124.650,20

	Administração								
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica		Administração Geral	124.650,20	124.650,20	0,00	0,00	0,00	0,00	124.650,20
	10 - Saúde		595.349,80	595.349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	595.349,80
		Atenção Básica	595.349,80	595.349,80	0,00	0,00	0,00	0,00	595.349,80
	02 - Judiciária		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
DIVIPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	09 - Previdência Social		36.701.186,00	36.701.186,00	4.401.394,78	4.401.394,78	4.360.231,08	4.360.231,08	32.299.791,22
		Administração Geral	1.931.800,00	1.931.800,00	146.260,48	146.260,48	105.096,78	105.096,78	1.785.539,52
		Previdência do Regime Estatutário	33.709.386,00	33.709.386,00	4.248.995,00	4.248.995,00	4.248.995,00	4.248.995,00	29.460.391,00
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.060.000,00	1.060.000,00	6.139,30	6.139,30	6.139,30	6.139,30	1.053.860,70
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	18.625.000,00	18.877.000,00	5.088.193,71	5.085.939,42	3.443.171,99	3.443.171,99	13.791.060,58
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	55.551.443,00	55.551.443,00					
	TOTAL		**536.450.000,00**	**536.450.000,00**	**154.275.650,85**	**154.275.650,85**	**57.322.484,36**	**57.322.484,36**	**326.122.906,15**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

NOME		CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
NOME		**CPF**	**CRC**
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:53D9E3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - 0,00 ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 31/08/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	497.511.348,00	497.511.348,00	77.683.044,64	55.590.201,38	340.552.723,13	247.536.993,93	249.974.354,07
Tributárias	87.758.000,00	87.758.000,00	12.464.627,85	10.884.409,81	64.781.536,14	57.466.142,54	30.291.857,46
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	10.671.129,18	9.514.984,72	52.000.262,34	46.667.229,69	25.832.770,31
IPTU	17.900.000,00	17.900.000,00	1.125.707,07	1.303.395,44	16.105.950,53	15.711.905,53	2.188.094,47
ISSQN	31.500.000,00	31.500.000,00	5.213.569,47	4.705.838,22	20.141.176,32	18.172.802,84	13.327.197,16
ITBI	9.900.000,00	9.900.000,00	1.738.857,05	1.535.300,17	6.485.456,99	5.485.764,52	4.414.235,48
IRRF	13.200.000,00	13.200.000,00	2.592.995,59	1.970.450,89	9.267.678,50	7.296.756,80	5.903.243,20
Taxas	15.257.000,00	15.257.000,00	1.793.332,01	1.369.425,09	12.780.607,16	10.798.912,85	4.458.087,15
Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	166,66	0,00	666,64	0,00	1.000,00
Contribuições	22.481.000,00	22.481.000,00	3.756.788,88	3.381.719,93	14.953.479,52	14.217.333,59	8.263.666,41
Patrimoniais	54.446.229,00	54.446.229,00	9.405.949,82	4.245.431,58	34.874.259,18	12.682.844,89	41.763.384,11
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.938.000,00	3.938.000,00	728.985,53	648.413,93	2.414.759,11	2.142.992,95	1.795.007,05
Transferências Correntes	310.727.874,00	310.727.874,00	48.035.132,51	38.817.033,98	211.156.077,88	180.174.611,20	130.553.262,80
Convênios	2.122.000,00	2.122.000,00	509.911,93	0,00	1.569.666,64	583.334,76	1.538.665,24
Outras Receitas Correntes	18.160.245,00	18.160.245,00	3.291.560,05	2.319.449,01	12.372.611,30	10.212.652,65	7.947.592,35
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	4.706.256,86	0,00	29.359.583,89	(29.359.583,89)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	51.511.652,00	51.511.652,00	9.585.275,32	2.397.293,51	30.341.101,28	7.849.420,95	43.662.231,05
Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	1.791.666,66	94.150,93	4.166.666,64	839.381,81	8.910.618,19
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis — Data Base: 31/08/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44

RECEITAS	Previsão Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	1.791.666,66	94.150,93	4.166.666,64	839.381,81	8.910.618,19
Alienação de Bens	175.000,00	175.000,00	29.166,68	1.064.120,00	116.666,72	1.232.600,00	(1.057.600,00)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.531.652,00	41.531.652,00	7.755.275,32	1.235.463,83	26.021.101,28	5.763.235,88	35.768.416,12
Convênios	36.876.000,00	36.876.000,00	6.979.333,34	1.195.075,09	22.917.333,36	5.558.030,14	31.317.969,86
Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	9.166,66	3.558,75	36.666,64	14.203,26	40.796,74
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	33.350.000,00	33.350.000,00	4.561.288,74	4.097.956,13	23.099.269,62	20.679.156,35	12.670.843,65
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	20.777.000,00	20.777.000,00	3.462.833,34	714.327,31	13.851.333,36	14.526.583,99	6.250.416,01
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	536.450.000,00	536.450.000,00	86.169.864,56	54.603.866,07	361.645.888,15	249.233.842,52	287.216.157,48

DESPESAS	Dotação Inicial	Anual Atualizada	4o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
			Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	387.446.584,00	386.059.941,65	51.368.805,80	60.413.964,10	263.103.782,25	220.018.606,47	122.956.159,40
Pessoal/Encargos Sociais	202.076.903,20	203.935.539,51	33.908.005,94	33.268.160,00	124.357.215,85	124.201.926,86	79.578.323,66
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	708.617,41	4.452.821,14	2.824.350,65	147.178,86
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 31/08/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44	

DESPESAS	Dotação Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	180.769.680,80	177.524.402,14	17.460.799,86	26.437.186,69	134.293.745,26	92.992.328,96	43.230.656,88
DESPESAS DE CAPITAL(F)	74.326.973,00	75.580.581,34	6.447.195,09	3.649.051,38	40.279.303,32	20.143.560,49	35.301.278,02
Investimentos	68.426.973,00	68.180.581,34	6.447.195,09	3.053.625,23	37.284.257,14	18.082.849,03	30.896.324,20
Inversões Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida Interna	4.900.000,00	6.400.000,00	0,00	595.426,15	2.995.046,18	2.060.711,46	3.404.953,82
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização -Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(G)	18.625.000,00	19.255.766,01	2.330.180,47	2.645.097,52	11.969.891,49	11.303.961,88	7.285.874,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	500.000,00	2.268,00					
RESERVA DO RPPS (I)	55.551.443,00	55.551.443,00					
DESP. TOTAL (E + F + G+ H + I) *	536.450.000,00	536.450.000,00	57.291.154,29	66.708.113,00	315.352.977,06	251.466.128,84	165.543.311,94

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 31/08/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:44	
Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS	

Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	4o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(2.687.288,22)		(66.119.134,54)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(12.104.246,93)		(2.232.286,32)

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FAEE837D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)**	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:49		

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	497.511.348,00	497.511.348,00	77.702.029,49	45.686.397,46	262.869.678,49	191.946.792,55	305.564.555,45
Tributárias	87.758.000,00	87.758.000,00	12.728.452,37	10.996.775,59	52.316.908,29	46.581.732,73	41.176.267,27
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	10.857.926,82	9.367.911,57	41.329.133,16	37.152.244,97	35.347.755,03
IPTU	17.900.000,00	17.900.000,00	1.402.727,94	1.466.190,58	14.980.243,46	14.408.510,09	3.491.489,91
ISSQN	31.500.000,00	31.500.000,00	5.425.163,90	4.841.290,84	14.927.606,85	13.466.964,62	18.033.035,38
ITBI	9.900.000,00	9.900.000,00	1.720.669,67	1.423.690,48	4.746.599,94	3.950.464,35	5.949.535,65
IRRF	13.200.000,00	13.200.000,00	2.309.365,31	1.636.739,67	6.674.682,91	5.326.305,91	7.873.694,09
Taxas	15.257.000,00	15.257.000,00	1.870.358,89	1.628.864,02	10.987.275,15	9.429.487,76	5.827.512,24
Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	166,66	0,00	499,98	0,00	1.000,00
Contribuições	22.481.000,00	22.481.000,00	3.799.332,19	3.281.590,01	11.196.690,64	10.835.613,66	11.645.386,34
Patrimoniais	54.446.229,00	54.446.229,00	8.420.887,13	1.630.124,47	25.468.309,36	8.437.413,31	46.008.815,69
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.938.000,00	3.938.000,00	615.228,43	552.615,64	1.685.773,58	1.494.579,02	2.443.420,98
Transferências Correntes	310.727.874,00	310.727.874,00	49.023.513,82	44.038.589,70	163.120.945,37	141.357.577,22	169.370.296,78
Convênios	2.122.000,00	2.122.000,00	782.421,39	189.179,76	1.059.754,71	583.334,76	1.538.665,24
Outras Receitas Correntes	18.160.245,00	18.160.245,00	3.114.615,55	2.403.331,48	9.081.051,25	7.893.203,64	10.267.041,36
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	17.216.629,43	0,00	24.653.327,03	(24.653.327,03)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	51.511.652,00	51.511.652,00	7.585.275,32	1.437.251,41	20.755.825,96	5.452.127,44	46.059.524,56
Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	791.666,66	310.754,04	2.374.999,98	745.230,88	9.004.769,12
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de	9.750.000,00	9.750.000,00	791.666,66	310.754,04	2.374.999,98	745.230,88	9.004.769,12

Crédito							
Alienação de Bens	175.000,00	175.000,00	29.166,68	168.480,00	87.500,04	168.480,00	6.520,00
Amortização de Empréstimos Transferências de Capital	0,00 41.531.652,00	0,00 41.531.652,00	0,00 6.755.275,32	0,00 954.874,77	0,00 18.265.825,96	0,00 4.527.772,05	0,00 37.003.879,95
Convênios	36.876.000,00	36.876.000,00	5.979.333,34	910.057,77	15.938.000,02	4.362.955,05	32.513.044,95
Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	9.166,66	3.142,60	27.499,98	10.644,51	44.355,49
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	33.350.000,00	33.350.000,00	5.203.201,92	4.955.507,55	18.537.980,88	16.581.200,22	16.768.799,78
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	20.777.000,00	20.777.000,00	3.462.833,34	2.602.479,35	10.388.500,02	13.812.256,68	6.964.743,32
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	536.450.000,00	536.450.000,00	83.546.936,23	44.770.620,67	275.476.023,59	194.629.976,45	341.820.023,55

DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	387.446.584,00	385.109.626,33	100.343.102,25	54.432.383,47	214.130.993,90	159.604.642,37	170.978.632,43
Pessoal/Encargos Sociais	202.076.903,20	202.729.869,19	31.463.048,63	31.540.323,52	90.986.287,86	90.933.766,86	111.743.581,33
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.600.000,00	4.600.000,00	2.538.111,98	706.814,45	4.452.821,14	2.115.733,24	147.178,86
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Anual		3o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	180.769.680,80	177.779.757,14	66.341.941,64	22.185.245,50	118.691.884,90	66.555.142,27	59.087.872,24
DESPESAS DE CAPITAL (F)	74.326.973,00	76.795.896,66	20.783.954,04	4.199.223,75	34.291.117,85	16.494.509,11	42.504.778,81
Investimentos	68.426.973,00	69.395.896,66	19.132.646,85	3.705.011,49	31.296.071,67	15.029.223,80	38.099.824,99
Inversões Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida Interna	4.900.000,00	6.400.000,00	1.651.307,19	494.212,26	2.995.046,18	1.465.285,31	3.404.953,82
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização -							
Refinanciamento							
da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	18.625.000,00	18.990.766,01	3.297.288,66	2.644.146,43	9.639.711,02	8.658.864,36	9.351.054,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	500.000,00	2.268,00					
RESERVA DO RPPS (I)	55.551.443,00	55.551.443,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	536.450.000,00	536.450.000,00	50.471.694,15	61.275.753,65	258.061.822,77	184.758.015,84	222.834.466,23

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS
11138	01/06/2013	Vencimentos e Vantagens

	3o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(5.701.073,48)		(63.431.846,32)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(16.505.132,98)	9.871.960,61	

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FF153853

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
MUNICÍPIO: Divinópolis	Data Base: 30/04/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:46	

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	

RECEITAS CORRENTES (A)	497.511.348,00	497.511.348,00	80.750.788,30	72.952.564,67	185.167.649,00	146.260.395,09	351.250.952,91
Tributárias	87.758.000,00	87.758.000,00	14.328.514,25	24.156.868,87	39.588.455,92	35.584.957,14	52.173.042,86
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	11.567.685,04	18.235.873,34	30.471.206,34	27.784.333,40	44.715.666,60
IPTU	17.900.000,00	17.900.000,00	2.595.045,31	10.784.933,93	13.577.515,52	12.942.319,51	4.957.680,49
ISSQN	31.500.000,00	31.500.000,00	5.369.667,11	4.308.648,41	9.502.442,95	8.625.673,78	22.874.326,22
ITBI	9.900.000,00	9.900.000,00	1.658.051,87	1.477.320,74	3.025.930,27	2.526.773,87	7.373.226,13
IRRF	13.200.000,00	13.200.000,00	1.944.920,75	1.664.970,26	4.365.317,60	3.689.566,24	9.510.433,76
Taxas	15.257.000,00	15.257.000,00	2.760.662,55	5.920.995,53	9.116.916,26	7.800.623,74	7.456.376,26
Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	166,66	0,00	333,32	0,00	1.000,00
Contribuições	22.481.000,00	22.481.000,00	3.680.559,45	3.259.448,40	7.397.358,45	7.554.023,65	14.926.976,35
Patrimoniais	54.446.229,00	54.446.229,00	8.612.774,63	4.494.633,50	17.047.422,23	6.807.288,84	47.638.940,16
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.938.000,00	3.938.000,00	497.725,97	465.449,00	1.070.545,15	941.963,38	2.996.036,62
Transferências Correntes	310.727.874,00	310.727.874,00	50.434.771,88	42.626.106,62	114.097.431,55	97.318.987,52	213.408.886,48
Convênios	2.122.000,00	2.122.000,00	277.166,66	0,00	277.333,32	394.155,00	1.727.845,00
Outras Receitas Correntes	18.160.245,00	18.160.245,00	3.196.442,12	3.102.412,86	5.966.435,70	5.489.872,16	12.670.372,84
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	5.152.354,58	0,00	7.436.697,60	(7.436.697,60)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	51.511.652,00	51.511.652,00	8.085.275,32	2.476.357,26	13.170.550,64	4.014.876,03	47.496.775,97
Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	791.666,66	0,00	1.583.333,32	434.476,84	9.315.523,16
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis | Data Base: 30/04/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:46

RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	791.666,66	0,00	1.583.333,32	434.476,84	9.315.523,16
Alienação de Bens	175.000,00	175.000,00	29.166,68	0,00	58.333,36	0,00	175.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.531.652,00	41.531.652,00	7.255.275,32	2.472.706,49	11.510.550,64	3.572.897,28	37.958.754,72
Convênios	36.876.000,00	36.876.000,00	6.479.333,34	2.352.706,49	9.958.666,68	3.452.897,28	33.423.102,72
Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	9.166,66	3.650,77	18.333,32	7.501,91	47.498,09
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	33.350.000,00	33.350.000,00	5.518.497,10	4.579.420,00	13.334.778,96	11.625.692,67	21.724.307,33
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	20.777.000,00	20.777.000,00	3.462.833,34	5.748.876,48	6.925.666,68	11.209.777,33	9.567.222,67
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	536.450.000,00	536.450.000,00	86.780.399,86	76.598.378,41	191.929.087,36	149.859.355,78	386.590.644,22

DESPESAS	Dotação Inicial	Anual Atualizada	2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
			Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	387.446.584,00	386.961.392,34	47.905.743,65	56.202.183,59	170.193.138,57	105.172.258,90	216.768.253,77
Pessoal/Encargos Sociais	202.076.903,20	202.307.635,20	30.627.586,39	30.638.349,23	59.523.419,23	59.393.443,34	142.784.215,97
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00	704.893,66	4.452.821,14	1.408.918,79	147.178,86
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis | Data Base: 30/04/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:46

DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	180.769.680,80	180.053.757,14	17.278.157,26	24.858.940,70	106.216.898,20	44.369.896,77	73.836.858,94
DESPESAS DE CAPITAL (F)	74.326.973,00	74.867.896,66	5.095.353,52	7.386.048,30	30.051.089,01	12.295.285,36	44.816.807,65
Investimentos	68.426.973,00	68.967.896,66	5.095.353,52	6.897.834,54	27.152.209,74	11.324.212,31	41.815.686,92
Inversões Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida Interna	4.900.000,00	4.900.000,00	0,00	488.213,76	2.898.879,27	971.073,05	2.001.120,73
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	18.625.000,00	19.007.000,00	2.259.961,62	2.571.545,94	7.345.901,04	6.014.717,93	11.661.098,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	500.000,00	62.268,00					
RESERVA DO RPPS (I)	55.551.443,00	55.551.443,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	536.450.000,00	536.450.000,00	53.314.477,77	66.159.777,83	207.590.128,62	123.482.262,19	273.246.160,38

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis | Data Base: 30/04/2013

ÓRGÃO: Poder Executivo | Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:46

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS

Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS
10990	01/03/2013	Anulação-despesas de exercícios anteriores
11014	22/03/2013	Anulação-outros serviços de terceiros-vencimentos e vantagens

	2o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	23.283.900,64			(57.730.772,84)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	10.438.600,58		26.377.093,59	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E94913B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - 0,00 ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Divinópolis	**ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)**	Data Base: 28/02/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:43		

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	497.511.348,00	497.511.348,00	104.416.860,70	73.307.830,42	104.416.860,70	73.307.830,42	424.203.517,58
Tributárias	87.758.000,00	87.758.000,00	25.259.941,67	11.428.088,27	25.259.941,67	11.428.088,27	76.329.911,73
Impostos	72.500.000,00	72.500.000,00	18.903.521,30	9.548.460,06	18.903.521,30	9.548.460,06	62.951.539,94
IPTU	17.900.000,00	17.900.000,00	10.982.470,21	2.157.385,58	10.982.470,21	2.157.385,58	15.742.614,42
ISSQN	31.500.000,00	31.500.000,00	4.132.775,84	4.317.025,37	4.132.775,84	4.317.025,37	27.182.974,63
ITBI	9.900.000,00	9.900.000,00	1.367.878,40	1.049.453,13	1.367.878,40	1.049.453,13	8.850.546,87
IRRF	13.200.000,00	13.200.000,00	2.420.396,85	2.024.595,98	2.420.396,85	2.024.595,98	11.175.404,02
Taxas	15.257.000,00	15.257.000,00	6.356.253,71	1.879.628,21	6.356.253,71	1.879.628,21	13.377.371,79
Contribuições de Melhoria	1.000,00	1.000,00	166,66	0,00	166,66	0,00	1.000,00
Contribuições	22.481.000,00	22.481.000,00	3.716.799,00	4.294.575,25	3.716.799,00	4.294.575,25	18.186.424,75
Patrimoniais	54.446.229,00	54.446.229,00	8.434.647,60	2.312.655,34	8.434.647,60	2.312.655,34	52.133.573,66
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	3.938.000,00	3.938.000,00	572.819,18	476.514,38	572.819,18	476.514,38	3.461.485,62
Transferências	310.727.874,00	310.727.874,00	63.662.659,67	54.692.880,90	63.662.659,67	54.692.880,90	256.034.993,10
Correntes							
Convênios	2.122.000,00	2.122.000,00	166,66	394.155,00	166,66	394.155,00	1.727.845,00
Outras Receitas Correntes	18.160.245,00	18.160.245,00	2.769.993,58	2.387.459,30	2.769.993,58	2.387.459,30	15.772.785,70
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	2.284.343,02	0,00	2.284.343,02	(2.284.343,02)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	51.511.652,00	51.511.652,00	5.085.275,32	1.538.518,77	5.085.275,32	1.538.518,77	49.973.133,23
Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	791.666,66	434.476,84	791.666,66	434.476,84	9.315.523,16
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	9.750.000,00	9.750.000,00	791.666,66	434.476,84	791.666,66	434.476,84	9.315.523,16
Alienação de Bens	175.000,00	175.000,00	29.166,68	0,00	29.166,68	0,00	175.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.531.652,00	41.531.652,00	4.255.275,32	1.100.190,79	4.255.275,32	1.100.190,79	40.431.461,21
Convênios	36.876.000,00	36.876.000,00	3.479.333,34	1.100.190,79	3.479.333,34	1.100.190,79	35.775.809,21
Outras Receitas de Capital	55.000,00	55.000,00	9.166,66	3.851,14	9.166,66	3.851,14	51.148,86
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA							
FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	33.350.000,00	33.350.000,00	7.816.281,86	7.046.272,67	7.816.281,86	7.046.272,67	26.303.727,33
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	20.777.000,00	20.777.000,00	3.462.833,34	5.460.900,85	3.462.833,34	5.460.900,85	15.316.099,15
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	536.450.000,00	536.450.000,00	105.148.687,50	73.260.977,37	105.148.687,50	73.260.977,37	463.189.022,63
DESPESAS	Dotação Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	387.446.584,00	387.341.584,00	124.759.770,89	48.970.075,31	123.555.229,28	48.970.075,31	263.786.354,72
Pessoal/Encargos Sociais	202.076.903,20	202.106.903,20	29.576.494,25	28.755.094,11	28.900.828,48	28.755.094,11	173.206.074,72
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.600.000,00	4.600.000,00	4.452.821,14	704.025,13	4.452.821,14	704.025,13	147.178,86
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	180.769.680,80	180.634.680,80	90.730.455,50	19.510.956,07	90.201.579,66	19.510.956,07	90.433.101,14
DESPESAS DE CAPITAL (F)	74.326.973,00	74.179.973,00	25.824.254,35	4.909.237,06	25.634.482,15	4.909.237,06	48.545.490,85
Investimentos	68.426.973,00	68.279.973,00	22.925.375,08	4.426.377,77	22.735.602,88	4.426.377,77	45.544.370,12
Inversões Financeiras	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida Interna	4.900.000,00	4.900.000,00	2.898.879,27	482.859,29	2.898.879,27	482.859,29	2.001.120,73
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	18.625.000,00	18.877.000,00	5.088.193,71	3.443.171,99	5.085.939,42	3.443.171,99	13.791.060,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	500.000,00	500.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	55.551.443,00	55.551.443,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	536.450.000,00	536.450.000,00	154.275.650,85	57.322.484,36	154.275.650,85	57.322.484,36	326.122.906,15

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	1o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(81.014.673,48)		(81.014.673,48)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	15.938.493,01		15.938.493,01	

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0109DBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis	**Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00**	Data Base: 31/08/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:42		

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	4.239.619,63	4.472.826,71	4.645.218,01	4.811.130,58	18.168.794,93
Rec. de Contribuições	1.705.992,19	1.582.988,69	1.682.598,61	1.683.112,83	6.654.692,32
Rec. Patrimoniais	3.868.620,26	8.913.261,09	2.149.089,73	6.357.445,42	21.288.416,50
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	303.798,29	273.815,64	347.797,27	353.727,02	1.279.138,22
Transf. Correntes	17.760.065,57	18.256.712,29	19.930.242,66	28.227.023,65	84.174.044,17
Cota Parte do FPM	3.374.758,94	3.582.458,91	4.842.281,72	7.871.692,84	19.671.192,41
Cota Parte do ICMS	5.330.759,45	5.386.152,54	5.337.694,30	5.961.281,22	22.015.887,51
Cota Parte do IPVA	386.503,77	353.154,26	221.062,56	420.670,33	1.381.390,92
Cota Parte do IPI	86.887,24	84.019,93	85.036,39	97.585,77	353.529,33
Transf. do FUNDEB	2.710.001,79	2.824.065,03	2.934.768,34	3.125.234,04	11.594.069,20
Convênios	0,00	21.950,00	60.167,25	3.217,50	85.334,75
Outras Transferências	5.871.154,38	6.004.911,62	6.449.232,10	10.747.341,95	29.072.640,05
Demais Rec. Correntes	970.715,81	1.241.520,51	1.311.951,88	1.347.559,16	4.871.747,36
(-) Deduções da Receita Corrente	173.996,06	159.108,92	122.059,36	50.276,07	505.440,41
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.819.425,86	1.884.740,62	2.088.722,96	2.380.354,38	8.173.243,82
SOMA	26.855.389,83	32.697.275,39	27.856.115,84	40.349.368,21	127.758.149,27
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.043.300,96	947.054,66	979.507,29	1.045.258,70	4.015.121,61
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	261.582,91	317.614,12
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.061.978,03	965.731,73	998.184,36	1.306.841,61	4.332.735,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.793.411,80	31.731.543,66	26.857.931,48	39.042.526,60	123.425.413,54
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	4.594.844,45	6.833.243,82	18.667.085,70	5.489.783,17	35.584.957,14
Rec. de Contribuições	2.242.750,37	2.051.824,88	1.668.694,30	1.590.754,10	7.554.023,65
Rec. Patrimoniais	1.739.996,38	572.658,96	490.829,08	4.003.804,42	6.807.288,84
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	260.700,63	215.813,75	219.765,18	245.683,82	941.963,38
Transf. Correntes	31.050.971,02	23.641.909,88	21.519.581,64	21.106.524,98	97.318.987,52
Cota Parte do FPM	5.044.019,13	6.786.188,29	3.908.340,48	4.193.561,21	19.932.109,11
Cota Parte do ICMS	5.171.099,80	4.973.236,68	4.574.276,88	5.184.693,28	19.903.306,64
Cota Parte do IPVA	10.129.487,10	3.125.105,70	3.031.361,67	1.852.304,72	18.138.259,19
Cota Parte do IPI	91.032,00	69.993,14	61.771,53	56.641,16	279.437,83
Transf. do FUNDEB	4.063.405,91	3.574.377,67	2.951.234,59	3.184.947,42	13.773.965,59
Convênios	394.155,00	0,00	0,00	0,00	394.155,00
Outras Transferências	6.157.772,08	5.113.008,40	6.992.596,49	6.634.377,19	24.897.754,16
Demais Rec. Correntes	1.407.497,51	979.961,79	1.320.977,11	1.781.435,75	5.489.872,16
(-) Deduções da Receita Corrente	46.210,36	2.238.132,66	5.018.002,34	134.352,24	7.436.697,60
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	4.069.161,98	2.977.110,69	2.302.824,41	2.276.595,59	11.625.692,67
SOMA	37.181.388,02	29.080.169,73	36.566.106,26	31.807.038,41	134.634.702,42
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.493.423,75	1.322.950,72	1.022.546,16	1.026.899,95	4.865.820,58
Compens. entre Reg. de Prev.	188.933,99	22.397,44	22.397,44	425.206,88	658.935,75
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.682.357,74	1.345.348,16	1.044.943,60	1.452.106,83	5.524.756,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.499.030,28	27.734.821,57	35.521.162,66	30.354.931,58	129.109.946,09

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	5.436.577,36	5.560.198,23	5.399.095,38	5.485.314,43	21.881.185,40	75.634.937,47	30.291.857,46
Rec. de Contribuições	1.541.641,33	1.739.948,68	1.681.565,64	1.700.154,29	6.663.309,94	20.872.025,91	8.263.666,41
Rec. Patrimoniais	607.748,83	1.022.375,64	3.329.443,04	915.988,54	5.875.556,05	33.971.261,39	41.763.384,11

Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	291.314,36	261.301,28	303.042,57	345.371,36	1.201.029,57	3.422.131,17	1.795.007,05
Transf. Correntes	21.709.386,96	22.329.202,74	18.777.893,39	20.039.140,59	82.855.623,68	264.348.655,37	130.553.262,80
Cota Parte do FPM	6.025.577,45	5.027.094,42	3.579.932,80	4.680.704,97	19.313.309,64	58.916.611,16	27.654.581,25
Cota Parte do ICMS	5.141.040,85	6.769.824,70	5.298.575,59	5.339.862,32	22.549.303,46	64.468.497,61	28.838.389,90
Cota Parte do IPVA	992.455,34	744.906,97	823.621,09	689.475,60	3.250.459,00	22.770.109,11	4.911.281,81
Cota Parte do IPI	76.134,71	79.297,71	78.116,41	83.628,55	317.177,38	950.144,54	1.103.384,79
Transf. do FUNDEB	3.304.003,01	3.895.934,81	2.989.888,42	3.146.555,90	13.336.382,14	38.704.416,93	18.160.052,27
Convênios	0,00	189.179,76	0,00	0,00	189.179,76	668.669,51	1.538.665,24
Outras Transferências	6.170.175,60	5.622.964,37	6.007.759,08	6.098.913,25	23.899.812,30	77.870.206,51	48.346.907,54
Demais Rec. Correntes	1.332.868,31	1.070.463,17	1.223.947,50	1.095.501,51	4.722.780,49	15.084.400,01	7.947.592,35
(-) Deduções da Receita Corrente	9.778.556,11	7.438.073,32	24.065,47	4.682.191,39	21.922.886,29	29.865.024,30	(29.359.583,89)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.439.481,47	2.516.026,08	1.948.287,13	2.149.669,00	9.053.463,68	28.852.400,17	12.670.843,65
SOMA	18.701.499,57	22.029.390,34	28.742.634,92	22.749.610,33	92.223.135,16	354.615.986,85	237.303.510,42
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.019.922,81	1.024.113,75	1.033.075,46	1.039.756,01	4.116.868,03	12.997.810,22	
Compens. entre Reg. de Prev.	22.397,44	22.397,44	22.397,44	22.397,44	89.589,76	1.066.139,63	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	1.042.320,25	1.046.511,19	1.055.472,90	1.062.153,45	4.206.457,79	14.063.949,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.659.179,32	20.982.879,15	27.687.162,02	21.687.456,88	88.016.677,37	340.552.037,00	

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68 59.273/O-8	
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F246E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis	**Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00**	Data Base: 30/06/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:49		

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	4.780.868,28	4.875.974,34	4.239.619,63	4.472.826,71	18.369.288,96
Rec. de Contribuições	1.651.007,38	2.001.923,47	1.705.992,19	1.582.988,69	6.941.911,73
Rec. Patrimoniais	6.005.246,91	5.354.840,51	3.868.620,26	8.913.261,09	24.141.968,77
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	313.896,77	321.071,97	303.798,29	273.815,64	1.212.582,67
Transf. Correntes	20.446.261,36	20.385.086,61	17.760.065,57	18.256.712,29	76.848.125,83
Cota Parte do FPM	3.495.247,33	3.856.932,08	3.374.758,94	3.582.458,91	14.309.397,26
Cota Parte do ICMS	5.306.743,52	5.119.017,19	5.330.759,45	5.386.152,54	21.142.672,70
Cota Parte do IPVA	713.273,82	661.731,58	386.503,77	353.154,26	2.114.663,43
Cota Parte do IPI	77.711,45	85.893,79	86.887,24	84.019,93	334.512,41
Transf. do FUNDEB	2.777.196,08	2.730.817,96	2.710.001,79	2.824.065,03	11.042.080,86
Convênios	196.288,70	0,00	0,00	21.950,00	218.238,70
Outras Transferências	7.879.800,46	7.930.694,01	5.871.154,38	6.004.911,62	27.686.560,47
Demais Rec. Correntes	1.162.210,51	1.974.727,36	970.715,81	1.241.520,51	5.349.174,19
(-) Deduções da Receita Corrente	706.478,83	46.584,69	173.996,06	159.108,92	1.086.168,50
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.911.306,37	1.935.808,45	1.819.425,86	1.884.740,62	7.551.281,30
SOMA	31.741.706,01	32.931.231,12	26.855.389,83	32.697.275,39	124.225.602,35
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	946.811,03	1.393.347,60	1.043.300,96	947.054,66	4.330.514,25
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	18.677,07	74.708,28
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	965.488,10	1.412.024,67	1.061.978,03	965.731,73	4.405.222,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.776.217,91	31.519.206,45	25.793.411,80	31.731.543,66	119.820.379,82
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	4.645.218,01	4.811.130,58	4.594.844,45	6.833.243,82	20.884.436,86
Rec. de Contribuições	1.682.598,61	1.683.112,83	2.242.750,37	2.051.824,88	7.660.286,69
Rec. Patrimoniais	2.149.089,73	6.357.445,42	1.739.996,38	572.658,96	10.819.190,49

Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	347.797,27	353.727,02	260.700,63	215.813,75	1.178.038,67
Transf. Correntes	19.930.242,66	28.227.023,65	31.050.971,02	23.641.909,88	102.850.147,21
Cota Parte do FPM	4.842.281,72	7.871.692,84	5.044.019,13	6.786.188,29	24.544.181,98
Cota Parte do ICMS	5.337.694,30	5.961.281,22	5.171.099,80	4.973.236,68	21.443.312,00
Cota Parte do IPVA	221.062,56	420.670,33	10.129.487,10	3.125.105,70	13.896.325,69
Cota Parte do IPI	85.036,39	97.585,77	91.032,00	69.993,14	343.647,30
Transf. do FUNDEB	2.934.768,34	3.125.234,04	4.063.405,91	3.574.377,67	13.697.785,96
Convênios	60.167,25	3.217,50	394.155,00	0,00	457.539,75
Outras Transferências	6.449.232,10	10.747.341,95	6.157.772,08	5.113.008,40	28.467.354,53
Demais Rec. Correntes	1.311.951,88	1.347.559,16	1.407.497,51	979.961,79	5.046.970,34
(-) Deduções da Receita Corrente	122.059,36	50.276,07	46.210,36	2.238.132,66	2.456.678,45
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.088.722,96	2.380.354,38	4.069.161,98	2.977.110,69	11.515.350,01
SOMA	27.856.115,84	40.349.368,21	37.181.388,02	29.080.169,73	134.467.041,80
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	979.507,29	1.045.258,70	1.493.423,75	1.322.950,72	4.841.140,46
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	261.582,91	188.933,99	22.397,44	491.591,41
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	998.184,36	1.306.841,61	1.682.357,74	1.345.348,16	5.332.731,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.857.931,48	39.042.526,60	35.499.030,28	27.734.821,57	129.134.309,93

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	18.667.085,70	5.489.783,17	5.436.577,36	5.560.198,23	35.153.644,46	74.407.370,28	41.176.267,27
Rec. de Contribuições	1.668.694,30	1.590.754,10	1.541.641,33	1.739.948,68	6.541.038,41	21.143.236,83	11.645.386,34
Rec. Patrimoniais	490.829,08	4.003.804,42	607.748,83	1.022.375,64	6.124.757,97	41.085.917,23	46.008.815,69
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	219.765,18	245.683,82	291.314,36	261.301,28	1.018.064,64	3.408.685,98	2.443.420,98
Transf. Correntes	21.519.581,64	21.106.524,98	21.709.386,96	22.329.202,74	86.664.696,32	266.362.969,36	169.370.296,78
Cota Parte do FPM	3.908.340,48	4.193.561,21	6.025.577,45	5.027.094,42	19.154.573,56	58.008.152,80	35.915.219,02
Cota Parte do ICMS	4.574.276,88	5.184.693,28	5.141.040,85	6.769.824,70	21.669.835,71	64.255.820,41	39.476.827,81
Cota Parte do IPVA	3.031.361,67	1.852.304,72	992.455,34	744.906,97	6.621.028,70	22.632.017,82	6.424.378,50
Cota Parte do IPI	61.771,53	56.641,16	76.134,71	79.297,71	273.845,11	952.004,82	1.265.129,75
Transf. do FUNDEB	2.951.234,59	3.184.947,42	3.304.003,01	3.895.934,81	13.336.119,83	38.075.986,65	24.296.496,59
Convênios	0,00	0,00	0,00	189.179,76	189.179,76	864.958,21	1.538.665,24
Outras Transferências	6.992.596,49	6.634.377,19	6.170.175,60	5.622.964,37	25.420.113,65	81.574.028,65	60.453.579,87
Demais Rec. Correntes	1.320.977,11	1.781.435,75	1.332.868,31	1.070.463,17	5.505.744,34	15.901.888,87	10.267.041,36
(-) Deduções da Receita Corrente	5.018.002,34	134.352,24	9.778.556,11	7.438.073,32	22.368.984,01	25.911.830,96	(24.653.327,03)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.302.824,41	2.276.595,59	2.439.481,47	2.516.026,08	9.534.927,55	28.601.558,86	16.768.799,78
SOMA	36.566.106,26	31.807.038,41	18.701.499,57	22.029.390,34	109.104.034,58	367.796.678,73	288.795.755,67

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.022.546,16	1.026.899,95	1.019.922,81	1.024.113,75	4.093.482,67	13.265.137,38	
Compens. entre Reg. de Prev.	22.397,44	425.206,88	22.397,44	22.397,44	492.399,20	1.058.698,89	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	1.044.943,60	1.452.106,83	1.042.320,25	1.046.511,19	4.585.881,87	14.323.836,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.521.162,66	30.354.931,58	17.659.179,32	20.982.879,15	104.518.152,71	353.472.842,46	

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6EEFED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis	**Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00**	Data Base: 30/04/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:45		

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SUBTOTAL

RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	5.147.924,32	4.734.091,13	4.780.868,28	4.875.974,34	19.538.858,07
Rec. de Contribuições	1.549.597,83	1.898.296,29	1.651.007,38	2.001.923,47	7.100.824,97
Rec. Patrimoniais	3.893.752,62	576.081,63	6.005.246,91	5.354.840,51	15.829.921,67
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	272.921,70	277.240,07	313.896,77	321.071,97	1.185.130,51
Transf. Correntes	21.821.274,81	19.377.857,86	20.446.261,36	20.385.086,61	82.030.480,64
Cota Parte do FPM	5.484.870,75	4.680.508,58	3.495.247,33	3.856.932,08	17.517.558,74
Cota Parte do ICMS	4.963.636,58	5.034.650,59	5.306.743,52	5.119.017,19	20.424.047,88
Cota Parte do IPVA	868.903,36	789.089,40	713.273,82	661.731,58	3.032.998,16
Cota Parte do IPI	93.247,39	83.357,33	77.711,45	85.893,79	340.209,96
Transf. do FUNDEB	2.972.975,74	2.842.298,59	2.777.196,08	2.730.817,96	11.323.288,37
Convênios	113.006,28	63.006,27	196.288,70	0,00	372.301,25
Outras Transferências	7.324.634,71	5.884.947,10	7.879.800,46	7.930.694,01	29.020.076,28
Demais Rec. Correntes	1.346.248,08	1.012.354,53	1.162.210,51	1.974.727,36	5.495.540,48
(-) Deduções da Receita Corrente	1.612.892,35	1.080.952,31	706.478,83	46.584,69	3.446.908,18
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.271.682,52	2.109.295,46	1.911.306,37	1.935.808,45	8.228.092,80
SOMA	30.147.144,49	24.685.673,74	31.741.706,01	32.931.231,12	119.505.755,36
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	933.731,72	1.158.592,04	946.811,03	1.393.347,60	4.432.482,39
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	18.677,07	74.708,28
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	952.408,79	1.177.269,11	965.488,10	1.412.024,67	4.507.190,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	29.194.735,70	23.508.404,63	30.776.217,91	31.519.206,45	114.998.564,69
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	4.239.619,63	4.472.826,71	4.645.218,01	4.811.130,58	18.168.794,93
Rec. de Contribuições	1.705.992,19	1.582.988,69	1.682.598,61	1.683.112,83	6.654.692,32
Rec. Patrimoniais	3.868.620,26	8.913.261,09	2.149.089,73	6.357.445,42	21.288.416,50
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	303.798,29	273.815,64	347.797,27	353.727,02	1.279.138,22
Transf. Correntes	17.760.065,57	18.256.712,29	19.930.242,66	28.227.023,65	84.174.044,17
Cota Parte do FPM	3.374.758,94	3.582.458,91	4.842.281,72	7.871.692,84	19.671.192,41
Cota Parte do ICMS	5.330.759,45	5.386.152,54	5.337.694,30	5.961.281,22	22.015.887,51
Cota Parte do IPVA	386.503,77	353.154,26	221.062,56	420.670,33	1.381.390,92
Cota Parte do IPI	86.887,24	84.019,93	85.036,39	97.585,77	353.529,33
Transf. do FUNDEB	2.710.001,79	2.824.065,03	2.934.768,34	3.125.234,04	11.594.069,20
Convênios	0,00	21.950,00	60.167,25	3.217,50	85.334,75
Outras Transferências	5.871.154,38	6.004.911,62	6.449.232,10	10.747.341,95	29.072.640,05
Demais Rec. Correntes	970.715,81	1.241.520,51	1.311.951,88	1.347.559,16	4.871.747,36
(-) Deduções da Receita Corrente	173.996,06	159.108,92	122.059,36	50.276,07	505.440,41
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.819.425,86	1.884.740,62	2.088.722,96	2.380.354,38	8.173.243,82
SOMA	26.855.389,83	32.697.275,39	27.856.115,84	40.349.368,21	127.758.149,27
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.043.300,96	947.054,66	979.507,29	1.045.258,70	4.015.121,61
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	261.582,91	317.614,12
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.061.978,03	965.731,73	998.184,36	1.306.841,61	4.332.735,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.793.411,80	31.731.543,66	26.857.931,48	39.042.526,60	123.425.413,54

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	4.594.844,45	6.833.243,82	18.667.085,70	5.489.783,17	35.584.957,14	73.292.610,14	52.173.042,86
Rec. de Contribuições	2.242.750,37	2.051.824,88	1.668.694,30	1.590.754,10	7.554.023,65	21.309.540,94	14.926.976,35
Rec. Patrimoniais	1.739.996,38	572.658,96	490.829,08	4.003.804,42	6.807.288,84	43.925.627,01	47.638.940,16
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	260.700,63	215.813,75	219.765,18	245.683,82	941.963,38	3.406.232,11	2.996.036,62
Transf. Correntes	31.050.971,02	23.641.909,88	21.519.581,64	21.106.524,98	97.318.987,52	263.523.512,33	213.408.886,48
Cota Parte do FPM	5.044.019,13	6.786.188,29	3.908.340,48	4.193.561,21	19.932.109,11	57.120.860,26	46.967.890,89
Cota Parte do ICMS	5.171.099,80	4.973.236,68	4.574.276,88	5.184.693,28	19.903.306,64	62.343.242,03	51.387.693,36
Cota Parte do IPVA	10.129.487,10	3.125.105,70	3.031.361,67	1.852.304,72	18.138.259,19	22.552.648,27	8.161.740,81
Cota Parte do IPI	91.032,00	69.993,14	61.771,53	56.641,16	279.437,83	973.177,12	1.420.562,17
Transf. do FUNDEB	4.063.405,91	3.574.377,67	2.951.234,59	3.184.947,42	13.773.965,59	36.691.323,16	31.496.434,41
Convênios	394.155,00	0,00	0,00	0,00	394.155,00	851.791,00	1.727.845,00
Outras Transferências	6.157.772,08	5.113.008,40	6.992.596,49	6.634.377,19	24.897.754,16	82.990.470,49	72.246.719,84
Demais Rec. Correntes	1.407.497,51	979.961,79	1.320.977,11	1.781.435,75	5.489.872,16	15.857.160,00	12.670.372,84
(-) Deduções da Receita Corrente	46.210,36	2.238.132,66	5.018.002,34	134.352,24	7.436.697,60	11.389.046,19	(7.436.697,60)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	4.069.161,98	2.977.110,69	2.302.824,41	2.276.595,59	11.625.692,67	28.027.029,29	21.724.307,33
SOMA	37.181.388,02	29.080.169,73	36.566.106,26	31.807.038,41	134.634.702,42	381.898.607,05	329.526.645,58
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para

							o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.493.423,75	1.322.950,72	1.022.546,16	1.026.899,95	4.865.820,58	13.313.424,58	
Compens. entre Reg. de Prev.	188.933,99	22.397,44	22.397,44	425.206,88	658.935,75	1.051.258,15	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	1.682.357,74	1.345.348,16	1.044.943,60	1.452.106,83	5.524.756,33	14.364.682,73	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.499.030,28	27.734.821,57	35.521.162,66	30.354.931,58	129.109.946,09	367.533.924,32	
	NOME			**CPF**		**CRC**	
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo			963.572.076-91			
Contador:	Geneci Martins de Moura			667.422.266-68 59.273/O-8			
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado			582.615.836-00			

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E08E5A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Divinópolis	**Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00**	Data Base: 28/02/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA***	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 06/11/13 17:40		

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	6.266.323,47	4.998.100,57	5.147.924,32	4.734.091,13	21.146.439,49
Rec. de Contribuições	1.540.946,09	1.544.778,74	1.549.597,83	1.898.296,29	6.533.618,95
Rec. Patrimoniais	3.418.710,16	7.793.693,80	3.893.752,62	576.081,63	15.682.238,21
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	234.083,21	218.446,03	272.921,70	277.240,07	1.002.691,01
Transf. Correntes	21.010.935,67	20.126.372,55	21.821.274,81	19.377.857,86	82.336.440,89
Cota Parte do FPM	3.891.117,12	4.904.083,81	5.484.870,75	4.680.508,58	18.960.580,26
Cota Parte do ICMS	4.814.875,51	4.792.675,52	4.963.636,58	5.034.650,59	19.605.838,20
Cota Parte do IPVA	3.113.291,63	1.557.542,07	868.903,36	789.089,40	6.328.826,46
Cota Parte do IPI	77.740,43	82.409,93	93.247,39	83.357,33	336.755,08
Transf. do FUNDEB	2.882.009,27	2.901.930,94	2.972.975,74	2.842.298,59	11.599.214,54
Convênios	160.000,00	0,00	113.006,28	63.006,27	336.012,55
Outras Transferências	6.071.901,71	5.887.730,28	7.324.634,71	5.884.947,10	25.169.213,80
Demais Rec. Correntes	1.305.645,06	1.092.911,13	1.346.248,08	1.012.354,53	4.757.158,80
(-) Deduções da Receita Corrente	166.362,95	349.049,49	1.612.892,35	1.080.952,31	3.209.257,10
(-) Deduções de Receitas para	2.380.257,83	2.251.158,77	2.271.682,52	2.109.295,46	9.012.394,58
Formação do FUNDEB					
SOMA	31.230.022,88	33.174.094,56	30.147.144,49	24.685.673,74	119.236.935,67
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	900.071,75	931.815,54	933.731,72	1.158.592,04	3.924.211,05
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	18.677,07	74.708,28
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	918.748,82	950.492,61	952.408,79	1.177.269,11	3.998.919,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.311.274,06	32.223.601,95	29.194.735,70	23.508.404,63	115.238.016,34
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	4.780.868,28	4.875.974,34	4.239.619,63	4.472.826,71	18.369.288,96
Rec. de Contribuições	1.651.007,38	2.001.923,47	1.705.992,19	1.582.988,69	6.941.911,73
Rec. Patrimoniais	6.005.246,91	5.354.840,51	3.868.620,26	8.913.261,09	24.141.968,77
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	313.896,77	321.071,97	303.798,29	273.815,64	1.212.582,67
Transf. Correntes	20.446.261,36	20.385.086,61	17.760.065,57	18.256.712,29	76.848.125,83
Cota Parte do FPM	3.495.247,33	3.856.932,08	3.374.758,94	3.582.458,91	14.309.397,26
Cota Parte do ICMS	5.306.743,52	5.119.017,19	5.330.759,45	5.386.152,54	21.142.672,70
Cota Parte do IPVA	713.273,82	661.731,58	386.503,77	353.154,26	2.114.663,43
Cota Parte do IPI	77.711,45	85.893,79	86.887,24	84.019,93	334.512,41
Transf. do FUNDEB	2.777.196,08	2.730.817,96	2.710.001,79	2.824.065,03	11.042.080,86
Convênios	196.288,70	0,00	0,00	21.950,00	218.238,70
Outras Transferências	7.879.800,46	7.930.694,01	5.871.154,38	6.004.911,62	27.686.560,47
Demais Rec. Correntes	1.162.210,51	1.974.727,36	970.715,81	1.241.520,51	5.349.174,19
(-) Deduções da Receita Corrente	706.478,83	46.584,69	173.996,06	159.108,92	1.086.168,50
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.911.306,37	1.935.808,45	1.819.425,86	1.884.740,62	7.551.281,30
SOMA	31.741.706,01	32.931.231,12	26.855.389,83	32.697.275,39	124.225.602,35
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	SUBTOTAL

(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	946.811,03	1.393.347,60	1.043.300,96	947.054,66	4.330.514,25
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	18.677,07	18.677,07	18.677,07	74.708,28
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	965.488,10	1.412.024,67	1.061.978,03	965.731,73	4.405.222,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.776.217,91	31.519.206,45	25.793.411,80	31.731.543,66	119.820.379,82

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	4.645.218,01	4.811.130,58	4.594.844,45	6.833.243,82	20.884.436,86	60.400.165,31	76.329.911,73
Rec. de Contribuições	1.682.598,61	1.683.112,83	2.242.750,37	2.051.824,88	7.660.286,69	21.135.817,37	18.186.424,75
Rec. Patrimoniais	2.149.089,73	6.357.445,42	1.739.996,38	572.658,96	10.819.190,49	50.643.397,47	52.133.573,66
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	347.797,27	353.727,02	260.700,63	215.813,75	1.178.038,67	3.393.312,35	3.461.485,62
Transf. Correntes	19.930.242,66	28.227.023,65	31.050.971,02	23.641.909,88	102.850.147,21	262.034.713,93	256.034.993,10
Cota Parte do FPM	4.842.281,72	7.871.692,84	5.044.019,13	6.786.188,29	24.544.181,98	57.814.159,50	55.069.792,58
Cota Parte do ICMS	5.337.694,30	5.961.281,22	5.171.099,80	4.973.236,68	21.443.312,00	62.191.822,90	61.146.663,52
Cota Parte do IPVA	221.062,56	420.670,33	10.129.487,10	3.125.105,70	13.896.325,69	22.339.815,58	13.045.407,20
Cota Parte do IPI	85.036,39	97.585,77	91.032,00	69.993,14	343.647,30	1.014.914,79	1.538.974,86
Transf. do FUNDEB	2.934.768,34	3.125.234,04	4.063.405,91	3.574.377,67	13.697.785,96	36.339.081,36	37.632.616,42
Convênios	60.167,25	3.217,50	394.155,00	0,00	457.539,75	1.011.791,00	1.727.845,00
Outras Transferências	6.449.232,10	10.747.341,95	6.157.772,08	5.113.008,40	28.467.354,53	81.323.128,80	85.873.693,52
Demais Rec. Correntes	1.311.951,88	1.347.559,16	1.407.497,51	979.961,79	5.046.970,34	15.153.303,33	15.772.785,70
(-) Deduções da Receita Corrente	122.059,36	50.276,07	46.210,36	2.238.132,66	2.456.678,45	6.752.104,05	(2.284.343,02)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.088.722,96	2.380.354,38	4.069.161,98	2.977.110,69	11.515.350,01	28.079.025,89	26.303.727,33
SOMA	27.856.115,84	40.349.368,21	37.181.388,02	29.080.169,73	134.467.041,80	377.929.579,82	397.899.790,25

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	979.507,29	1.045.258,70	1.493.423,75	1.322.950,72	4.841.140,46	13.095.865,76	
Compens. entre Reg. de Prev.	18.677,07	261.582,91	188.933,99	22.397,44	491.591,41	641.007,97	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	998.184,36	1.306.841,61	1.682.357,74	1.345.348,16	5.332.731,87	13.736.873,73	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	26.857.931,48	39.042.526,60	35.499.030,28	27.734.821,57	129.134.309,93	364.192.706,09	

	NOME	**CPF**	**CRC**
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:664241AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 3 (§ 2º, ART. 18 E ART. 22 - L.C. 101/00) DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Divinópolis	**Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)**	Data Base: 31/08/2013
ÓRGÃO: Poder Executivo	***DESPESA TOTAL COM PESSOAL***	Periodicidade: Quadrimestral
Data/hora de geração do relatório: 07/11/13 08:56		

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	12.753.780,83	11.763.467,52	11.421.495,50	18.966.568,30	54.905.312,15
Inativos	1.545.100,05	1.549.586,72	1.556.927,55	2.820.856,27	7.472.470,59
Pensionistas	143.378,74	137.562,25	142.691,88	263.931,60	687.564,47
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	12.384,00	12.384,00	12.384,00	12.384,00	49.536,00
Subsídio do Vice-Prefeito	6.192,00	6.192,00	6.192,00	6.192,00	24.768,00
Subsídio Secret. Munic.	111.760,43	93.873,88	201.149,97	129.389,92	536.174,20
Obrigações Patronais	353.425,64	355.569,28	319.201,88	513.457,25	1.541.654,05
Repasse Patronal ao RPPS	1.025.559,68	1.058.537,36	1.017.474,45	2.103.591,50	5.205.162,99
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	247.139,30	199.745,73	779.598,59	542.205,27	1.768.688,89
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.198.720,67	15.176.918,74	15.457.115,82	25.358.576,11	72.191.331,34
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.002.812,45	961.245,55	952.617,12	2.749.278,90	5.665.954,02

Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.002.812,45	961.245,55	952.617,12	2.749.278,90	5.665.954,02
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	15.195.908,22	14.215.673,19	14.504.498,70	22.609.297,21	66.525.377,32
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	11.656.060,51	11.286.770,50	11.926.905,64	11.869.843,33	46.739.579,98
Inativos	1.669.530,44	1.792.833,04	1.872.188,67	1.815.862,70	7.150.414,85
Pensionistas	152.553,97	157.969,28	154.594,04	158.841,40	623.958,69
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.042,00	20.042,00	20.042,00	20.042,00	80.168,00
Subsídio do Vice-Prefeito	10.021,00	10.021,00	10.021,00	10.021,00	40.084,00
Subsídio Secret. Munic.	106.689,90	89.988,58	130.767,31	146.043,86	473.489,65
Obrigações Patronais	214.884,78	250.758,87	340.154,24	325.600,76	1.131.398,65
Repasse Patronal ao RPPS	1.114.025,31	1.086.440,95	1.120.857,65	1.104.122,38	4.425.446,29
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	20.652,01	222.410,90	4.348,13	247.411,04
Outras Desp. de Pessoal	0,00	196.791,19	388.093,03	831.784,75	1.416.668,97
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.943.807,91	14.912.267,42	16.186.034,48	16.286.510,31	62.328.620,12
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	15.562,50	210.271,52	4.348,13	230.182,15
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	381.874,38	1.222.174,75	1.232.177,27	1.598.855,46	4.435.081,86
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	381.874,38	1.237.737,25	1.442.448,79	1.603.203,59	4.665.264,01
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	14.561.933,53	13.674.530,17	14.743.585,69	14.683.306,72	57.663.356,11

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/13	JUN/13	JUL/13	MÊS BASE AGO/13	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	12.265.612,56	12.426.353,20	13.552.202,28	12.880.832,46	51.125.000,50	152.769.892,63
Inativos	1.833.950,19	1.847.079,25	1.861.875,27	1.977.590,58	7.520.495,29	22.143.380,73
Pensionistas	161.775,34	161.383,53	161.352,82	166.294,74	650.806,43	1.962.329,59
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio do Prefeito	20.042,00	20.042,00	20.042,00	20.042,00	80.168,00	209.872,00
Subsídio do Vice-Prefeito	10.021,00	10.021,00	10.021,00	10.021,00	40.084,00	104.936,00
Subsídio Secret. Munic.	156.739,07	147.858,41	144.379,84	151.473,86	600.451,18	1.610.115,03
Obrigações Patronais	456.949,58	411.490,45	453.673,31	424.440,08	1.746.553,42	4.419.606,12
Repasse Patronal ao RPPS	1.175.807,50	1.098.951,80	1.122.984,60	1.179.277,75	4.577.021,65	14.207.630,93
Sentenças Judic. de Pessoal	19.681,68	0,00	0,00	14.689,82	34.371,50	281.782,54
Outras Desp. de Pessoal	488.082,13	185.134,48	635.596,92	755.859,73	2.064.673,26	5.250.031,12
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.588.661,05	16.308.314,12	17.962.128,04	17.580.522,02	68.439.625,23	202.959.576,69
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	19.681,68	0,00	0,00	14.689,82	34.371,50	264.553,65
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	1.384.243,23	1.207.464,29	1.162.494,63	1.368.026,92	5.122.229,07	15.223.264,95
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.403.924,91	1.207.464,29	1.162.494,63	1.382.716,74	5.156.600,57	15.487.818,60
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	15.184.736,14	15.100.849,83	16.799.633,41	16.197.805,28	63.283.024,66	187.471.758,09

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Gilberto Tavares Machado	582.615.836-00	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:605E40E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PREGAO PRESENCIAL Nº093/2013 PROCESSO Nº 193/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos trinta dias do mês de setembro de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr.**

Carlos Moura Murta, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 193/2013,** na modalidade **Pregão Tipo Registro de Preço Presencial para Registro de Preço nº 093/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Tipo Registro de Preço Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **DIFARMIG LTDA,** estabelecida à **RUA TIBIRICA**, nº **400**, Bairro **NOVA GRANADA**, CEP **30.455-010**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º19.961.036/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062242972.00-34** neste ato representada por **Sr.(a) SERGIO RICARDO DOS SANTOS FONSECA,** CPF nº **785.601.606-04**, CI nº **M-6058094**.

Empresa **NACIONAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA,** estabelecida à **AVENIDA DO CAFÉ**, nº **1836**, Bairro **VILA TIBERIO**, CEP **14.050-220**, Município de **RIBEIRÃO PRETO**, UF - **SP**, **C.N.P.J de N.º52.202.744/0001-92, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº**,**582.156.635.119** neste ato representada por **Sra. SOFIA DE CASTRO FALEIRO DIAS,** CPF nº **745.567.896-72**, CI nº **M-4797363.**

Empresa **MASTERMED COMERCIAL LTDA,** estabelecida à **RUA JORDAO**, nº **06**, Bairro **POMPEIA**, CEP **30.280-310**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º02.662.841/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062797092.00-97**, neste ato representada por **Sr.EXPEDITO GONÇALVES DE SOUZA,** CPF nº **385.489.506-25**, CI nº **M-2538319**.

Empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à **BENJAMIN ANTONIO ANSAI**, nº **180**, Bairro **NOVO MUNDO**, CEP **81.030-490**, Município de **CURITIBA**, UF -**PR**, **C.N.P.J de N.º 02.223.342/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 901.46349-21**, neste ato representada por **Sr. LUIZ FABIANO ALVES DA SILVA,** CPF nº **708.809.306-59**, CI nº **4127297**.

Empresa **HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** estabelecida à **SANTA LUZIA**, nº **153**, Bairro **SANTA EFIGENIA**, CEP **30.260-120**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º02.460.736/0001-78, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062736683.00-96**, neste ato representada por **Sr. RODRIGO LUIZ BHERING PEREIRA,** CPF nº **046.864.616-77**, CI nº **M-10.402.136**.

Empresa **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** estabelecida à **RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA**, nº **76**, Bairro **SION MANSOES**, CEP 36400-000, Município de **CONSELHEIRO LAFAIETE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 04.889.013/0001-14, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 183162319.00-72**, neste ato representada por **Sr. HENRIQUE FREDERICO DUARTE SILVA,** CPF nº **069.473.666-07**, CI nº **MG-10232735**.

Empresa **CREMER S/A**, estabelecida à **RUA IGUAÇU**, nº **291**, Bairro **ITOUPAVA SECA**, CEP **89.030-030**, Município de **BLUMENAU**, UF - **SC**, **C.N.P.J de N.º 82.641.325/0001-18, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 2500010992**, neste ato representada por **Sr. ANTONIO AUGUSTO TROVAO,** CPF nº **649.587.958-04**, CI nº **60.644.05**

Empresa **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA,** estabelecida à **RUA NIQUELINA**, nº **213**, Bairro **SANTA EFIGENIA**, CEP **30260-100**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º20.235.404/0001-71, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062244124.00-98**, neste ato representada por **Sr. ARMANDO FERREIRA CORREA FILHO,** CPF nº **939.958.226-49**, CI nº **MG-3948000**.

Empresa **JN DIAGNOSTICO LTDA-EPP,** estabelecida à **RUA SELENIO**, nº **264**, Bairro **PRADO**, CEP **30.411-228**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º13.513.088/0001-97, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº001759908.00-66**, neste ato representada por **Sr. JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO NETO,** CPF nº **036.689.976-75**, CI nº **MG-8.878.599**.

Empresa **J.ALMEIDA COMERCIAL LTDA,** estabelecida à **AV. JORNALISTA NICOLAU NETO LOJA 02** nº **11**, Bairro **FERNÃO DIAS**, CEP **31920-010**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 03.474.341/0001-97,** neste ato representada por **Sr. GERALDO MANOEL MAGELA DIAS,** CPF nº **144.432.796-87**, CI nº **M-2.543.610**.

11) Empresa **UNILAB COMERCIO LTDA,** estabelecida à **MAESTRO PAIZINHO**, nº **138**, Bairro **CHACARA DO PAIVA**, CEP **35700-163**, Município de **SETE LAGOAS**, UF - MG, **C.N.P.J de N.º 06.244.376/0001-28, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 672285909.00-54**, neste ato representada por **Sr. DEIVID JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** CPF nº **014.332.506**, CI nº **MG-11.258.639.**

Empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** estabelecida à **PRAÇA GETÚLIO VARGAS** nº **43**, Bairro **SÃO JOAO BATISTA**, CEP **-33030-20**, Município de **SANTA LUZIA**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 11.896.538/0001-42, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001591065.00-76**, neste ato representada por **Sr. FABIO GONÇALVES DOS SANTOS,** CPF nº **063.578.846-26**, CI nº **-MG12149939.**

Empresa **GINECOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à **RUA CASTRO ALVES**, nº **63**, Bairro **NOVA SUIÇA**, CEP **30.421-017**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 07.487.007/0001-29, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001045077.00-44**, neste ato representada por **Sr HERNANE DA SILVA RIBEIRO** CPF nº **843.848.406-91**, CI nº **M-3.935.688-.**

Empresa **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA,** estabelecida à **AV MARANHAO**, nº **500 QUADRA 64 LOTE 10**, Bairro **JUNDIAI**, CEP **75.110-470**, Município de **ANAPOLIS**, UF - **GO**, **C.N.P.J de N.º 37.844.479/0001-52, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.288.412-9**, neste ato representada por **Sr. CARLOS EDUARDO DA SILVA,** CPF nº **032.751.116-80**, CI nº **MG 8.114.838.**

Empresa **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA,** estabelecida à **RUA TRINDADE**, nº **520**, Bairro **JARDIM BELA VISTA**, CEP **15.060-280**, Município de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, UF - **SP**, **C.N.P.J de N.º 64.533.797/0001-75, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 647.187.194-114**, neste ato representada por **Sra. KATIA REGINA DE CARVALHO,** CPF nº **003.666.486-32**, CI nº **M6.996.624.**

Empresa **DCB- DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA,** estabelecida à **RUA NIQUELINA** , nº **213**, Bairro **SANTA EFIGENIA**, CEP **30.260-100**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 20.234.404/0001-71, INSCRIÇÃO ESTADUAL**

Nº ----------, neste ato representada por **Sr. RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS BALTAZAR,** CPF nº **013.926.066-83**, CI nº **MG 12.448.752.**

Empresa **RS MED LTDA,** estabelecida à **RUA ABAETE**, nº **526**, Bairro **BOFIM**, CEP **31.210-390**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 03.840.189/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.090.192.0010**, neste ato representada por **Sr. CLAUDIO CESAR TANCREDO PEREIRA,** CPF nº **746.756.726-04**, CI nº **MG 5206292.**

Empresa **HIPERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME,** estabelecida à **AV. DO CONTORNO**, nº **1.298**, Bairro **FLORESTA**, CEP **30.110-070**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de N.º 05.531.706/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº ----------**, neste ato representada por **Sra. MARILENE DE PAULA MOURA,** CPF nº **255.881.416-87**, CI nº **MG-1.254.833.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, para atendimento A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Tipo Registro de Preço Presencial para Registro de Preço nº **093/2013**, homologado na data de 07/11/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 2.749.381,03 (Dois milhões setecentos e quarenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e três centavos), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Tipo Registro de Preço Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Tipo Registro de Preço Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Tipo Registro de Preço Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Tipo Registro de Preço Presencial Tipo de Registro de Preço nº **093/2013**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 07 de Novembro de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SERGIO RICARDO DOS SANTOS FONSECA
Difarmig Ltda

SOFIA DE CASTRO FALEIRO DIAS
Nacional Comercio Hospitalar Ltda

EXPEDITO GONÇALVES DE SOUZA
Mastermed Comercial Ltda

LUIZ FABIANO ALVES DA SILVA
Starmed Artigos Medicos Hospitalares Ltda

RODRIGO LUIZ BHERING PEREIRA
Help Farma Produtos Farmaceuticos Ltda

HENRIQUE FREDERICO DUARTE SILVA
Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda

ANTONIO AUGUSTO TROVAO
Cremer S/a

ARMANDO FERREIRA CORREA FILHO
Dcb Distribuidora Cirurgica Brasileira Ltda

JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO NETO
Jn Diagnostico Ltda-epp

GERALDO MANOEL MAGELA DIAS
J.almeida Comercial Ltda

DEIVID JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Unilab Comercio Ltda

FABIO GONÇALVES DOS SANTOS
Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saude Ltda

HERNANE DA SILVA RIBEIRO
Ginecol Industria e Comercio de Materiais Hospitalares Ltda

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Bioline Fios Cirurgicos Ltda

KATIA REGINA DE CARVALHO
Volpi Distribuidora de Drogas Ltda

RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS BALTAZAR
Dcb- Distribuidora Cirurgica Brasileira Ltda

CLAUDIO CESAR TANCREDO PEREIRA
Rs Med Ltda

MARILENE DE PAULA MOURA
Hipermed Comercio de Materiais Medicos e Hospitalares Ltda-me

ANEXO IX- DA ATA

DIFARMIG LTDA no valor de R$ 260.466,80, J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA no valor de R$ 1.740,00, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no valor de R$ 526.020,00, MASTERMED COMERCIAL LTDA no valor de R$ 115.899,18, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 293.495,10, HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R$ 256.106,82, HIPERMED COM. DE MATERIAIS MED. HOSP. LTDA no valor de R$ 202.393,73, DISTRILAF DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$ 370.809,00, BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA no valor de R$ 45.726,00, DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA no valor de R$ 69.240,00, JN DIAGNOSTICA LTDA EPP no valor de R$ 112.927,00, UNILAB COMERCIO LTDA no valor de R$ 1.670,00, CREMER S/A no valor de R$ 236.424,00, GINECOL INDSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 16.960,00, RS MED LTDA no valor de R$ 168.000,00, VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA no valor de R$ 60.210,00, SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAUDE LTD no valor de R$ 11.293,40

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA					
0099	FIO CIRURGICO ACIDOPOLIGLACTINA VIOLETA 3.0	5	CX	234,00	1.170,00
0100	FIO CIRURGICO DE ACIDO POLIGLACTINA VIOLETA 4.0	5	CX	234,00	1.170,00
0101	FIO CIRURGICO DE ACIDO POLIGLACTINA VIOLETA 5.0	5	CX	234,00	1.170,00
0102	FIO CIRURGICO NYLON PRETO 3.0	120	CX	20,40	2.448,00
0103	Fio cirúrgico nylon preto, 4.0, 45cm, com agulha de 2,0 cm, 3/8 de circulo cortante. Caixa com 24 en	300	CX	20,40	6.120,00
0104	FIO CIRURGICO NYLON PRETO 5.0	120	CX	20,40	2.448,00
0106	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2,0	100	CX	62,40	6.240,00
0107	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3,0	100	CX	62,40	6.240,00
0108	Fio de sutura catgut simples 4,0, 75 cm, com agulha 1/2 de circulo, cilindrica 1,5 cm, caixa com 24	100	CX	62,40	6.240,00
0109	FIO DE SUTURA CATGUT 4,0 COM AGULHA 3/8	100	CX	62,40	6.240,00
0110	FIO DE SATURA CATGUT SIMPLES 5,0	100	CX	62,40	6.240,00
				Total do Fornecedor:	45.726,00
CREMER S/A					
0013	ALGODÃO HIDROFILO PLASTICO COM 500 GR	3.200	PAC	6,63	21.216,00
0023	ATADURA DE CREPOM TIPO 1 MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO	36.000	UNID	1,01	36.360,00
0024	ATADURA DE CREPOM TIPO 1 MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO	30.000	UNID	1,39	41.700,00
0025	ATADURA DE CREPOM TIPO 1 MEDINDO 10 CM DE LARGURA 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO	30.000	UNID	0,70	21.000,00
0026	ATADURA DE CREPOM TIPO 1 MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO	36.000	UNID	0,47	16.920,00
0030	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM	400	CX	25,00	10.000,00
0031	ATADURA MEDINDO 20 CM DE LARGURA	400	CX	37,00	14.800,00
0032	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 08 CM X 1,80 M	600	PCT	4,20	2.520,00
0033	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 10 CM X 1,80 M	600	PCT	4,80	2.880,00
0034	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOGO 15 CM X 1,80 M	300	PCT	6,72	2.016,00
0035	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 20 CM X 1,80 M	300	PCT	8,64	2.592,00
0090	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 M	6.000	UNID	4,90	29.400,00
0112	FITA MICRO POROSA 25 CM X 10 M	6.000	RL	1,62	9.720,00
0113	FITA PARA AUTOCLAVE - 19 MM X 30 M	2.000	RL	2,15	4.300,00
0191	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA	200	UN	23,50	4.700,00
0193	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL	200	UN	23,40	4.680,00
0205	SONDA NASOENTÉRICA Nº 06	200	UNID	8,30	1.660,00
0206	SONDA NASOENTÉRICA Nº 08	200	UNID	8,30	1.660,00
0207	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12	1.000	UNID	8,30	8.300,00
				Total do Fornecedor:	236.424,00
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA					
0073	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA	6.000	PAC	11,54	69.240,00
				Total do Fornecedor:	69.240,00
DIFARMIG LTDA					
0010	ÁLCOOL ETILICO GLICERINADO 70 % EMBALAGEM PLÁSTICO RESISTENTE	120	FR	4,60	552,00

0061	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº-16	4.000	UNIDADE	2,30	9.200,00
0062	CATETER VENENOSO Nº 14	4.000	UNID	2,30	9.200,00
0063	CATETER VENOSO PERIFERICO Nº 18	4.000	UNID	1,90	7.600,00
0064	CATETER VENOSO PERIFERICO Nº 20	30.000	UNID	1,70	51.000,00
0065	CATETER VENOSO PERIFERICO Nº 22	35.000	UNID	1,70	59.500,00
0066	CATETER VENOSO PERIFERICO Nº 24	25.000	UNID	1,70	42.500,00
0183	SABONETE LIQUIDO VISCOSO FRASCO COM 1000 ML	3.000	FR	4,09	12.270,00
0184	SABONETE LIQUIDO VISCOSO GALÃO 5 LITROS	240	GAL	18,52	4.444,80
0185	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA (100 UI)	120.000	UNID	0,25	30.000,00
0187	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	150.000	UNID	0,14	21.000,00
0189	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML	120.000	UNID	0,11	13.200,00
				Total do Fornecedor:	260.466,80
DISTRILAF DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA					
0005	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA TAMANHO 25 X 7	2.000	CX	46,00	92.000,00
0006	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA TAMANHO 25 X 8	2.000	CX	46,00	92.000,00
0007	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA DE SEGURANÇA TAMANHO 40 X 12	2.000	CX	46,00	92.000,00
0008	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA TAMANHO 13 X 4,5	1.500	CX	46,00	69.000,00
0009	ALCOOL ETILICO 70 %	6.000	FR	3,18	19.080,00
0011	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% - EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, IMPRESSOS NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO	1.200	FR	3,47	4.164,00
0212	Sonda nasogastrica nº- 22 curta, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com t	2.000	UNID	0,76	1.520,00
0262	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5	500	UNID	2,09	1.045,00
				Total do Fornecedor:	370.809,00
GINECOL INDSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					
0093	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO M - SEM LUBRIFICAÇÃO	20.000	UNIDADE	0,53	10.600,00
0094	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO P - SEM LUBRIFICAÇÃO	12.000	UNIDADE	0,53	6.360,00
				Total do Fornecedor:	16.960,00
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
0114	Fita reagente para determinação de glicose capilar venoso, arterial e neonatal (usado em glicosímetr	10.000	CX	22,50	225.000,00
0121	INDICADOR PARA CONTROLE BIOLOGICO MODELO 116	23	CX	735,18	16.909,14
0123	INDICADOR QUIMICO INTERNO TIPO INTEGRADOR CLASSE 5	10	PAC	459,00	4.590,00
0182	PRESERVATIVO MASCULINO DE LATEX	80.064	UNID	0,12	9.607,68
				Total do Fornecedor:	256.106,82
HIPERMED COM. DE MATERIAIS MED. HOSP. LTDA					
0002	ABRIDOR DE GESSO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420 27 CM	2	UNID	126,29	252,58
0012	ALCOOL IODADO TAMPONADO 1%	120	FR	7,02	842,40
0038	BANDEJA EM INOX 30X20X0,4	60	UNID	36,50	2.190,00
0045	CAIXA PARA MATERIAL PERFURO CAPACIDADE PARA 13 LITROS	6.000	UNID	2,39	14.340,00
0046	CAIXA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE PARA 7 LITROS	3.000	UNID	1,70	5.100,00
0050	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 3,5	50	UNID	14,50	725,00
0051	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,0	50	UNID	14,50	725,00
0052	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,5	50	UNID	14,50	725,00
0053	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,0	50	UNID	14,50	725,00
0075	CONJUNTO DE MACRO NEBULIZAÇÃO	10	UNID	64,00	640,00
0095	ESTESTOSCOPIO ADULTO	50	UNID	10,96	548,00
0096	ESTETOSCOPIO INFANTIL	50	UNID	13,31	665,50
0097	Estojo para instrumental Perfurado 26 X 12 X 6	20	UNID	79,00	1.580,00
0116	GEL LUBRIFICANTE INCOLOR TRANSPARENTE SACHES DE 5 G	5.000	UNID	0,39	1.950,00
0117	GLICERINA LIQUIDO EMBALAGEM DE PLASTICO FRASCO DE 1000 ML	120	FR	9,20	1.104,00
0118	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% VEICULO AQUOSO, CLOROATIVO 1% EMBALAGEM DE PLÁSTICO LEITOSO	1.200	FR	1,56	1.872,00
0119	Hipoclorito de sódio a 1% veiculo aquoso, cloro ativo 1%	360	GAL	5,60	2.016,00
0122	INDICADOR PARA CONTROLE BIOLOGICO MODELO 290	45	CX	1.645,75	74.058,75
0127	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO	300	UNID	5,05	1.515,00
0128	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL	200	UNID	5,05	1.010,00
0132	LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA	2.000	UNID	0,20	400,00
0151	MASCARA DE PROTEÇÃO N 95	100	CX	33,50	3.350,00
0152	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO E VISOR, CONFECCIONADO DE UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO,	500	UNIDADE	2,88	1.440,00
0155	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL COM BOA ABSORÇÃO 50 CM X 50M	8.000	RL	4,04	32.320,00
0160	PINÇA ANATOMICA COM DENTE 14 CM EM INOX	50	UNID	5,25	262,50
0161	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM EM INOX	50	UNID	4,90	245,00
0163	PINÇA BACKHAUS 13 CM EM INOX	50	UNID	12,00	600,00
0164	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 17	50	UNID	5,60	280,00
0169	PINÇA HEMOSTATICA HALSTED MOSQUITO 14 CM	50	UNID	10,67	533,50
0170	PINÇA HEMOSTASTICA HALSTED MOSQUITO 18 CM	50	UNID	27,06	1.353,00
0171	Pinça hemostática kelly curva 14 cm, em inox	50	UNID	11,00	550,00
0172	Pinça hemostática kelly curva 16 cm, em inox	50	UNID	14,00	700,00
0173	PINÇA HEMOSTASTICA RETA 14 CM	50	UNID	11,00	550,00
0174	PINÇA HEMOSTASTICA RETA 16 CM	50	UNID	14,00	700,00
0175	PINÇA HEMOSTATICA CURVA 14 CM	50	UNID	10,67	533,50
0176	PINÇA HEMOSTATICA 18 CM	50	UNID	27,06	1.353,00
0177	PINÇA MATHIEU 14 CM	50	UNID	22,86	1.143,00
0178	PINÇA TIPO PROFESSOR MEDINA	10	UNID	119,66	1.196,60
0179	PINÇA TIPO THOMAS GAYLOR	10	UNID	132,30	1.323,00
0180	PINÇA TIPO JACARE	20	UNID	186,42	3.728,40
0181	PINÇA PORTA AGULHAS HEGAR 14 CM EM INOX	50	UNID	11,27	563,50
0197	Solução de Shiller. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. A data de fabricação e a d	240	FR	27,00	6.480,00
0236	TALA PARA DEDO P	600	UNID	0,42	252,00
0237	TALA PARA DEDO M	600	UNID	0,48	288,00
0238	TALA PARA DEDO G	600	UNID	0,90	540,00
0240	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA DIGITAL - 50°C A + 70 °C COM SENSOR	10	UNID	36,00	360,00
0241	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA TIPO CAPELA	10	UNID	22,60	226,00
0243	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR PARA CONTROLE DE TEMPERATURA	200	UNID	36,00	7.200,00
0244	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA / FINA EM INOX	50	UNID	9,90	495,00
0245	TESOURA CIRURGICA 15 CM COM CURVA FINA / ROMBA EM INOX	50	UNID	9,90	495,00
0246	Tesoura cirurgica 15 cm curva romba/romba, em inox	50	UNID	9,90	495,00
0247	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA / FINA EM INOX	50	UNID	9,90	495,00
0248	Tesoura cirurgica 15 cm reta fina/romba, em inox	50	UNID	9,90	495,00
0249	Tesoura cirurgica 15 cm reta romba/romba, em inox	50	UNID	9,90	495,00
0250	TESOURA DE MAYO CURVA 15 CM EM INOX	50	UNID	12,50	625,00
0251	TESOURA DE MAYO, RETA 15 CM EM INOX	50	UNID	12,50	625,00
0252	Tesoura metzembaum curva 15 cm, em inox	50	UNID	15,50	775,00

0253	TESOURA CIRURGICA 20 CM UTERINA	50	UNID	29,91	1.495,50
0254	Tesoura para gengiva ou íris curva 12 cm, em inox	50	UNID	8,50	425,00
0255	TESOURA PARA GENGIVA OU ÍRIS RETA 12 CM EM INOX	50	UNID	8,50	425,00
0256	TESOURA PARA GESSO 20 CM EM INOX	50	UNID	26,30	1.315,00
0263	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0	500	UNID	1,87	935,00
0264	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5	500	UNID	1,87	935,00
0265	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0	500	UNID	1,87	935,00
0266	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5	500	UNID	1,87	935,00
0267	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0	500	UNID	1,87	935,00
0268	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM BALONETE	500	UNID	2,59	1.295,00
0269	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 COM BALONETE	500	UNID	2,59	1.295,00
0275	VASELINA LIQUIDO EMBALAGEM DE PLASTICO FRASCO DE 1000 ML	420	FR	12,90	5.418,00
					Total do Fornecedor: 202.393,73
J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA					
0257	TINTURA DE BENJOIM A 10% FRASCO DE 1000 ML	60	FR	29,00	1.740,00
					Total do Fornecedor: 1.740,00
JN DIAGNOSTICA LTDA EPP					
0003	ACIDO ACÉTICO A 2% EMBALAGEM DE PLASTICO	240	LT	14,50	3.480,00
0039	BANDEJA SEM TAMPA EM INOX 42 X 30 X 4,5 CM	60	UNID	92,50	5.550,00
0047	CAIXA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	1.000	UNID	1,47	1.470,00
0049	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC	50	jogo	17,90	895,00
0079	DETERGENTE ENZIMATICO A BASE DE NO MINIMO CINCO ENZIMAS	120	GAL	171,00	20.520,00
0126	KIT DE TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA COM 4 TAMANHOS	300	KIT	36,40	10.920,00
0188	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	100.000	UNID	0,37	37.000,00
0239	TERMOMETRO CLINICO LINEAR COM DIVISÃO DE 0,1 GRAU CELSIUS	2.000	UNID	4,00	8.000,00
0242	Termômetro digital com números grandes e bem definidos no display principal, com arquvo da última le	2.000	UNID	7,89	15.780,00
0277	DETERGENTE ENZIMATICO	240	LT	38,80	9.312,00
					Total do Fornecedor: 112.927,00
MASTERMED COMERCIAL LTDA					
0040	BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO , CAPACIDADE 1200 ML	5.000	UNID	1,80	9.000,00
0048	CAMISOLA DESCARTAVEL PARA ADULTO	5.000	UNID	2,147	10.735,00
0059	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 9,5	50	UNID	13,44	672,00
0060	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC	10.000	UNID	0,52	5.200,00
0072	COMADRE PÁ EM INOX	20	UNID	82,544	1.650,88
0076	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLASTICO 250 ML	200	UNID	8,89	1.778,00
0077	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 08 CM	50	UNID	7,00	350,00
0078	CUBA RIM EM INOX CAPACIDADE 700 ML	200	UNID	24,35	4.870,00
0080	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO COM COBRE	200	UNID	37,39	7.478,00
0115	FLUXOMETRO PARA USO COM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO	50	UNID	38,29	1.914,50
0129	KIT RESSUSCITADOR MANUAL	100	UNID	138,34	13.834,00
0130	KIT RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	100	UNID	138,34	13.834,00
0131	KIT RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL	80	UNID	138,34	11.067,20
0149	MALHA TUBULAR 20 CM X 15 M 100 % ALGODÃO	60	UNID	7,60	456,00
0153	PAPAGAIO (COMPADRE) EM INOX	20	CX	51,85	1.037,00
0156	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 48MM X 30M	1.200	RL	1,97	2.364,00
0157	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 58 MM X 30 M	300	RL	3,03	909,00
0276	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	200	UNID	143,748	28.749,60
					Total do Fornecedor: 115.899,18
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
0001	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA	2.000	PAC	1,90	3.800,00
0014	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML	800	UNID	1,11	888,00
0017	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML	500	UNID	1,11	555,00
0027	ATADURA GESSADA MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS	400	CX	8,28	3.312,00
0028	ATADURA GESSADA MEDINDO 8 CM	400	CX	10,58	4.232,00
0029	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM	400	CX	18,05	7.220,00
0043	CABO PARA BISTURI Nº3	30	UNID	5,00	150,00
0044	CABO PARA BISTURI Nº4	30	UNID	5,00	150,00
0054	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,0	50	UNID	11,70	585,00
0055	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,5	50	UNID	11,70	585,00
0056	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,0	50	UNID	11,70	585,00
0057	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5	50	UNID	11,70	585,00
0058	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 9,0	50	UNID	11,70	585,00
0067	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G	300	UNID	11,86	3.558,00
0068	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M	300	UNID	11,86	3.558,00
0069	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P	300	UNID	11,86	3.558,00
0070	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. PP	300	UNID	11,86	3.558,00
0071	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO GG	300	UNID	11,86	3.558,00
0081	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA	8.000	UNID	0,63	5.040,00
0083	EQUIPO MACROGOTAS EM PVC	60.000	UNID	0,64	38.400,00
0084	EQUIPO MACROGOTAS EM PVC	2.000	UNID	0,64	1.280,00
0085	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL	15.000	UNID	0,16	2.400,00
0092	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G	6.000	UNID	0,92	5.520,00
0120	HISTEROMETRO DESCARTAVEL PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLOGICO	2.000	UNID	1,27	2.540,00
0138	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0 EM LATEX	12.000	PAR	0,79	9.480,00
0139	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5 EM LATEX	12.000	PAR	0,79	9.480,00
0140	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0 EM LATEX	12.000	PAR	0,79	9.480,00
0141	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.5 EM LATEX	4.000	PAR	0,79	3.160,00
0143	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE CAIXAS COM 100 UNIDADES	2.000	CX	11,99	23.980,00
0144	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	10.000	CX	11,99	119.900,00
0145	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXAS COM 100 UNIDADES	8.000	CX	11,99	95.920,00
0154	Papel crepado para acondicionamento de artigos médico-hospitalares para esterilização pelo vapor úmi	60.000	FL	0,90	54.000,00
0159	PINÇA ALLIS 15 CM EM INOX	50	UNID	13,20	660,00
0165	PINÇA TIPO CHERRON 24 CM EM INOX	200	UNID	24,80	4.960,00
0166	PINÇA TIPO CHERRON DESCARTAVEL	3.000	UNID	0,62	1.860,00
0167	PINÇA TIPO POZZI 24 CM EM INOX	100	UNID	23,90	2.390,00
0196	Solução antiséptica tópica, a base de polivinilpirolidona, iodo a 10% PVPID, com registro no M. Saúd	360	FR	12,05	4.338,00
0198	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 04 infantil	2.000	UNID	0,46	920,00
0199	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 06 infantil	2.000	UNID	0,49	980,00
0200	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 08	2.000	UNID	0,49	980,00
0201	SONDA DE ASPIRAÇÃO NEGATIVA Nº 10	4.000	UNID	0,49	1.960,00

0202	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 12	2.000	UNID	0,50	1.000,00
0203	SONDA DE ASPIRAÇÃO NEGATIVA Nº 14	4.000	UNID	0,51	2.040,00
0204	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 16	2.000	UNID	0,51	1.020,00
0208	Sonda nasogastrica nº- 18 curta, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com t	2.000	UNID	0,40	800,00
0209	Sonda nasogastrica nº- 18 longa, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com t	2.000	UNID	0,61	1.220,00
0210	Sonda nasogastrica nº- 20 curta, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com t	2.000	UNID	0,44	880,00
0211	Sonda nasogastrica nº- 20 longa, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com t	2.000	UNID	0,70	1.400,00
0213	Sonda nasogastrica nº- 22 longa, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com t	2.000	UNID	0,80	1.600,00
0214	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	2.000	UNID	0,44	880,00
0215	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	2.000	UNID	0,46	920,00
0216	Sonda nasogastrica longa, nº- 12, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 1,10m de e	2.000	UNID	0,49	980,00
0217	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	2.000	UNID	0,49	980,00
0218	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	2.000	UNID	0,55	1.100,00
0220	Sonda uretral, nº- 06	2.000	UNID	0,29	580,00
0221	Sonda uretral, nº- 08, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e ext	2.000	UNID	0,30	600,00
0222	Sonda uretral, nº- 10, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e ext	4.000	UNID	0,30	1.200,00
0223	Sonda uretral, nº- 12, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e ext	6.000	UNID	0,30	1.800,00
0224	Sonda uretral, nº- 14, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e ext	3.000	UNID	0,31	930,00
0225	Sonda uretral, nº- 16, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e ext	4.000	UNID	0,36	1.440,00
0226	Sonda uretral, nº- 18, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e ext	3.000	UNID	0,40	1.200,00
0227	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 12	2.000	UNID	1,77	3.540,00
0228	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 14	2.000	UNID	1,85	3.700,00
0229	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 16	2.000	UNID	1,85	3.700,00
0230	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 18	2.000	UNID	1,85	3.700,00
0231	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 20	2.000	UNID	1,85	3.700,00
0232	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 22	2.000	UNID	1,85	3.700,00
0258	TORNEIRA DE TRÊS VIAS (THEEWAY).	60.000	UNID	0,50	30.000,00
0259	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA EM TELA PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000	PAC	5,00	5.000,00
0260	TUBO DE LATEX Nº 200 PACOTE C/ 15M	100	PAC	11,25	1.125,00
0261	TUBO DE LATEX Nº 204 PACOTE C/ 15 M	100	PAC	46,35	4.635,00
				Total do Fornecedor:	526.020,00
RS MED LTDA					
0088	ESPAÇADOR DE GRANDE VOLUME 650 ML	4.000	UNID	24,00	96.000,00
0089	ESPAÇADOR DE PEQUENO VOLUME 250 ML	3.000	UNID	24,00	72.000,00
				Total do Fornecedor:	168.000,00
SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAUDE LTD					
0004	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. FRASCO 1000 ML.	240	FR	2,50	600,00
0195	Solução antiséptica degermante, a base de polivinilpirolidona, iodo a 10% PVPID, com registro no M.	360	FR	12,69	4.568,40
0270	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALONETE	500	UNID	2,45	1.225,00
0271	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 COM BALONETE	500	UNID	2,45	1.225,00
0272	TUBO ENDROTRAQUEAL 7,5 COM BALONETE	500	UNID	2,45	1.225,00
0273	TUBO DE ENDOTRAQUEAL 8,0 COM BALONETE	500	UNID	2,45	1.225,00
0274	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALONETE	500	UNID	2,45	1.225,00
				Total do Fornecedor:	11.293,40
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
0015	ALMOTOLIA PLASTICA 125 ML	400	UNID	1,00	400,00
0016	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 125 ML	400	UNID	1,00	400,00
0018	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 19	5.000	UNID	0,57	2.850,00
0019	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 21	15.000	UNID	0,57	8.550,00
0020	ARTIGO PARA PUNÇÃO Nº 23	25.000	UNID	0,57	14.250,00
0021	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 25	15.000	UNID	0,57	8.550,00
0022	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 27	4.000	UNID	0,57	2.280,00
0037	BACIA EM INOX 35 CM	20	UNID	25,90	518,00
0041	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM TAMPA PROTETORA DA ESTERILIZAÇÃO,	8.000	UNIDADE	5,97	47.760,00
0042	BOLSA PARA COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO NÃO ESTERIL DRENÁVEL TRANSPARENTE 13 / 64 MM	50	UNID	9,03	451,50
0074	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO	2.000	RL	45,35	90.700,00
0082	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	25.000	UNID	0,17	4.250,00
0091	ESPATULA GINECOLOGICA PACOTE COM 100 UNIDADES	1.200	PAC	3,79	4.548,00
0105	Fio cirúrgico nylon preto, 6.0, 45cm, com agulha de 1,5 cm, 1/2 de circulo cortante. Caixa com 24 en	120	CX	23,09	2.770,80
0111	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR - MEDINDO 19 MM X 50 M	1.500	RL	1,90	2.850,00
0133	LAMINA DE BISTURI Nº 11	200	CX	15,54	3.108,00
0134	LAMINA DE BISTURI Nº 12	100	CX	15,54	1.554,00
0135	LAMINA DE BISTURI Nº 15	150	CX	15,54	2.331,00
0136	LAMINA DE BISTURI Nº20	100	CX	15,54	1.554,00
0137	LANCETAS ESTERILIZADAS CALIBRE 28 G - 0,357 MM	10.000	CX	5,40	54.000,00
0146	MALHA TUBULAR 8 CM X 15 M 100 % ALGODÃO	120	UNID	4,06	487,20
0147	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M 100 % ALGODÃO	60	UNID	4,41	264,60
0148	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 CM 100 % ALGODÃO	120	UNID	6,60	792,00
0150	MASCARA CIRÚRGICA COM ELASTICO E F B = 95 %	200	CX	3,83	766,00
0186	Seringa descartável para insulina graduada em unidades (escala de 2 em 2 unidades), agulha fixa (int	1.000	CX	21,00	21.000,00
0190	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA	200	UN	23,34	4.668,00
0192	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA	200	UN	23,39	4.678,00
0194	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA	200	UN	23,57	4.714,00
0219	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 COM VÁLVULA	5.000	UNID	0,49	2.450,00
				Total do Fornecedor:	293.495,10
UNILAB COMERCIO LTDA					
0142	LUVA EM PLASTICO DE POLIPROPILENO TAMANHO UNICO	500	PAC	2,55	1.275,00
0162	PINÇA ANATÔMICA PONTA LISA 14 CM	50	UNIDADE	7,90	395,00
				Total do Fornecedor:	1.670,00
VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA					
0036	AVENTAL DESCARTAVEL NÃO TECIDO M/L	6.000	PAC	9,40	56.400,00
0233	SUPORTE PARA CAIXA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	150	UNID	14,00	2.100,00
0234	SUPORTE PARA CAIXA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	100	UNID	10,00	1.000,00
0235	SUPORTE PARA CAIXA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 1,5 LITROS	100	UNID	7,10	710,00
				Total do Fornecedor:	60.210,00
				Total Geral:	2.749.381,03

TERMO DE REFERÊNCIA		
	MODALIDADE	**Pregão Tipo Registro de Preço Nº 093/2013**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2013

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S) SMS

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Especificação
00001	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA	PAC	2.000	Abaixador de língua em madeira, com superfície lisa, bordas arredondadas PAC. c/ 100 unidades.
00002	ABRIDOR DE GESSO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420 27 CM	UNID	2	ABRIDOR DE GESSO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI - 420 27 CM
00003	ACIDO ACÉTICO A 2% EMBALAGEM DE PLASTICO	LT	240	Ácido Acético a 2%. Embalagem de plástico resistente, opaco, impressos no rótulo a fórmula, datas de fabricação, validade e farmacêutico responsável.
00004	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. FRASCO 1000 ML.	FR	240	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. FRASCO 1000 ML.
00005	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA TAMANHO 25 X 7	CX	2.000	Agulha descartável hipodérmica de segurança tamanho 25 x 7, estéril com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, agulha em aço inoxidável, siliconizada,possui um protetor articulado pre acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente a agulha apos o acionamento do dispositivo de segurança,compativel com conecções luer lock e luer slip.Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico com tipo de esterilização, numero do lote, data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.Caixa com 100 unidades
00006	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA TAMANHO 25 X 8	CX	2.000	Agulha descartável hipodérmica de segurança tamanho 25 x 8, estéril com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, agulha em aço inoxidável, siliconizada, possui um protetor articulado pre acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente a agulha apos o acionamento do dispositivo de segurança,compativel com conecções luer lock e luer slip.Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico com tipo de esterilização, numero do lote, data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.Caixa com 100 unidades
00007	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA DE SEGURANÇA TAMANHO 40 X 12	CX	2.000	Agulha descartável hipodérmica de segurança tamanho 40x12, estéril com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, agulha em aço inoxidável, siliconizada,possui um protetor articulado pre acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente a agulha apos o acionamento do dispositivo de segurança,compativel com conecções luer lock e luer slip.Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico com tipo de esterilização, numero do lote, data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.Caixa com 100 unidades
00008	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA TAMANHO 13 X 4,5	CX	1.500	Agulha descartável hipodérmica de segurança tamanho 13x4,5, estéril com bisel tri facetado e canhão de plástico resistente e atóxico, agulha em aço inoxidável, siliconizada,possui um protetor articulado pre acoplado ao canhão e/ou que protege totalmente a agulha apos o acionamento do dispositivo de segurança,compativel com conecções luer lock e luer slip.Embalada individualmente em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico com tipo de esterilização, numero do lote, data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.Caixa com 100 unidades
00009	ALCOOL ETILICO 70 %	FR	6.000	Álcool Etílico 70% - Embalagem de plástico resistente, impressos no rótulo datas de fabricação.Validade e farmacêutico responsável
00010	ÁLCOOL ETILICO GLICERINADO 70 % EMBALAGEM PLÁSTICO RESISTENTE	FR	120	Álcool Etilico glicerinado 70% - Embalagem de plástico resistente, impressos no rótulo datas de fabricação.Validade e farmacêutico responsável. Fr 1000 mL
00011	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% - EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, IMPRESSOS NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO	FR	1.200	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% - EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, IMPRESSOS NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL.
00012	ALCOOL IODADO TAMPONADO 1%	FR	120	Álcool Iodado tamponado 1% - Embalagem de plástico cor âmbar, resistente, impressos no rótulo a fórmula, datas de fabricação, validade e farmacêutico responsável.
00013	ALGODÃO HIDROFILO PLASTICO COM 500 GR	PAC	3.200	Algodão hidrófilo composto de fibra 100% de algodão alvejadas, isentas de impurezas, substâncias gordurosas e alvejante óptico. Mantas uniformes envolvidas em papel especial e embalada individualmente em saco plástico com 500 g. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.635, principalmente no quesito hidrofilidade e capacidade de absorção, sob pena de desclassificação.
00014	ALMOTOLIA PLASTICA 250 ML	UNID	800	Almotolia plástica , cor âmbar , 250 mL com tampa de rosca perfeitamente adaptável ao bico do frasco.
00015	ALMOTOLIA PLASTICA 125 ML	UNID	400	Almotolia plástica , cor âmbar, 125 mL com tampa de rosca perfeitamente adaptável ao bico do frasco.
00016	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 125 ML	UNID	400	Almotolia plástica , transparente , 125 mL com tampa de rosca perfeitamente adaptável ao bico do frasco.
00017	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250 ML	UNID	500	Almotolia plástica , transparente , 250 mL com tampa de rosca perfeitamente adaptável ao bico do frasco.
00018	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 19	UNID	5.000	Artigo para punção venosa, nº- 19, estéril,com aletas e dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas.Cânula em aço inoxidavel com bizel atraumáltico,hastes anatômicas e antiderrapantes extensão de PVC (30cm)sem memoria de dobra, diminuindo os riscos de perdas de acesso.Conecção Luer lock e luer slipg G19 19x0,68MM com protetor de agulha, com tampa e conector de plástico rígido com ajuste seguro ao equipo de soro, embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização.
00019	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 21	UNID	15.000	Artigo para punção venosa, nº- 21, estéril,com aletas e dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas.Cânula em aço inoxidavel com bizel atraumáltico,hastes anatômicas e antiderrapantes extensão de PVC (30cm)sem memoria de dobra, diminuindo os riscos de perdas de acesso.Conecção Luer lock e luer slipg G21 19x0,68MM com protetor de agulha, com tampa e conector de plástico rígido com ajuste seguro ao equipo de soro, embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização.
00020	ARTIGO PARA PUNÇÃO Nº 23	UNID	25.000	Artigo para punção venosa, nº- 23, estéril,com aletas e dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas.Cânula em aço inoxidavel com bizel atraumáltico,hastes anatômicas e antiderrapantes extensão de PVC (30cm)sem memoria de dobra, diminuindo os riscos de perdas de acesso.Conecção Luer lock e luer slipg 23 19x0,68MM com protetor de agulha, com tampa e conector de plástico rígido com ajuste seguro ao equipo de soro, embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização.
00021	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 25	UNID	15.000	Artigo para punção venosa, nº- 25, estéril,com aletas e dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas.Cânula em aço inoxidavel com bizel atraumáltico,hastes anatômicas e antiderrapantes extensão de PVC (30cm)sem memoria de dobra, diminuindo os riscos de perdas de acesso.Conecção Luer lock e luer slipg G25 19x0,5MM com protetor de agulha, com tampa e conector de plástico rígido com ajuste seguro ao equipo de soro, embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização.
00022	ARTIGO PARA PUNÇÃO VENOSA Nº 27	UNID	4.000	Artigo para punção venosa, nº- 27, estéril,com aletas e dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas.Cânula em aço inoxidavel com bizel atraumáltico,hastes anatômicas e antiderrapantes extensão de PVC (30cm)sem memoria de dobra, diminuindo os riscos de perdas de acesso.Conecção Luer lock e luer slipg 27 19x0,68MM com protetor de agulha, com tampa e conector de plástico rígido com ajuste seguro ao equipo de soro, embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação, prazo de validade, tipo de esterilização.
00023	ATADURA DE CREPOM TIPO 1 MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO	UNID	36.000	Atadura de crepom, tipo 1, medindo 15 cm de largura x 1,80 m , em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, com peso de 32,7 g/unidade confeccionado em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sob si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e qualquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações NBR 14056, sob pena de desclassificação.
00024	ATADURA DE CREPOM TIPO 1 MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO	UNID	30.000	Atadura de crepom, tipo 1, medindo 20 cm de largura x 1,80 m , em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, com peso de 42,8 g/unidade confeccionado em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sob si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e qualquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações NBR 14056, sob pena de desclassificação.

00025	ATADURA DE CREPOM TIPO 1 MEDINDO 10 CM DE LARGURA 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO	UNID	30.000	Atadura de crepom, tipo 1, medindo 10 cm de largura x 1,80 m , em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, com peso de 13,3 g/unidade confeccionado em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sob si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e qualquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações NBR 14056, sob pena de desclassificação.
00026	ATADURA DE CREPOM TIPO 1 MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 1,80 M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO	UNID	36.000	Atadura de crepom, tipo 1, medindo 6 cm de largura x 1,80 m , em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm2, com peso de 21,8 g/unidade confeccionado em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sob si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e qualquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações NBR 14056, sob pena de desclassificação.
00027	ATADURA GESSADA MEDINDO 6 CM DE LARGURA X 3 METROS	CX	400	Atadura gessada medindo 6 cm de largura X 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnados sobre uma tela de tecido - 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, sob pena de desclassificação.
00028	ATADURA GESSADA MEDINDO 8 CM	CX	400	Atadura gessada medindo 8 cm de largura X 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnados sobre uma tela de tecido -100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, sob pena de desclassificação.
00029	ATADURA GESSADA MEDINDO 10 CM	CX	400	Atadura gessada medindo 10 cm de largura X 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnados sobre uma tela de tecido-100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, sob pena de desclassificação.
00030	ATADURA GESSADA MEDINDO 15 CM	CX	400	Atadura gessada medindo 15 cm de largura X 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnados sobre uma tela de tecido - 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, sob pena de desclassificação.
00031	ATADURA MEDINDO 20 CM DE LARGURA	CX	400	Atadura gessada medindo 20 cm de largura X 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnados sobre uma tela de tecido - 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades o produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.852, sob pena de desclassificação.
00032	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 08 CM X 1,80 M	PCT	600	Atadura ortopédica de algodão hidrófobo 0,8 cm X 1,80 m, fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, enroladas sobre si, envolvida em papel acetinado, isenta de amido, e acondicionada em saco plástico com 12 unidades com peso mínimo de 120 gramas. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NDR 15.620 sob pena de desclassificação.
00033	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 10 CM X 1,80 M	PCT	600	Atadura ortopédica de algodão hidrófobo 10 cm X 1,80 m, fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, enroladas sobre si, envolvida em papel acetinado, isenta de amido, e acondicionada em saco plástico com 12 unidades com peso mínimo de 156 gramas. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NDR 15.620 sob pena de desclassificação.
00034	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOGO 15 CM X 1,80 M	PCT	300	Atadura ortopédica de algodão hidrófobo 15 cm X 1,80 m, fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, enroladas sobre si, envolvida em papel acetinado, isenta de amido, e acondicionada em saco plástico com 12 unidades com peso mínimo de 240 gramas. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NDR 15.620 sob pena de desclassificação.
00035	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO 20 CM X 1,80 M	PCT	300	Atadura ortopédica de algodão hidrófobo 20 cm X 1,80 m, fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, enroladas sobre si, envolvida em papel acetinado, isenta de amido, e acondicionada em saco plástico com 12 unidades com peso mínimo de 300 gramas. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NDR 15.620 sob pena de desclassificação.
00036	AVENTAL DESCARTAVEL NÃO TECIDO M/L	PAC	6.000	Avental descartável não tecido M/L com punho de látex, com cinto, gramatura 30, pacote com 10 unidades
00037	BACIA EM INOX 35 CM	UNID	20	Bacia em inox 35 cm
00038	BANDEJA EM INOX 30X20X0,4	UNID	60	Bandeja em inox 30x20x0,4cm sem tampa
00039	BANDEJA SEM TAMPA EM INOX 42 X 30 X 4,5 CM	UNID	60	Bandeja sem tampa em inox 42 X 30 x 4,5 cm
00040	BOLSA COLETORA DE URINA E SECREÇÃO , CAPACIDADE 1200 ML	UNID	5.000	Bolsa coletora de urina e secreção, sistema aberto, com capacidade no mínimo 1200 mL
00041	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM TAMPA PROTETORA DA ESTERILIZAÇÃO,	UNIDADE	8.000	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, COM TAMPA PROTETORA DA ESTERILIZAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO-VESICAIS COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA, SISTEMA CORTA FLUXO COM PINÇA OU CLAMP, TUBO EXTENSOR, TIRA PARA DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE, ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO, CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE VENTILAÇÃO, SUPORTE COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, BOLSA CAPACIDADE ATÉ 2000 ML, GRADUADA A CADA 100 ML E PARA VOLUME MENOR, A CADA 25 ML, IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, DISPOSITIVO PARA ACOMODAÇÃO DO TUBO DE SAÍDA, TUBO DE ESVAZIAMENTO COM PINÇA OU CLAMP, COM IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DO MS.
00042	BOLSA PARA COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO NÃO ESTERIL DRENÁVEL TRANSPARENTE 13 / 64 MM	UNID	50	BOLSA PARA COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO NÃO ESTERIL DRENÁVEL TRANSPARENTE 13 / 64 MM
00043	CABO PARA BISTURI Nº3	UNID	30	Cabo para bisturi nº 3 para lâmina descartável de 10 a15 confeccionado em aço inox de primeira qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência
00044	CABO PARA BISTURI Nº4	UNID	30	Cabo para bisturi nº 4 para lâmina descartável de 20 a 24 confeccionado em aço inox de primeira qualidade, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência
00045	CAIXA PARA MATERIAL PERFURO CAPACIDADE PARA 13 LITROS	UNID	6.000	Caixa para material perfuro cortante em papelão, com capacidade para 13 Litros.
00046	CAIXA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE PARA 7 LITROS	UNID	3.000	Caixa para material perfuro cortante em papelão, com capacidade para 7 litros.
00047	CAIXA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS	UNID	1.000	Caixa para material perfuro cortante em papelão, com capacidade para 1,5 litros.
00048	CAMISOLA DESCARTAVEL PARA ADULTO	UNID	5.000	Camisola descartável para adulto com abertura frontal em TNT gramatura 50, comprimento total da camisola 1,00m, cor branca embaladas individualmente.
00049	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC	jogo	50	Cânula de guedel em PVC - jogo (0,1,2,3,4,5,)
00050	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 3,5	UNID	50	Cânula de traqueostomia com balão nº3,5
00051	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,0	UNID	50	Cânula de traqueostomia com balão nº4,0
00052	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 4,5	UNID	50	Cânula de traqueostomia com balão nº4,5

00053	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 5,0	UNID	50	Cânula de traqueostomia com balão nº5,0
00054	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,0	UNID	50	Cânula de traqueostomia com balão nº7,0
00055	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 7,5	UNID	50	Cânula de traqueostomia com balão nº7,5
00056	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,0	UNID	50	Cânula de traqueostomia com balão nº8,0
00057	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8,5	UNID	50	Cânula de traqueostomia com balão nº8,5
00058	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 9,0	UNID	50	Cânula de traqueostomia com balão nº9,0
00059	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 9,5	UNID	50	Cânula de traqueostomia com balão nº9,5
00060	CATETER PARA OXIGENIO EM PVC	UNID	10.000	Cateter para oxigênio em PVC atóxico, tipo óculos estéril,descartável, com orifício lateral, com conector, com data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.
00061	CATÉTER VENOSO PERIFÉRICO Nº-16	UNIDADE	4.000	Cateter venoso periférico, nº-16, constituído de poliuretano, radiopaco, inerte na punção e flexível dentro do corpo, atóxico, com mandril, agulha com sistema de segurança, bisel trifacetado e empunhadura colorida para fácil identificação do calibre, com câmara área transparente, estéril. Embalado em blister individual, abertura em pétala, seguridade de esterilização.Validade, procedência, tipo de esterilização, número do lote e Registro no Ministério da Saúde.
00062	CATETER VENENOSO Nº 14	UNID	4.000	Cateter venoso periférico, nº-14, constituído de poliuretano, radiopaco, inerte na punção e flexível dentro do corpo, atóxico, com mandril, agulha com sistema de segurança, bisel trifacetado e empunhadura colorida para fácil identificação do calibre, com câmara área transparente, estéril. Embalado em blister individual, abertura em pétala, seguridade de esterilização.Validade, procedência, tipo de esterilização, número do lote e Registro no Ministério da Saúde.
00063	CATETER VENOSO PERIFERICO Nº 18	UNID	4.000	Cateter venoso periférico, nº-18, constituído de poliuretano, radiopaco, inerte na punção e flexível dentro do corpo, atóxico, com mandril, agulha com sistema de segurança, bisel trifacetado e empunhadura colorida para fácil identificação do calibre, com câmara área transparente, estéril. Embalado em blister individual, abertura em pétala, seguridade de esterilização.Validade, procedência, tipo de esterilização, número do lote e Registro no Ministério da Saúde.
00064	CATETER VENOSO PERIFERICO Nº 20	UNID	30.000	Cateter venoso periférico, nº-20 ,constituído de poliuretano, radiopaco, inerte na punção e flexível dentro do corpo, atóxico, com mandril, agulha com sistema de segurança, bisel trifacetado e empunhadura colorida para fácil identificação do calibre, com câmara área transparente, estéril. Embalado em blister individual, abertura em pétala, seguridade de esterilização.Validade, procedência, tipo de esterilização, número do lote e Registro no Ministério da Saúde.
00065	CATETER VENOSO PERIFERICO Nº 22	UNID	35.000	Cateter venoso periférico, nº-22, constituído de poliuretano, radiopaco, inerte na punção e flexível dentro do corpo, atóxico, com mandril, agulha com sistema de segurança, bisel trifacetado e empunhadura colorida para fácil identificação do calibre, com câmara área transparente, estéril. Embalado em blister individual, abertura em pétala, seguridade de esterilização.Validade, procedência, tipo de esterilização, número do lote e Registro no Ministério da Saúde.
00066	CATETER VENOSO PERIFERICO Nº 24	UNID	25.000	Cateter venoso periférico, nº-24, constituído de poliuretano, radiopaco, inerte na punção e flexível dentro do corpo, atóxico, com mandril, agulha com sistema de segurança, bisel trifacetado e empunhadura colorida para fácil identificação do calibre, com câmara área transparente, estéril. Embalado em blister individual, abertura em pétala, seguridade de esterilização.Validade, procedência, tipo de esterilização, número do lote e Registro no Ministério da Saúde.
00067	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G	UNID	300	Colar cervical para resgate, tamanho G
00068	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M	UNID	300	Colar cervical para resgate, tamanho M
00069	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P	UNID	300	Colar cervical para resgate, tamanho P
00070	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. PP	UNID	300	Colar cervical para resgate, tamanho. PP
00071	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO GG	UNID	300	Colar cervical para resgate, tamanho GG
00072	COMADRE PÁ EM INOX	UNID	20	COMADRE PÁ EM INOX
00073	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA	PAC	6.000	Compressa de gaze hidrófila não estéril medindo 7,5 X 7,5 cm fechada e 15 X 30 cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm2, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em todo sua extensão para evitar o desfiamento. embaladas em pacotes com 500 unidades, com peso mínimo de 490g por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação.
00074	COMPRESSA DE GASE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO	RL	2.000	Compressa de gaze hidrófila tipo queijo, não estéril, medindo 91 cm de largura X 91 m de comprimento, com densidade de 13 fios/ cm2, confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas entre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,7 Kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108, sob pena de desclassificação.
00075	CONJUNTO DE MACRO NEBULIZAÇÃO	UNID	10	Conjunto de macro nebulização para umidificação das vias aéreas; tamanho adulto, composto de frasco plástico rígido transparente, com capacidade para 500 mL, com tampa e adaptador a rede central de oxigênio, traquéia em silicone corrugada externamente e lisa internamente, diâmetro de 24mm e comprimento de 130 cm. Adaptadores de 22mm nas duas extremidades, máscara facial flexível em silicone transparente, com elástico para fixação.
00076	UMIDIFICADOR COM FRASCO PLASTICO 250 ML	UNID	200	umidificador com frasco plástico 250ml oxigênio.
00077	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 08 CM	UNID	50	Cuba redonda para assepsia 08 cm em inox
00078	CUBA RIM EM INOX CAPACIDADE 700 ML	UNID	200	Cuba rim em inox capacidade 700 mL
00079	DETERGENTE ENZIMATICO A BASE DE NO MINIMO CINCO ENZIMAS	GAL	120	Detergente enzimático à base de no mínimo cinco enzimas, para instrumental cirúrgico, concentrado, biodegradável, á base de álcool isiopropílico a 10% e tenso ativo não iônico, baixa formação de espuma, que apresente cor clara pós diluição, galão de 5000 mL, a empresa deverá apresentar Registro no MS e laudo de irritabilidade cutânea e ocular.
00080	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO COM COBRE	UNID	200	Dispositivo intra-uterino com cobre em invólucro estéril, o corpo do DIU é moldado em polietileno, contendo sulfato de bário, com filamento de cobre enrolado à haste central, anéis de cobre nos braos e um mono filamento de polietileno preso à parte terminal da hste. tamanho 36 mm/ 32 mm.
00081	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA	UNID	8.000	Dispositivo para incontinência urinaria masculina c/ preservativo 52 mm.
00082	ELETRODO DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	UNID	25.000	Eletrodo descartável para eletrocardiograma composto de espuma de polietileno, polivinil, coberto com adesivo acrílico, polietileno coberto com silicone, polímero sintético hidrofílico, pino metálico e contra pino Ag/AgCl.
00083	EQUIPO MACROGOTAS EM PVC	UNID	60.000	Equipo macrogotas, em PVC, estéril, de 1,35 m, com injetor lateral, com bico perfurante, com tampa de proteção, câmara de gotejamento transparente e maleável, tendo em sua extensão pinça rolete. A data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material.
00084	EQUIPO MACROGOTAS EM PVC	UNID	2.000	Equipo macrogotas, em PVC, estéril, de 1,35 m, com injetor lateral, com bico perfurante, com tampa de proteção, câmara de gotejamento transparente e maleável, tendo em sua extensão pinça rolete. A data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material.
00085	ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL	UNID	15.000	Escova ginecológica estéril, descartável, para esfregaço cervical,embalada individualmente.
00086	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	UNID	50	Esfigmomanômetro Adulto - Manômetro de alta precisão e blindagem protetora contra desregulagens/ou choques. Graduação de 0,0 à 300 mmHg; braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho em metal ou velcro; pêra e Válvula proporcionam perfeito controle de enchimento e esvaziamento de ar comprimido no manguito, para uma leitura precisa e correta da pressão arterial; manguito confeccionado em borracha sintética especial de alta resistência e durabilidade, garantindo a vedação e retenção perfeita do ar comprimido. Deve apresentar certificado de aferição pelo INMETRO.
00087	ESFIGMOMANOMETRO PEDIATRICO	UNID	30	Esfigmomanômetro Pediátrico - Manômetro de alta precisão e blindagem protetora contra desregulagens/ou choques. Graduação de 0,0 à 300 mmHg; braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, resistente e flexível, com fecho em metal ou velcro; pêra e Válvula proporcionam perfeito controle de enchimento e esvaziamento de ar comprimido no manguito, para uma leitura precisa e correta da pressão arterial; manguito confeccionado em borracha sintética especial de alta resistência e

				durabilidade, garantindo a vedação e retenção perfeita do ar comprimido. Deve apresentar certificado de aferição pelo INMETRO.
00088	ESPAÇADOR DE GRANDE VOLUME 650 ML	UNID	4.000	Espaçador de grande volume com bocal e máscara 650 mL. Dispositivo auxiliar de inalação.
00089	ESPAÇADOR DE PEQUENO VOLUME 250 ML	UNID	3.000	Espaçador de pequeno volume com bocal e máscara 250 mL. Dispositivo auxiliar de inalação
00090	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 M	UNID	6.000	Esparadrapo impermeável medindo 10cm X 4,5 m, composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, massa adesiva à base de borracha natural, oxido de zinco e resinas, que possui excelente adesividade inclusive sob sua própria superfície. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa.
00091	ESPATULA GINECOLOGICA PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	1.200	Espátula ginecológica tipo Ayre, em madeira, descartável, com superfície lisa.Pacote c/ 100 unidades
00092	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G	UNID	6.000	Especulo vaginal descartável - Tamanho G - sem lubrificação
00093	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO M - SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	20.000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO M - SEM LUBRIFICAÇÃO
00094	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO P - SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	12.000	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO P - SEM LUBRIFICAÇÃO
00095	ESTESTOSCOPIO ADULTO	UNID	50	Estetoscópio Adulto - Auscultador de alta sensibilidade na captação precisa dos mínimos ruídos duo sonic; olivas de formato anatômico em borracha anti-alérgica para ajuste confortável e perfeita vedação contra sons ambiente; conjunto bi auricular de armação leve e resistente; tubo em Y moldado sem soldas para proporcionar amplificação e nítida condução do som captado.
00096	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UNID	50	Estetoscópio Infantil - Auscultador de alta sensibilidade na captação precisa dos mínimos ruídos duo sonic; olivas de formato anatômico em borracha anti-alérgica para ajuste confortável e perfeita vedação contra sons ambiente; conjunto bi auricular de armação leve e resistente; tubo em Y moldado sem soldas para proporcionar amplificação e nítida condução do som captado.
00097	Estojo para instrumental Perfurado 26 X 12 X 6	UNID	20	Estojo para instrumental Perfurado 26 X 12 X 6
00098	Estojo para instrumental Perfurado 28 X 14 X 6	UNID	20	Estojo para instrumental Perfurado 28 X 14 X 6
00099	FIO CIRURGICO ACIDOPOLIGLACTINA VIOLETA 3.0	CX	5	Fio cirúrgico de ácidopoliglactina violeta, 3.0, 75cm, com agulha de 3,0 cm, 3/8 de circulo cilíndrica. Caixa com 36 envelopes estéreis.
00100	FIO CIRURGICO DE ACIDO POLIGLACTINA VIOLETA 4.0	CX	5	Fio cirúrgico de ácido poliglactina violeta, 4.0, 75cm, com agulha de 2,0 cm, 1/2 de circulo cilíndrica. Caixa com 36 envelopes estéreis.
00101	FIO CIRURGICO DE ACIDO POLIGLACTINA VIOLETA 5.0	CX	5	Fio cirúrgico de ácido poliglactina violeta, 5.0, 75cm, com agulha de 2,0 cm, 1/2 de circulo cilíndrica. Caixa com 36 envelopes estéreis.
00102	FIO CIRURGICO NYLON PRETO 3.0	CX	120	Fio cirúrgico nylon preto, 3.0, 45cm, com agulha de 2,0 cm, 3/8 de circulo cortante. Caixa com 24 envelopes estéreis.
00103	Fio cirúrgico nylon preto, 4.0, 45cm, com agulha de 2,0 cm, 3/8 de circulo cortante. Caixa com 24 en	CX	300	Fio cirúrgico nylon preto, 4.0, 45cm, com agulha de 2,0 cm, 3/8 de circulo cortante. Caixa com 24 envelopes estéreis.
00104	FIO CIRURGICO NYLON PRETO 5.0	CX	120	Fio cirúrgico nylon preto, 5.0, 45cm, com agulha de 2,0 cm, 3/8 de circulo cortante. Caixa com 24 envelopes estéreis.
00105	Fio cirúrgico nylon preto, 6.0, 45cm, com agulha de 1,5 cm, 1/2 de circulo cortante. Caixa com 24 en	CX	120	Fio cirúrgico nylon preto, 6.0, 45cm, com agulha de 1,5 cm, 1/2 de circulo cortante. Caixa com 24 envelopes estéreis.
00106	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2,0	CX	100	Fio de sutura catgut simples 2,0, 75 cm, com agulha 3/8 de circulo, cilíndrica 3 cm, caixa com 24 envelopes estéreis aluminilizados.
00107	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3,0	CX	100	Fio de sutura catgut simples 3,0, 75 cm, com agulha 3/8 de circulo, cilíndrica 3 cm, caixa com 24 envelopes estéreis aluminilizados.
00108	Fio de sutura catgut simples 4,0, 75 cm, com agulha 1/2 de circulo, cilindrica 1,5 cm, caixa com 24	CX	100	Fio de sutura catgut simples 4,0, 75 cm, com agulha 1/2 de circulo, cilindrica 1,5 cm, caixa com 24 envelopes esterisaluminilizados.UROLOGIA
00109	FIO DE SUTURA CATGUT 4,0 COM AGULHA 3/8	CX	100	Fio de sutura catgut simples 4,0, 75 cm, com agulha 3/8 de circulo, cilíndrica 3 cm, caixa com 24 envelopes estéreis aluminilizados.
00110	FIO DE SATURA CATGUT SIMPLES 5,0	CX	100	Fio de sutura catgut simples 5,0, 75 cm, com agulha 3/8 de circulo, cilíndrica 3 cm, caixa com 24 envelopes estéreis aluminilizados.
00111	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR - MEDINDO 19 MM X 50 M	RL	1.500	Fita adesiva crepe hospitalar, medindo 19 mm x 50 metros, confeccionada com dorso de papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina, e na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, com excelente adesividade, além de aceitar a escrita com lápis ou tinta sem borrar. Embalagem individual.
00112	FITA MICRO POROSA 25 CM X 10 M	RL	6.000	Fita micro porosa 25cm X 10 m confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgica, indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade, que possue excelente adesividade inclusive sob sua própria superfície. embalagem individual em carretel de plástico e com capa.
00113	FITA PARA AUTOCLAVE - 19 MM X 30 M	RL	2.000	Fita para autoclave, 19mm x 30m, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural, oxido de zinco e resinas, e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrilica. Apresentar listras diagonais contínuas indicadoras de tintas termo reativas. Embalagem individual.
00114	Fita reagente para determinação de glicose capilar venoso, arterial e neonatal (usado em glicosímetr	CX	10.000	Fita reagente para determinação de glicose capilar venoso, arterial e neonatal (usado em glicosímetro), volume de 3 a 10 µL. Tempo de teste de 20 a 40 segundos, validade mínima de 12 meses pós a data de fabricação. Essas fitas devem ser compatíveis com os glicosímetros cedidos por comodato na quantidade de 50 aparelhos. O glicosímetro deve ser de alta precisão e fácil manipulação, com manual de instrução. Método analítico biosensor. Medição de taxa de glicose de 10 a 600 mg/dL. Memória para, no mínimo, dez testes, calibração automática, com solução controle para checagem de resultado. Fita de reagente em caixa c/ 50 unidades.
00115	FLUXOMETRO PARA USO COM OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO	UNID	50	Fluxometro para uso com oxigênio e ar comprimido, corpo em latão cromado conexões de entrada e saída conforme norma da ABNT, visor em policarbonato cristal, flutuador esférico em aço, 152 mm.
00116	GEL LUBRIFICANTE INCOLOR TRANSPARENTE SACHES DE 5 G	UNID	5.000	Gel lubrificante, incolor, transparente, não gorduroso, inodoro e solúvel em água. Apresentação individual em saches de 5g.Validade mínima de 18 meses, com registro no Ministério da Saúde ou ANVISA.
00117	GLICERINA LIQUIDO EMBALAGEM DE PLASTICO FRASCO DE 1000 ML	FR	120	Glicerina líquido. Embalagem de plástico resistente, impressos data de fabricação. Validade e farmacêutico responsável. Frasco de 1000 mL.
00118	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% VEICULO AQUOSO, CLOROATIVO 1% EMBALAGEM DE PLÁSTICO LEITOSO	FR	1.200	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% VEICULO AQUOSO, CLOROATIVO 1% EMBALAGEM DE PLÁSTICO LEITOSO, IMPRESSO NO RÓTULO A FORMULA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL. FRASCO COM 1000 ML.
00119	Hipoclorito de sódio a 1% veiculo aquoso, cloro ativo 1%	GAL	360	Hipoclorito de sódio a 1% veiculo aquoso, cloro ativo 1% embalagem de plástico leitoso, impresso no rótulo a formula, data de fabricação, validade e farmacêutico responsável. Galão com 5 litros.
00120	HISTEROMETRO DESCARTAVEL PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLOGICO	UNID	2.000	Histerômetro descartável para execução de exame ginecológico, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno, contendo data de fabricação e validade.
00121	INDICADOR PARA CONTROLE BIOLOGICO MODELO 116	CX	23	Indicador para controle biológico de esterilização a vapor leitura em 48 horas.Ampola com tampa plástica na cor marrom contendo tira de papel impregnado por esporos de bacillus stearothermophilus, ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura de cor púrpura que altera a cor para amarelo após esterilização leitura em 48 hors.Deverá ser fornecido 7(sete) unidades da incubadora modelo 116 realizar treinamento em serviço para utilização do produto e assistência técnica corretiva e preventiva dos equipamentos.Caixa com 100 unidades.
00122	INDICADOR PARA CONTROLE BIOLOGICO MODELO 290	CX	45	Indicador para controle biológico de esterilização a vapor,final negativa leitura em no máximo 3 horas.Ampola com tampa plástica na cor marrom com aberturas laterais, contendo tira de papel impregnado por esporos de bacillus stearothermophilus, com meio de cultura com rotulo de identificação e lista indicadora.Resposta da leitura rápida por fluorescência com leitura final em 3 horas. Deverá ser fornecido 3 (três) incubadoras modelo 290 por comodato e a empresa deverá realizar treinamento em serviço para utilização do produto e assistência técnica corretiva e preventiva dos equipamentos.Caixa

				com 50 unidades
00123	INDICADOR QUIMICO INTERNO TIPO INTEGRADOR CLASSE 5	PAC	10	Indicador químico interno tipo integrador classe 5 que permite efetuar a monitorização das condições da esterilização a vapor no interior das embalagens.Consiste de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível a temperatura e ao vapor, acondicionadas em uma embalagem composta em uma das faces por papel/filme e na outra por papel/alumínio laminado.Durante a esterilização a vapor a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel, identificada por aceito (accept) ou por rejeitado (reject).A extensão da migração depende do tempo, temperatura e pressão.Integrador químico classe 5 de acordo com as classificação ANSI/AAMI/ISO 11140.A empresa deverá realizar treinamento em serviço para utilização do produto.Pacote com 500 unidades.
00124	KIT CATETER PARA ACESSO VENOSO	KIT	500	KIT CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN Nº 14
00125	KIT CATETER PARA ACESSO VENOSO	KIT	500	KIT CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN Nº 18
00126	KIT DE TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EM EVA COM 4 TAMANHOS	KIT	300	kit de tala para imobilização em EVA com 4 tamanhos
00127	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO	UNID	300	Kit micronebulizador adulto, com máscara em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico, extensão que o acompanha, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, rosca na cor verde.
00128	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL	UNID	200	Kit micronebulizador infantil, com máscara em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico, extensão que o acompanha, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento, rosca na cor verde.
00129	KIT RESSUSCITADOR MANUAL	UNID	100	Kit ressuscitador manual Adulto com reservatório de silicone(Ambú)
00130	KIT RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL	UNID	100	Kit ressuscitador manual infantil com reservatório de siclicone(Ambú)
00131	KIT RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL	UNID	80	kit ressuscitador manual neonatal com reservatório de silicone (Ambú)
00132	LACRE PLÁSTICO DE SEGURANÇA	UNID	2.000	Lacre plástico de segurança, em polipropileno, tipo escada, numerado, 28cm
00133	LAMINA DE BISTURI Nº 11	CX	200	Lamina de bisturi, nº-11 em aço inox, nota 1:a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Estéril - cx.100 unid.
00134	LAMINA DE BISTURI Nº 12	CX	100	Lamina de bisturi, nº-12 em aço inox, nota 1:a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Estéril - cx.100 unid.
00135	LAMINA DE BISTURI Nº 15	CX	150	Lamina de bisturi, nº-15 em aço inox, nota 1:a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Estéril - cx.100 unid.
00136	LAMINA DE BISTURI Nº20	CX	100	Lamina de bisturi, nº-20 em aço inox, nota 1:a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material. Estéril - cx.100 unid.
00137	LANCETAS ESTERILIZADAS CALIBRE 28 G - 0,357 MM	CX	10.000	Lancetas esterilizadas calibre 28g -0,375mm para coleta de sangue caixa com 100 unidades.
00138	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.0 EM LATEX	PAR	12.000	Luva cirúrgica estéril nº 7.0, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, textura uniforme, sem falhas, lubrificadas com pó bioabsorvivel, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade. Deve apresentar conformidade com a RDC nº 5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13.391, Portaria nº 233, de 30 de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho.
00139	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7.5 EM LATEX	PAR	12.000	Luva cirúrgica estéril nº 7.5, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, textura uniforme, sem falhas, lubrificadas com pó bioabsorvivel, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade. Deve apresentar conformidade com a RDC nº 5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13.391, Portaria nº 233, de 30 de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho.
00140	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0 EM LATEX	PAR	12.000	Luva cirúrgica estéril nº 8.0, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, textura uniforme, sem falhas, lubrificadas com pó bioabsorvivel, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade. Deve apresentar conformidade com a RDC nº 5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13.391, Portaria nº 233, de 30 de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho.
00141	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.5 EM LATEX	PAR	4.000	Luva cirúrgica estéril nº 8.5, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, textura uniforme, sem falhas, lubrificadas com pó bioabsorvivel, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade. Deve apresentar conformidade com a RDC nº 5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13.391, Portaria nº 233, de 30 de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho.
00142	LUVA EM PLASTICO DE POLIPROPILENO TAMANHO UNICO	PAC	500	Luva em plástico de polietileno, embalagem unitária e individual, tamanho único, pacote com 100 unidades.
00143	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	2.000	Luva para procedimento grande, não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil, levemente lubrificadas com pó bioabsorvivel atóxico. Deve apresentar conformidade com RDC nº 5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13.392, Portaria nº 233, de 30 de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. embalada em caixas com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em língua portuguesa da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
00144	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA EM CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	10.000	Luva para procedimento média, não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil, levemente lubrificadas com pó bioabsorvivel atóxico. Deve apresentar conformidade com RDC nº 5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13.392, Portaria nº 233, de 30 de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. embalada em caixas com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em língua portuguesa da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
00145	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	8.000	Luva para procedimento pequena, não estéril, confeccionada em látex natural flexível, com bainha, ambidestra, com perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço, material resistente, sem furos, que permita sensibilidade tátil, levemente lubrificadas com pó bioabsorvivel atóxico. Deve apresentar conformidade com RDC nº 5 de 19 de fevereiro de 2008, estar de acordo com a norma técnica NBR 13.392, Portaria nº 233, de 30 de junho de 2008 do INMETRO e NR 6 do Ministério do Trabalho. embalada em caixas com 100 unidades com abertura que permita a retirada das luvas uma a uma, com identificação em língua portuguesa da marca, fabricante, lote e prazo de validade.
00146	MALHA TUBULAR 8 CM X 15 M 100 % ALGODÃO	UNID	120	Malha tubular 8 cm x 15 m 100 % algodão
00147	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M 100 % ALGODÃO	UNID	60	Malha tubular 10 cm x 15 m 100 % algodão
00148	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 CM 100 % ALGODÃO	UNID	120	Malha tubular 15 cm x 15 m 100 % algodão
00149	MALHA TUBULAR 20 CM X 15 M 100 % ALGODÃO	UNID	60	Malha tubular 20 cm x 15 m 100 % algodão
00150	MASCARA CIRÚRGICA COM ELASTICO E F B = 95 %	CX	200	Mascára cirúrgica com elástico, EFB = 95%, eficiência de filtragem bactericida, atóxica, hipoalergênica, 100 % polipropileno, isento de filtro de vidro, sem látex. Caixa com 50 unidades.
00151	MASCARA DE PROTEÇÃO N 95	CX	100	Máscara de proteção N 95 contra o bacilo da tuberculose, com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça. Caixa com 20 unidades.
00152	ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUIDO DE ARMAÇÃO E VISOR, CONFECCIONADO DE UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO,	UNIDADE	500	Óculos de proteção constituído de armação e visor transparente, confeccionado de uma única peça de policarbonato, com ângulo de visão de 180º, dotado de proteção lateral com ventilação, com ponte nasal nas extremidades das hastes, orifícios para fixação de cordões, podendo também ser utilizados sobrepostos aos óculos corretivos.
00153	PAPAGAIO (COMPADRE) EM INOX	CX	20	Papagaio (Compadre) em inox
00154	Papel crepado para acondicionamento de artigos médico-hospitalares para esterilização pelo vapor úmi	FL	60.000	Papel crepado para acondicionamento de artigos médico-hospitalares para esterilização pelo vapor úmido tipo crepado 100 % celulose tratado ou SMS fibra sintética ou TNT celulose + fibras sintéticas gramatura mínima de 60 g/m2, atóxico, isento de furos e nutrientes hidrorepelentes, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro, biodegradável e insenerável, validade mínima de esterilização de 30 dias, eficiência de

				barreira microbiana comprovada através do laudo BFE e ISO 9002, estes documentos devem estar incluídos no envelope da proposta. tamanho 90 X 90 cm.
00155	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL COM BOA ABSORÇÃO 50 CM X 50M	RL	8.000	Papel lençol descartável com boa absorção e alto teor de fibra natural, sem alvejante óptico 50cm x 50m cor branca.
00156	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 48MM X 30M	RL	1.200	Papel termosensível para ECG 48mm x 30m, para impressão contínua, registro de longa duração, papel térmico especial que não deixa resíduo no equipamento
00157	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 58 MM X 30 M	RL	300	Papel termosensível para ECG 58mm x 30m, para impressão contínua, registro de longa duração, papel térmico especial que não deixa resíduo no equipamento
00158	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 100 MM X 120 M X 200	PCT	200	Papel termosensível para ECG 100mmx120mx200 folhas, para impressão contínua, registro de longa duração, papel térmico especial que não deixa resíduo no equipamento
00159	PINÇA ALLIS 15 CM EM INOX	UNID	50	Pinça Allis 15 cm, em inox
00160	PINÇA ANATOMICA COM DENTE 14 CM EM INOX	UNID	50	Pinça anatômica c/ dente de rato 14 cm, em inox
00161	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM EM INOX	UNID	50	Pinça anatômica dissecção 14 cm, em inox
00162	PINÇA ANATÔMICA PONTA LISA 14 CM	UNIDADE	50	Pinça anatômica ponta lisa 14 cm, em inox.
00163	PINÇA BACKHAUS 13 CM EM INOX	UNID	50	Pinça backhaus 13 cm, em inox
00164	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 17	UNID	50	Pinça Clínica para algodão nº 17
00165	PINÇA TIPO CHERRON 24 CM EM INOX	UNID	200	Pinça tipo Cherron 24 cm, em inox
00166	PINÇA TIPO CHERRON DESCARTAVEL	UNID	3.000	Pinça tipo cherron descartável
00167	PINÇA TIPO POZZI 24 CM EM INOX	UNID	100	Pinça tipo Pozzi 24 cm, em inox
00168	PINÇA HARTMANN 14 CM COM SERRILHA	UNID	50	Pinça Hartmann 14 cm, para corpo estranho, com serrilha, em inox
00169	PINÇA HEMOSTATICA HALSTED MOSQUITO 14 CM	UNID	50	Pinça hemostática Halsted mosquito reta, 14 cm, em inox.
00170	PINÇA HEMOSTASTICA HALSTED MOSQUITO 18 CM	UNID	50	Pinça hemostática Halsted mosquito reta, 18 cm, em inox.
00171	Pinça hemostática kelly curva 14 cm, em inox	UNID	50	Pinça hemostática kelly curva 14 cm, em inox
00172	Pinça hemostática kelly curva 16 cm, em inox	UNID	50	Pinça hemostática kelly curva 16 cm, em inox
00173	PINÇA HEMOSTASTICA RETA 14 CM	UNID	50	Pinça hemostática kelly reta 14 cm, em inox
00174	PINÇA HEMOSTASTICA RETA 16 CM	UNID	50	Pinça hemostática kelly reta 16 cm, em inox
00175	PINÇA HEMOSTATICA CURVA 14 CM	UNID	50	Pinça hemostática Halsted mosquito curva, 14 cm, em inox.
00176	PINÇA HEMOSTATICA 18 CM	UNID	50	Pinça hemostática Halsted mosquito curva, 18 cm, em inox.
00177	PINÇA MATHIEU 14 CM	UNID	50	Pinça Mathieu 14 cm p/ sutura
00178	PINÇA TIPO PROFESSOR MEDINA	UNID	10	Pinça tipo Professor Medina
00179	PINÇA TIPO THOMAS GAYLOR	UNID	10	Pinça tipo Thomas Gaylor
00180	PINÇA TIPO JACARE	UNID	20	Pinça tipo Jacaré 24 cm para retirada de DIU
00181	PINÇA PORTA AGULHAS HEGAR 14 CM EM INOX	UNID	50	Pinça porta agulhas hegar 14 cm, em inox
00182	PRESERVATIVO MASCULINO DE LATEX	UNID	80.064	Preservativo masculino de látex de borracha natural, liso, com reservatório na extremidade, lubrificado, sem espermicida, transparente, incolor e permanentemente desodorizado. A extremidade aberta do preservativo deve terminar por uma bainha integra. deve medir 52 mm de largura e comprimento minimo de 180mmde nominal aprovado pelo Inmetro. Não poderá liberar substância danosa ou tóxica em quantidades que possam ser irritantes, sensibilizantes, ou de alguma maneira prejudicial ao usuário do preservativo em condições de uso normal. Prazo de validade minimo de 3 anos, desde que fabricados até no maximo 120 dias antes da data de entrega no almoxarifado,no verso da embalagem devera conter as inscrições, distribuição gratuita ou venda proibida.Registro do produto no Ministerio da Saúde.
00183	SABONETE LIQUIDO VISCOSO FRASCO COM 1000 ML	FR	3.000	Sabonete líquido, viscoso, com ação espumante, anti-alérgico, composto de tenso ativo aniônico, amida, uréia, propilenoglicol, metiparabeno, essência, corante e água filtrada. Embalagem de plástico rígido, impressos no rótulo a fórmula,datas de fabricação, validade e farmacêutico responsável. frasco com 1000 mL
00184	SABONETE LIQUIDO VISCOSO GALÃO 5 LITROS	GAL	240	Sabonete líquido, viscoso, com ação espumante, anti-alérgico, composto de tenso ativo aniônico, amida, uréia, propilenoglicol, metiparabeno, essência, corante e água filtrada. Embalagem de plástico rígido, impressos no rótulo a fórmula,datas de fabricação, validade e farmacêutico responsável. Galão de 5 litros.
00185	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA (100 UI)	UNID	120.000	Seringa descartável para insulina (100 UI) em polipropileno, estéril, com agulha 13 x 4,5 bico simples, com escala única graduada até 100 U c/ intervalo de 2 unidades embolo c/ ponteira de borracha siliconizada c/ adaptação exata ao corpo da seringa.
00186	Seringa descartável para insulina graduada em unidades (escala de 2 em 2 unidades), agulha fixa (int	CX	1.000	Seringa descartável para insulina graduada em unidades (escala de 2 em 2 unidades), agulha fixa (integrada) de 12,7 mm de comprimento por 0,33 mm de diâmetro (29G ½“), sem espaço morto e com capacidade para até 100 unidades de insulina. Ideal para adultos que estão acima do peso (IMC acima de 25) e utilizam mais que 50 unidades de insulina por aplicação. Pacotes com 10 unidades. Caixas com 100 unidades.
00187	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	UNID	150.000	Seringa descartável, 10 ml, em polipropileno, estéril, sem agulha, bico simples, corpo graduado e embolo apresentando ponteira de borracha, siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa. A data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material.
00188	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	UNID	100.000	Seringa descartável, 20 ml, em polipropileno, estéril, sem agulha, bico simples, corpo graduado e embolo apresentando ponteira de borracha, siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa. A data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material.
00189	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML	UNID	120.000	Seringa descartável, 5 ml, em polipropileno, estéril, sem agulha, bico simples, corpo graduado e embolo apresentando ponteira de borracha, siliconizada com adaptação exata ao corpo da seringa. A data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem do material.
00190	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA	UN	200	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA COM RESERVATÓRIO DE 1.000 ML Nº 38
00191	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA	UN	200	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA COM RESERVATÓRIO DE 1.000 ML Nº 36.
00192	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA	UN	200	Sistema de drenagem mediastinal torácica com reservatório de 1000ml nº32
00193	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL	UN	200	Sistema de drenagem mediastinal torácica com reservatório de 1000ml nº28
00194	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA	UN	200	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL TORÁCICA COM RESERVATÓRIO DE 1.000 ML Nº 22
00195	Solução antiséptica degermante, a base de polivinilpirolidona, iodo a 10% PVPID, com registro no M.	FR	360	Solução antiséptica degermante, a base de polivinilpirolidona, iodo a 10% PVPID, com registro no M. Saúde, com data de fabricação e validade impressas na embalagem. Frasco âmbar de 1000mL.
00196	Solução antiséptica tópica, a base de polivinilpirolidona, iodo a 10% PVPID, com registro no M. Saúd	FR	360	Solução antiséptica tópica, a base de polivinilpirolidona, iodo a 10% PVPID, com registro no M. Saúde, com data de fabricação e validade impressas na embalagem. Frasco âmbar de 1000mL.
00197	Solução de Shiller. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. A data de fabricação e a d	FR	240	Solução de Shiller. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. A data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem. Frasco de vidro, âmbar, de 1000mL.
00198	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 04 infantil	UNID	2.000	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 04 infantil
00199	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 06 infantil	UNID	2.000	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 06 infantil

00200	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 08	UNID	2.000	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 08
00201	SONDA DE ASPIRAÇÃO NEGATIVA Nº 10	UNID	4.000	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 10
00202	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 12	UNID	2.000	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 12
00203	SONDA DE ASPIRAÇÃO NEGATIVA Nº 14	UNID	4.000	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 14
00204	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 16	UNID	2.000	Sonda de aspiração traqueal com válvula de pressão negativa nº 16
00205	SONDA NASOENTÉRICA Nº 06	UNID	200	Sonda nasoentérica Nº 06 em poliuretano radiopaco, estéril, com dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação, com tampas, fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Tubo de sonda com escala e graduação.
00206	SONDA NASOENTÉRICA Nº 08	UNID	200	Sonda nasoentérica Nº 08 em poliuretano radiopaco, estéril, com dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação, com tampas, fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Tubo de sonda com escala e graduação.
00207	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12	UNID	1.000	Sonda nasoentérica Nº 12 em poliuretano radiopaco, estéril, com dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação, com tampas, fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Tubo de sonda com escala e graduação.
00208	Sonda nasogastrica nº- 18 curta, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com t	UNID	2.000	Sonda nasogastrica nº- 18 curta, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas.
00209	Sonda nasogastrica nº- 18 longa, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com t	UNID	2.000	Sonda nasogastrica nº- 18 longa, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas.
00210	Sonda nasogastrica nº- 20 curta, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com t	UNID	2.000	Sonda nasogastrica nº- 20 curta, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas.
00211	Sonda nasogastrica nº- 20 longa, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com t	UNID	2.000	Sonda nasogastrica nº- 20 longa, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas.
00212	Sonda nasogastrica nº- 22 curta, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com t	UNID	2.000	Sonda nasogastrica nº- 22 curta, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas.
00213	Sonda nasogastrica nº- 22 longa, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com t	UNID	2.000	Sonda nasogastrica nº- 22 longa, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas.
00214	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8	UNID	2.000	Sonda nasogastrica longa, nº- 08, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 1,10m de extensão. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas.
00215	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	UNID	2.000	Sonda nasogastrica longa, nº- 10, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 1,10m de extensão. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas.
00216	Sonda nasogastrica longa, nº- 12, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 1,10m de e	UNID	2.000	Sonda nasogastrica longa, nº- 12, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 1,10m de extensão. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas.
00217	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNID	2.000	Sonda nasogastrica longa, nº- 14, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 1,10m de extensão. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas.
00218	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNID	2.000	Sonda nasogastrica longa, nº- 16, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 1,10m de extensão. Conector com tampa, adaptável em seringas. Embalagem papel grau cirúrgico, com data de fabricação e validade impressas.
00219	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 COM VÁLVULA	UNID	5.000	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 COM VÁLVULA
00220	Sonda uretral, nº- 06	UNID	2.000	Sonda uretral, nº- 06, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e extensão de 30cm, o material devera apresentar embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.
00221	Sonda uretral, nº- 08, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e ext	UNID	2.000	Sonda uretral, nº- 08, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e extensão de 30cm, o material devera apresentar embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.
00222	Sonda uretral, nº- 10, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e ext	UNID	4.000	Sonda uretral, nº- 10, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e extensão de 30cm, o material devera apresentar embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.
00223	Sonda uretral, nº- 12, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e ext	UNID	6.000	Sonda uretral, nº- 12, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e extensão de 30cm, o material devera apresentar embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.
00224	Sonda uretral, nº- 14, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e ext	UNID	3.000	Sonda uretral, nº- 14, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e extensão de 30cm, o material devera apresentar embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.
00225	Sonda uretral, nº- 16, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e ext	UNID	4.000	Sonda uretral, nº- 16, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e extensão de 30cm, o material devera apresentar embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.
00226	Sonda uretral, nº- 18, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e ext	UNID	3.000	Sonda uretral, nº- 18, em PVC atóxico, siliconizada, estéril, contendo conector com tampa fixa e extensão de 30cm, o material devera apresentar embalado em papel grau cirúrgico com data de fabricação e prazo de validade impresso na embalagem.
00227	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 12	UNID	2.000	Sonda vesical de foley, nº- 12, estéril, em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, com 25cm de extensão, contendo duas vias, balão com capacidade de 10ml e variação aceitável de +/- 5ml. O material deve vir embalado em papel grau cirúrgico com datas de fabricação e validade impressas.
00228	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 14	UNID	2.000	Sonda vesical de foley, nº- 14, estéril, em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, com 25cm de extensão, contendo duas vias, balão com capacidade de 10ml e variação aceitável de +/- 5ml. O material deve vir embalado em papel grau cirúrgico com datas de fabricação e validade impressas.
00229	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 16	UNID	2.000	Sonda vesical de foley, nº- 16, estéril, em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, com 25cm de extensão, contendo duas vias, balão com capacidade de 10ml e variação aceitável de +/- 5ml. O material deve vir embalado em papel grau cirúrgico com datas de fabricação e validade impressas.
00230	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 18	UNID	2.000	Sonda vesical de foley, nº- 18, estéril, em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, com 25cm de extensão, contendo duas vias, balão com capacidade de 10ml e variação aceitável de +/- 5ml. O material deve vir embalado em papel grau cirúrgico com datas de fabricação e validade impressas.
00231	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 20	UNID	2.000	Sonda vesical de foley, nº- 20, estéril, em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, com 25cm de extensão, contendo duas vias, balão com capacidade de 10ml e variação aceitável de +/- 5ml. O material deve vir embalado em papel grau cirúrgico com datas de fabricação e validade impressas.
00232	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 22	UNID	2.000	Sonda vesical de foley, nº- 22, estéril, em látex atóxico, apirogênico, siliconizada, com 25cm de extensão, contendo duas vias, balão com capacidade de 10ml e variação aceitável de +/- 5ml. O material deve vir embalado em papel grau cirúrgico com datas de fabricação e validade impressas.
00233	SUPORTE PARA CAIXA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNID	150	Suporte para caixa de material pérfurocortante 13 litros
00234	SUPORTE PARA CAIXA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	UNID	100	Suporte para caixa de material pérfurocortante 7 litros
00235	SUPORTE PARA CAIXA DE	UNID	100	Suporte para caixa de material pérfurocortante 1,5 litros

	MATERIAL PERFUROCORTANTE 1,5 LITROS			
00236	TALA PARA DEDO P	UNID	600	Tala para dedo P, confeccionada em alumínio flexível, coberto com E.V.A. e revestido com espuma de poliuretano 100%.
00237	TALA PARA DEDO M	UNID	600	Tala para dedo M, confeccionada em alumínio flexível, coberto com E.V.A. e revestido com espuma de poliuretano 100%.
00238	TALA PARA DEDO G	UNID	600	Tala para dedo G, confeccionada em alumínio flexível, coberto com E.V.A. e revestido com espuma de poliuretano 100%.
00239	TERMOMETRO CLINICO LINEAR COM DIVISÃO DE 0,1 GRAU CELSIUS	UNID	2.000	Termômetro clínico linear, com divisão de 0,1 grau Celsius, redondo, com refletor amarelo para fácil visualização da leitura, com escala de 35 a 42 graus centígrados.
00240	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA DIGITAL - 50°C A + 70 °C COM SENSOR	UNID	10	Termômetro de máxima e mínima digital -50ºC a + 70 ºC com sensor
00241	TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA TIPO CAPELA	UNID	10	Termômetro de máxima e mínima tipo capela com botão central automático
00242	Termômetro digital com números grandes e bem definidos no display principal, com arquvo da última le	UNID	2.000	Termômetro digital com números grandes e bem definidos no display principal, com arquivo da última leitura da temperatura, com toque de beep a cada 4 segundos.clínico linear, com divisão de 0,1 grau Celsius, redondo, com refletor amarelo para fácil visualização da leitura, com escala de 35 a 42 graus centígrados.
00243	TERMOMETRO DE CABO EXTENSOR PARA CONTROLE DE TEMPERATURA	UNID	200	"Termometro de cabo extensor para controle de temperatura interna de caixa térmica, contendo um fio metálico de 70 cm com bulbo na extremidade, graduação de -25 a +30 graus ºC em coluna única. Protegido com suporte plástico, embalagens com dados de identificação e procedência. "
00244	TESOURA CIRURGICA 15 CM CURVA FINA / FINA EM INOX	UNID	50	Tesoura cirúrgica 15 cm curva fina/fina, em inox
00245	TESOURA CIRURGICA 15 CM COM CURVA FINA / ROMBA EM INOX	UNID	50	Tesoura cirúrgica 15 cm curva fina/romba, em inox
00246	Tesoura cirurgica 15 cm curva romba/romba, em inox	UNID	50	Tesoura cirurgica 15 cm curva romba/romba, em inox
00247	TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA FINA / FINA EM INOX	UNID	50	Tesoura cirúrgica 15 cm reta fina/fina, em inox
00248	Tesoura cirurgica 15 cm reta fina/romba, em inox	UNID	50	Tesoura cirurgica 15 cm reta fina/romba, em inox
00249	Tesoura cirurgica 15 cm reta romba/romba, em inox	UNID	50	Tesoura cirurgica 15 cm reta romba/romba, em inox
00250	TESOURA DE MAYO CURVA 15 CM EM INOX	UNID	50	Tesoura de mayo, curva 15 cm, em inox
00251	TESOURA DE MAYO, RETA 15 CM EM INOX	UNID	50	Tesoura de mayo, reta 15 cm, em inox
00252	Tesoura metzembaum curva 15 cm, em inox	UNID	50	Tesoura metzembaum curva 15 cm, em inox
00253	TESOURA CIRURGICA 20 CM UTERINA	UNID	50	Tesora cirurgica 20cm uterina, em inox
00254	Tesoura para gengiva ou íris curva 12 cm, em inox	UNID	50	Tesoura para gengiva ou íris curva 12 cm, em inox
00255	TESOURA PARA GENGIVA OU ÍRIS RETA 12 CM EM INOX	UNID	50	Tesoura para gengiva ou íris reta 12 cm, em inox
00256	TESOURA PARA GESSO 20 CM EM INOX	UNID	50	TESOURA PARA GESSO 20 CM EM INOX
00257	TINTURA DE BENJOIM A 10% FRASCO DE 1000 ML	FR	60	Tintura de benjoim a 10%. Embalagem de plástico resistente, opaco, impressos no rótulo a fórmula, datas de fabricação, validade e farmacêutico responsável. Frasco de 1000mL.
00258	TORNEIRA DE TRÊS VIAS (THEEWAY).	UNID	60.000	Torneira de três vias (threeway)
00259	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA EM TELA PACOTE COM 100 UNIDADES	PAC	1.000	Touca descartável, branca, em tela não tecida, micro perfurada a base de fibra de viscose (polipropileno), com borda elástica, com gramatura de 20 gramas/m², pacote com 100 unidades.
00260	TUBO DE LATEX Nº 200 PACOTE C/ 15M	PAC	100	Tubo de látex nº- 200, pacote c/15 m
00261	TUBO DE LATEX Nº 204 PACOTE C/ 15 M	PAC	100	Tubo de látex nº 204, pacote C/ 15 m
00262	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5	UNID	500	Tubo endotraqueal 2,5
00263	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0	UNID	500	Tubo endotraqueal 3,0
00264	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5	UNID	500	Tubo endotraqueal 3.5
00265	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0	UNID	500	Tubo endotraqueal 4,0
00266	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5	UNID	500	Tubo endotraqueal 4,5
00267	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0	UNID	500	Tubo endotraqueal 5,0
00268	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 COM BALONETE	UNID	500	Tubo endotraqueal 5,5 com balonete
00269	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 COM BALONETE	UNID	500	Tubo endotraqueal 6,0 com balonete
00270	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5 COM BALONETE	UNID	500	Tubo endotraqueal 6,5 com balonete
00271	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0 COM BALONETE	UNID	500	Tubo endotraqueal 7,0 com balonete
00272	TUBO ENDROTRAQUEAL 7,5 COM BALONETE	UNID	500	Tubo endotraqueal 7,5 com balonete
00273	TUBO DE ENDOTRAQUEAL 8,0 COM BALONETE	UNID	500	Tubo endotraqueal 8,0 com balonete
00274	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALONETE	UNID	500	Tubo endotraqueal 8,5 com balonete
00275	VASELINA LIQUIDO EMBALAGEM DE PLASTICO FRASCO DE 1000 ML	FR	420	Vaselina líquido. Embalagem de plástico resistente, impressos datas de fabricação, validade e farmacêutico responsável. Frasco de 1000ml.
00276	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UNID	200	Válvula reguladora de pressão de cilindro de oxigênio com fluxômetro regulador de pressão em latão cromado com manômetro de 0-315 kgf/cm² e chave de aperto. Fluxômetro com escala de 0-15 L/min expandida (bilha medindo 120 mm).Registro no Ministério da Saúde.
00277	DETERGENTE ENZIMATICO	LT	240	Detergente enzimático à base de no mínimo cinco enzimas, para instrumental cirúrgico, concentrado, biodegradável, á base de álcool isiopropílico a 10% e tenso ativo não iônico, baixa formação de espuma, que apresente cor clara pós diluição, Frasco de 1000 mL, a empresa deverá apresentar Registro no MS e laudo de irritabilidade cutânea e ocular.

VALOR TOTAL	
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Os produtos deverão ser de excelente qualidade
02	Caso necessário as amostras dos produtos serão solicitadas durante o pregão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saude
03	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) Órgão(s) Requisitante(s), conforme cronogramas a serem fornecidos.
04	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimentos, respeitando os horários de funcionamento dos mesmos, no prazo máximo estabelecido nas respectivas Ordens.
05	Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA.
06	Será de responsabilidade da Contratada:

	I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado; II) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto; III) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital; IV) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; V) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
07	No ato da entrega, somente serão aceitos os materiais médico hospitalar que tenham período superior a 08 (oito) meses para expirar o seu prazo de validade.
08	Marca do item cotado.
09	Declaro(amos) que os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
10	Garantia de entrega do objeto licitado, conforme especificado no Edital
11	O Município de Vespasiano se reserva no direito de solicitar / adquirir apenas parte do objeto contratado

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4E898ABB

